ANNO LXII — NUMERO 121

SEXTA-FEIRA 28 DE MAIO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $1.0

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de Maio, ás 6 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 30 minutos da noite, pela linha terrestre).

Na Camara dos Deputados foram hoje reconhecidos os poderes do Dr. Clarindo Augusto de Oliveira Chaves, pelo 2.º districto do Amazonas.

— Hontem foi apresentada uma resolução prorogando o orçamento vigente, até ser votado o novo orçamento.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 27 de Maio.

Retiraram-se de Lisbôa para França os Principes que vieram assistir ao casamento.

Hoje há corrida de touros, á antiga portugueza, na praça do Campo de Sant'Anna, por jovens da melhor sociedade de Lisbôa.

Esta noite grande illuminação e fogos de artificio no Tejo.

PARIS, 27 de Maio.

A commissão de orçamento adoptou uma proposta de lei tendente á separação da Igreja do Estado.

LONDRES, 27 de Maio.

A Camara dos Communs continúa á discutir o projecto Gladstone relativo á Irlanda.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de Maio de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Plutão e as divindades infernaes

(*Continuação*)

Os Sonhos passam por filhos do Somno, e são numerosos como as estrellas do céo ou como as areias do mar. Nascem-lhes das espaduas azas de morcego com que adejam suavemente em derredor do leito de seu pai e seu soberano velando para que este não acorde do seu constante adormecimento. O paganismo distinguia duas variedades ou grupos de Sonhos: os que levavam aos mortaes visões plausiveis e verdadeiras e os que levavam apenas falsas illusões; estes sahiam da mansão das sombras por uma porta de marfim, aquelles por uma porta de substancia cornea. Distinguiam ainda o grupo dos Sonhos pavorosos e o dos muito extraordinarios; estes eram commandados por Phantaso (filho tambem do Somno) e aquelles por seu irmão Phobetor.

No livro XI das *Metamorphoses* descreve-nos Ovidio a gruta do Somno:

« Junto aos Cimmerios, n'um cavado monte
Jaz uma gruta de ambito espaçoso,
Interna habitação do Somno ignavo.
Nos extremos do céo, do céo nos cumes
Nunca lhe póde o sol mandar seus raios;
A terra exhala escurecidas nevoas,
O crepusculo incerto alli é dia:
Alli não chama pela aurora o gallo;
Do lugar o silencio nunca rompem
Os solicitos cães, os roucos patos,
Sagazes inda mais, mais presentidos.
Não fera, não rebanho alli se escutam,
Nem ramo algum que os Zephyros embalem,
Nem alterados sons de voz humana;
O calado socego alli reside.
De baixa e rôta pedra sahe comtudo,
De agua do Lethes pequenino arroio,
Que por entre os mexidos, leves seixos
Com murmurio suave escorregando.
Convida mollemente ao somno,
A' bocca da sombria, ampla caverna
Floresem mil fecundas dormideiras;
Innumeraveis hervas lá se criam,
De cujo sumo, ó noite, extráhes os somnos
Que humida entornas pela terra opaca.
Porta alguma não ha na estancia toda
(Volvendo-se, ranger, bater pudera);
Ninguem vigia na fragosa entrada.
De ebano um alto leito está no meio;
E em negras plumas que véo negro envolve
Repousa o deus co'a languida Indolencia.
Em torno, varias formas imitando,
Jazem os Sonhos vãos são tantos quantas
Na loura messe as tremulas espigas,
Quantas na selva umbrosa as moveis folhas,
E os grãos de areia nas equoreas praias.
O Somno em tantos mil não tem ministro
Mais dextro que Morpheu, que melhor finja
O rosto, o modo, a voz, o traje, o passo,
A propria locução; porem somente
Este afigura os homens. Outro em fera,
Em ave se converte ou em serpente
Icélon pelos deuses é chamado;
Os humanos Phobetor o nomeiam.
Ha terceiro tambem de arte diversa:
E' Phantasos que em pedra, em terra, em onda,
Em arvore, e no mais, que não tem alma,
Subito e propriamente se transforma.
Uns aterram de noite os reis e os grandes;
Outros por entre o povo errantes voam.»

(*Traducção de Bocage*).

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio do juiz de direito da comarca de Buique, datado de 20 de Janeiro ultimo, no qual participou terem sido apurados, na ultima revisão, 97 jurados residentes no municipio da Pedra, resolve crear o respectivo fôro civil.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o major Francisco Vaz Cavalcante, Antonio Alves de Carvalho Cavalcante Conceição e Valencio Soares Vilella, para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal do termo da Pedra, na comarca de Buique, os quaes prestarão o juramento do estylo, no praso de dous mezes.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 499, de 15 do corrente, resolve exonerar Lourenço da Silva Thenorio, do cargo de 3º supplente do subdelegado do Tora, do termo de Buique, visto não ter aceitado o lugar, e nomear, para substituil-o, João Bernardo Bezerra.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Dina da Silva Coutinho, professora da cadeira de ensino primario de Caricé e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve prorogar por trinta dias com ordenado a licença ultimamente concedida á peticionaria para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Joaquim José de Moraes, para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Palmeira de Garanhuns.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Satisfazendo ao pedido constante do officio dessa presidencia, de 15 do corrente, n. 747, remetto á V. Exc. uma collecção impressa das leis desta provincia, promulgadas no anno de 1885, entre as quaes se acha a de n. 1,860, orçamento vigente, um exemplar das instrucções baixadas em 19 de Agosto do corrente anno, para a cobrança do imposto do gyro, copias do aviso do Ministerio da Fazenda, de 2 de Abril ultimo, e da lei provincial de 13 do corrente, n. 1,867, que permittem a referida cobrança pela Alfandega, um exemplar das instrucções expedidas em 26 do referido mez de Abril, para modificação das de 19 de Agosto citadas, copia das instrucções baixadas a 14 deste mez, sobre a cobrança do dito imposto e do de exportação pela Alfandega e finalmente um exemplar do *Diario de Pernambuco*, de 17 de Abril proximo passado, em que se acha publicado o projecto do orçamento que se discute na Assembléa Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os fins convenientes que creei hoje fôro civil no municipio da Pedra, pertencente á comarca de Buique, nomeando o major Francisco Vaz Cavalcante, Antonio Alves de Carvalho Cavalcante Conceição e Valencio Soares Vilela, para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes de juiz municipal.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes que o promotor da comarca de Taquaretinga, bacharel Vicente de Moraes Mello Junior, em 12 do corrente mez, reassumio o respectivo exercicio, renunciando parte do goso da licença com que estava para tratar de sua saude.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo sido retirado o destacamento policial que havia no povoado de S. José da Corôa Grande, providencie Vmc., afim de ser paga a quem mostrar-se devidamente habilitado, a quantia correspondente ao aluguel, de 19 de Dezembro a 28 de Fevereiro ultimo, a razão de 4$000 mensaes, da casa que para servir de quartel do referido destacamento foi arrendada a Victoriano José dos Santos.

Assim respondo ao seu officio n. 622, de 8 do corrente mez.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 371, de hontem datado, a mandar conduzir directamente da Alfandega para a enfermaria militar, os tres caixões de que trata o citado officio, podendo em casos identicos proceder pela mesma forma.

— Ao promotor publico de Bom Jardim.—Para resolver sobre o assumpto do seu officio de 5 do corrente mez, recommendo a Vmc., me informe se é provincial ou municipal o predio que serve de cadeia nessa cidade e no caso negativo se ha possibilidade de alugar-se uma casa mais commoda e apropriada áquelle mister.

— Ao juiz de direito de Garanhuns.—Attentos os motivos expostos no officio a que respondo, de 6 do corrente mez, approvo a deliberação pela qual Vmc. recommendou ao juiz municipal do termo de Garanhuns se transferisse provisoriamente para o de Corrente.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de ré desta capital á da Parahyba, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que segue para os portos do norte, a 22 do corrente, a D. Maria da Penha Bekman.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente, remetto a V. S. a informação do inspector do Thesouro Provincial, de 31 de dezembro do anno proximo passado, n. 417 e mais papeis juntos, afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, para que se digne de resolver sobre a concessão do credito de 52$200, que se faz preciso para occorrer ao pagamento de passagens concedidas em Novembro do mesmo anno, nos carros da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, por conta dos cofres da provincia.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., afim de que se digne de submetter á consideração dessa assembléa, o incluso projecto de posturas organisado pela Camara Municipal do Recife e referente á collocação de placas de numeração e distícos das ruas desta cidade.

O mesmo Exm. Sr. manda declarar a V. S. que o contracto alludido pelo referido projecto, foi annullado pelos motivos constantes da portaria de 8 do corrente mez, junta por copia.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Ingazeira.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S., em solução ao seu officio de 3 do corrente, copia do de n. 505, de hontem datado, do Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente do 2º batalhão de infantaria, José Ignacio Ribeiro Roma, e tendo em vista a informação do brigadeiro commandante das armas e de hontem datada, sob n. 279 e o termo de inspecção de saude a que foi submettido o supplicante, resolve conceder-lhe licença por tres mezes, na forma da lei para tractar de sua saude.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Rogo a V. Exc. se digne providenciar no sentido de ser prestada pelo juiz de direito da comarca de Bananeiras, nessa provincia, a informação de que tracta o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de junho de 1865, a respeito do sentenciado Luiz José de Freitas, que interpoz recurso de graça da pena de galés perpetuas, que lhe foi imposta pelo jury do termo daquella denominação, no dia 15 de fevereiro de 1853.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, copia do aviso do Ministerio da Justiça do 1º do corrente, relativo ao pagamento do ordenado da carcereiro da cadeia da villa de Vertentes, Fortunato José da Silva Paisinho.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Transmitto a Vmc., em resposta ao seu officio de 12 do corrente mez, sob n. 149, copia do que em 19 dirigio-me a junta medica provincial, relativo ao exame a que por ordem desta presidencia procedeu o professor de ensino primario, Manoel Carlos Vital.

Portarias:

— A' Camara Municipal de S. Bento.—Para resolver sobre o assumpto do officio de 12 do corrente mez, cumpre que Vmcs. me informe se os impostos a que denomina—dizimo de criação miuda—são os de que tracta o art. unico § 23 da lei n. 1,862 de 31 de agosto de 1885.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no primeiro vapor, um pequeno caixão contendo artigos exigidos pela Repartição do Quartel-mestre General.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio-Grande do Norte, no vapor *Ipojuca*, o brigadeiro José Angelo de Moraes Rego, inspector da companhia de infantaria d'aquella provincia e o cabo de esquadra do 2º regimento de artilharia, Bento Gomes Nepomuceno, que lhe serve de ordenança. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio-Grande do Norte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Ipojuca*, quatro volumes medindo 264 decimetros cubicos, contendo artigos para o pharol daquella provincia.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. Exc. ter, nesta data, solicitado do Ministerio da Guerra o competente credito para a caiadura e pintura da fortaleza do Brum e sua artilharia, conforme pedio esse commando em officio n. 85 de 22 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MAIO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo presente o recurso interposto por Albino Cruz & C., do julgado da junta do Thesouro Provincial que manteve a collecta dos recorrentes para contribuição do imposto do gyro commercial como commerciantes a retalho, sobre o que o Thesouro informou em officio de 5 deste mez, sob n. 614, resolve, em vista do disposto no § 12 do art. 2º da lei do orçamento vigente, negar provimento ao mencionado recurso.

Resolve outro sim determinar que se remetta copia d'esta portaria ao Thesouro Provincial para produzir os necessarios effeitos—Remetteu-se copia ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado do 14º batalhão de infantaria Alfredo Victor Rabello Pessoa, autoriso V. Exc., a vista da sua informação n. 271, de 18 do corrente e de accordo com o art. 10 do regulamento n. 2478, de 28 de Fevereiro de 1859, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito mediante substituto, uma vez que este tenha os requisitos exigidos por lei.

— Ao conselheiro presidente do Supremo Tribunal da Justiça—Tenho a honra de transmittir a V. Exc. copia do officio de 18 do corrente mez em que o desembargador da Relação de Cuyabá, João Francisco da Silva Braga, participa não poder reassumir o exircicio de suas funcções.

— Ao presidente da provincia das Alagôas—Annuindo ao que solicita o juiz municipal de Aguas-Bellas rogo a V. Exc., se digne de providenciar para que seja remettido para esta provincia o réo José Rodrigues Lima, conhecido por Canuto, a quem allude o officio incluso por copia afim de ser submettido a julgamento n'aquelle termo.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal do Recife—Tendo o sentenciado Manoel Emygdio dos Santos interposto recurso de graça afim de obter commutação da pena de 8 annos de prisão com trabalho e multa correspondente á metade do tempo, a qual lhe foi imposta pelo jury d'esta capital em 28 de Julho de 1878, recommendo a V. S. as necessarias providencias no sentido de ser transmittida á Secretaria desta Presidencia a certidão do processo d'aquelle sentenciado.

Tendo o sentenciado Francisco Mendes da Rocha interposto recurso de graça da pena que lhe foi imposta pelo jury d'esta capital no dia 18 de Outubro de 1877, recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser enviada á Secretaria d'esta Presidencia a certidão do processo d'aquelle sentenciado.

— Ao mesmo.—Convém que V. S. providencie o sentido de ser ministrada a certidão do processo do réo Honorio dos Santos Baptista, que interpoz recurso de graça, impetrando perdão do resto da multa de metade do tempo sobre a pena de 9 annos e 4 mezes de prisão com trabalho, que lhe foi imposta pelo jury desta capital, no dia 2 de Maio de 1876.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.—O Dr. chefe de policia em officio n. 511, de hontem datado, declara haver providenciado no sentido de que trata o officio de V. S. de 17 do corrente, sob n. 286: o que lhe faço constar para os fins convenientes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S., para os devidos effeitos, copia do aviso de 30 de Abril proximo passado, sob n. 1828, expedido pelo Ministerio do Imperio, ácerca do augmento de credito, na importancia de 473$116, afim de occorrer ao pagamento de gratificação que compete aos lentes da Faculdade de direito, Drs. Joaquim Correia de Araujo e Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, por accumulação em serviço de exames.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S para os fins convenientes, copia do officio de 18 do corrente mez em que o desembargador do Relação de Cuyabá, João Francisco da Silva Braga, que se acha no goso de licença n'esta provincia, participa não poder reassumir as funcções de seu cargo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que por aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 28 de Abril findo, publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, foi prorogado por dous mezes o prazo de cinco marcado ao juiz de direito, bacharel José Antonio Correia da Silva para assumir as respectivas funcções na comarca de Soure, provincia do Pará.

— Ao mesmo.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que em 3 do corrente mez Antholiano Peixoto de Alencar assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Ouricury, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ipojuca*, um caixão medindo 270 decimetros cubicos, contendo artigos de fardamento, destinados ao 11º batalhão de infantaria, alli estacionado. Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré, d'esta capital á da Parahyba no vapor que seguir para os portos do norte á 22 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, ao bacharel Cicero Brasiliense de Moura.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. Exc. que autorisou-se o director do Arsenal de Guerra a mandar concertar a carroça do 2º batalhão de infantaria, segundo o pedido que veio annexo ao seu officio n. 276, de hontem datado.

— Ao 1.º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 7 do corrente, sob n. 148, e para satisfazer as informações pedidas por esta Assembléa, que, a companhia Te Central Sugar Faltorios of Brazil Limited, requereu em 23 de Maio de 1883, para assentar uma linha de tranways na estrada do sul foi-lhe concedido o favor, de accordo com a informação da repartição das Obras Publicas de 28, sob n. 100.

Representando diversos proprietarios e moradores do lugar contra a permanencia dos trilhos n'aquella estrada, resolveu a presidencia em 17 de Dezembro do mesmo anno revogar a concessão.

Replicando a companhia, foi-lhe indeferida a pretenção por falta de procedencia, em vista das informações da repartição das obras publicas, de 29 de Janeiro e 29 de Fevereiro de 1884, junto por cópia.

Não tendo a companhia retirado os trilhos, mandou a presidencia, em 18 de Agosto, que fossem arrancados pelo pessoal da repartição das obras publicas, o que se effectuou com difficuldade e sem prejuizo do material.

Pedindo a companhia para novamente assentar os trilhos, foi indeferido o requerimento em 29 de Agosto de 1884, de accordo com a informação da repartição das obras publicas, junta por cópia, de 28, sob n. 196.

Replicou do indeferimento a companhia, allegando que por força do decreto n. 9248, devia funccionar uma das fabricas no mez de Outubro seguinte, e que não seria possivel, no curto espaço que lhe restava, construir uma estrada para assentar seus transways, sendo attendida em sua pretenção em 29 de Setembro, de accordo com a informação n. 221, prestada pela repartição das obras publicas em 25, sob as condições juntas por cópia, de que lavrou-se o competente termo.

Esgotado o prazo, e intimada a companhia para levantar os trilhos, requereu para ficar sem effeito a obrigação contrahida, o que foi indeferido.

Requereu novamente, sendo-lhe indeferidos os requerimentos em 2 e 20 de Junho e marcando-se o prazo de 8 dias para a renovação dos trilhos.

Reclamando, foi-lhe mandado cumprir o despacho anterior, e em 29 de Julho foi-lhe concedido o prazo de 30 dias para o levantamento.

Tendo a companhia recorrido para o governo imperial, foi-lhe indeferida a petição em aviso de 27 de Julho.

A companhia reclamou contra os despachos anteriores, e foi-lhe permittido em 15 de Outubro do anno passado, que restabelecesse a linha de transways, mediante as clausulas, tambem juntas por cópia.

O mesmo Exm. Sr. manda igualmente declarar a V. S., que a presidencia não se firmou em lei alguma para conceder este favor, para o qual não foi ouvida a repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que, no seu officio n. 142 de 3 do corrente, ao qual veio annexa a relação dos Srs. deputados que compareceram ás sessões dessa assembléa durante o mez de Abril findo, dos empregados da respectiva secretaria, relativa ao dito mez, proferio hoje o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao seu officio de 15 de Abril findo, as petições de Clementino de Souza Diniz e José da Cruz e Silva com a informação, em original, prestada a respeito pela Camara Municipal de Triumpho.

— Ao Dr. inspector da saúde do porto. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S., para seu conhecimento, copia do aviso de 4 deste mez, sob n. 1832, expedido pelo Ministerio do Imperio, declarando que, não tendo sido autorisada a despeza com a collocação do apparelho telephonico para o serviço da repartição a seu cargo, e nem havendo verba para ella, não póde ser attendido o credito solicitado pela mesma presidencia nos officios citados pelo mencionado aviso.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos effeitos, que não póde ter lugar o adiantamento de vencimentos solicitado pelo alferes desse corpo, Bellarmino Pinto de Paiva, a que se refere V. S. em officio deste mez, sob n. 418.

— Ao juiz municipal do termo de Aguas Bellas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que nesta data requisitou-se da presidencia da provincia das Alagôas a remessa do réo José Rodrigues Lima, de que trata o seu officio de 11 do corrente mez.

— Ao Exm. Sr. desembargador João Francisco da Silva Braga. —De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. Exc. que nesta data foram feitas as participações do estylo a respeito do assumpto de seu officio, de 18 do corrente mez.

— Ao juiz de direito da comarca de Flores.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda remetter a V. S., para os devidos fins, cópia da informação prestada pelo Thesouro Provincial em 8 do corrente, sob n. 623, acerca do pagamento de contas de alimentação dos presos pobres dessa localidade, ficando assim respondido seu officio de 13 de Abril proximo passado sobre o alludido assumpto.

— Ao Dr. juiz de orphãos do Recife.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communica a V. S. que foi hoje submettido á deliberação do Ministerio dos Negocios de Estrangeiros o assumpto do seu officio n. 242, de 8 do corrente

———

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE MAIO DE 1886.

Auto de medição de terras do Rogaciano Barbosa Camello.—Haja vista ao Sr. Dr. procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda.

Abaixo assignado de moradores em Bom Conselho.—Requeiram ao poder competente.

Antonio do Carmo de Almeida.—Não tem lugar em vista do disposto na clausula 3ª do regulamento que baixou com o decreto n. 8035 de 21 de Abril de 1883.

Candida Olympia de Medeiros Araujo. — Não ha vaga.

Companhia Great Western of Brazil Railway Company Limited e João José Ribeiro de Moraes.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

A mesma e Joaquim Rodrigues Pimenteira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

A mesma.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

Engenheiro Henrique Augusto Milet. — Entregue-se, mediante recibo.

José de Oliveira Castro. — Declare o preço da venda das casas a que se refere e a rua em que se acham edificadas.

João Rodrigues de Moura.—Aguarde a concessão do credito pedido ao Ministerio da Guerra em 7 do corrente.

O mesmo.—Sim, mediante recibo.

Monhard, Huber & C.—Passe portaria, julgando incompetente o Dr. juiz dos feitos da fazenda para conceder o mandado de manutenção a que se referem os supplicantes, e remetta-se copias de todos os papeis ao Ministro da Justiça, nos termos do art. 26 do regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842.

Manoel Pedro do Amparo.—Sómente o governo imperial poderá attender ao supplicante.

Maximino da Silva Gusmão. - Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Manoel Francisco Tavares.—Dirija-se as autoridades competentes.

Conego Telesphoro de Paula Augusto. — Como requer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 27 de Maio de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª - N. 534. – Secretaria da Policia de Pernambuco, 27 de Maio de 1886. —Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, José Paulo, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do Recife, Fausta Maria da Soledade, Alexandrina Forreira da Conceição, Manoel Candido Bezerra e João Severiano Bezerra, por disturbios.

— Hontem, ás 4 1|2 horas da tarde, um carro de passeio. pertencente ao commendador José João de Amorim, atropellou na rua da Imperatriz ao subdito portuguez Antonio dos Santos Barreiros, na occasião em que procurava atravessar a rua, resultando d'isso ficar com a cabeça quebrada.

O cocheiro do carro, sendo perseguido por dous cunhados de Barreiros, que lhe deram voz de prisão, fez com que os cavallos disparassem em direcção á ponte que liga o bairro da Boa-Vista ao de Santo Antonio.

Pela rua do Barão da Victoria passou o carro á desfilada, perseguido por muitas pessoas, o que sendo presenciado pelo 2º sargento da 1ª estação da Guarda Civica, este, reunindo algumas praças tomou a direcção que seguio o carro, indo encontral-o na rua de Marquez da Olinda, já com outro cocheiro e completamente deteriorado.

Naquella rua ainda o carro atropellou ao almocreve de nome Laurindo José da Cruz, em quem fez diversas contusões.

O cocheiro que é o subdito portuguez Antonio de tal conseguio evadir-se.

O almocreve Laurindo, cujos ferimentos foram considerados leves pelo Dr. José Joaquim de Souza, está sendo tratado em casa do commendador José João de Amorim, que de boa vontade a isso se prestou.

A tal respeito procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— Communicou-me o Dr. juiz municipal do termo de Taquaretinga, que no dia 22 do corrente, com a presença de um official de justiça, e auxiliado pela força publica effectuara a captura do criminoso Manoel Felix de Britto, que está alli pronunciado no art. 193 combinado com o 34 do Cod. Crim.

— Pelo subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves foi remettido ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra os autores do roubo praticado na noite de 23 para 24 do corrente, em um estabelecimento sito a rua Thomé de Souza n. 3.

Pelo subdelegado da Boa-Viagem, foi igualmente remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito a que procedeu sobre o roubo de que fôra victima, em a noite de 13 do corrente, José Cavalcante da Costa Varejão.

Foram autores de tal crime os individuos de nomes Agostinho Victorino da Paixão e João Joaquim de Sant'Anna, conhecido por José Ceguinho, os quaes já foram presos por mandado daquelle juiz.

Os objectos roubados foram todos apprehendidos e entregues a seu dono.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

———

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE MAIO DE 1886

Candido Jordão Cordeiro.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquilinio que estabelecer-se na casa n. 56 A, á estrada nova de Caxangá, cuja desoccupação se prova.

Joaquim Nunes Machado Coutinho e Francisco Flores Leal.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Padre Francisco Verissimo Bandeira.—Indeferido, visto que na especie de que se trata, nega o disposto no art. 86 do regulamento de 2 de Julho de 1878, que rege a materia, percepção da pensão de inactividade ao que nestas condições aceitar nomeação de emprego geral retribuido em quanto exercel-o.

Silva Guimarães & C.—Restitua-se.

Vigario Genuino Gomes Pereira.—Entregue-se a quantia em deposito.

Contas do commando do corpo de policia e do thesoureiro das Obras Publicas.—Approvadas.

J. J. Alves de Albuquerque e Pohlman & C.—Informe o Sr. contador.

Galdino José de Mello —Satisfaça o que exige a secção de Contencioso com referencia á fiança que offerece.

João Baptista Bezerra de Mello.—Archive-se pelo Contencioso.

João Climaco Correia de Araujo.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

Antonio Nunes Ferreira Coimbra, Candido Alberto Sodré da Motta e Anna Marques de Amorim.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante, Theodoro Christiensen, Sebastião de Barros Barreto, Manoel Marques Avila, Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, Bernet & C., Carneiro Junior & Leite, Gozende & Tavares, chantre José Marques Castilha, e Julio Alleluia dos Santos Lins.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João da Costa Pereira.—Escripture-se a divida.

Antonio Carlos Ferreira da Silva.—Ao Consulado para attender.

Manoel José de Bastos Mello.—Satisfaça a exigencia.

José de Oliveira Castro.—Certifique-se.

Aurelio dos Santos Coimbra.—Não ha que deferir.

Rodrigo Jacome Martins Pereira.—Satisfaça a exigencia que resulta da informação da 3ª secção.

Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante.—Deferido, nos termos do parecer fiscal.

José Osias de Paula Thomé.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

Phites Adelino da Costa Doria, promotor publico de Floresta, João José Ribeiro de Moraes, Companhia da estrada de ferro do Limoeiro, Joaquim Manoel de Oliveira e Silva e officio do Dr. procurador dos Feitos.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE MAIO DE 1886

Miguel Archanjo José Fernandes.—A' 1.ª secção para proceder de accordo com a lei.

Machado & Pereira.—A' 2.ª secção.

— 25 —

José Jacintho Silveira.—A' 1.ª secção para attender.

Francisco Gonçalves Torres.—Certifique-se.

Jacob Martins da Paixão.—Em vista das informações, nada ha que deferir.

João da Silva Villa-Nova.—A' 1.ª secção para attender.

Meiron & C. e Wilson Sons & C.—Informe a 1.ª secção.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.– Cumpra-se.

— 26 —

Delfina Maria da Conceição Azevedo, Fontes & Gomes e Thereza Christina Barbosa da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Faria Sobrinho & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Luiz Antonio de Siqueira.—Deferido de accordo com a informação.

José Je Oliveira Castro.—Junte os titulos de dominio.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

31.ª SESSÃO EM 8 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(*Conclusão*)

O Sr. Colêho de Moraes—Sr. presidente, a commissão de fazenda e orçamento deve uma resposta ao nobre deputado pelo 1.º districto o Sr. Costa Ribeiro, que hontem dignou-se pedir-lhe explicações a respeito de duvidas, que occorreram ao seu espirito com relação a certas e determinadas disposições contidas no projecto ora sujeito ao debate.

Foi, pois, Sr. presidente, para dar-lhe taes explicações que eu, aliás o menos digno membro da commissão de orçamento (não apoiados), pedi a palavra, e vou por momentos occupar esta tribuna.

S. Exc. fazendo algumas considerações geraes sobre o projecto de orçamento provincial, em discussão, principiou dizendo que a commissão não procedeu bem, visto que não fez preceder este projecto, como é praxe, de uma exposição dos motivos justificativos das disposições nelle contidas. Ora, Sr. presidente, além de não ser essa exposição o resultado de uma disposição legal, que obrigasse a commissão a assim proceder, e não ser ella de uma praxe tão seguida, como aliás affirmou o nobre deputado, visto que nos projectos de orçamento anteriores não se encontra essa exposição, excepção feita dos dois ultimos, em que assim se procedeu, eu responderei que a commissão entendeu ser superflua e desnecessaria essa exposição, visto como os motivos que determinaram a commissão a proceder como procedeu eram todos conhecidos, estavam todos na consciencia, não só dos membros desta casa, como na do publico em geral.

O que poderia dizer a commissão, sendo que era medida absolutamente necessaria e imprescindivel acabar por uma vez com os *deficits* que se tem reproduzido nos ultimos orçamentos, a contar de certa epocha a esta parte?

O que mais poderia dizer a commissão senão que o meio de conseguir-se esse *desideratum* não podia deixar de ser aquelle que ella procurou pôr em pratica, isto é, augmentar as fontes de receita naquillo que fosse possivel e justo, modificando as taxas dos impostos existentes, attenta a impossibilidade de crear outros, e diminuir por outro lado as despesas, que lhe parecessem superfluas e desnecessarias?

Outro alvitre, Sr. presidente, não tinha a commissão a escolher, e eu estou bem persuadido de que isso estava e continúa a estar na consciencia de todos aquelles que conhecem o estado financeiro da provincia.

Em segundo lugar, Sr. presidente, o nobre deputado pelo 1.º districto, nas suas censuras ao projecto extranhou o haver a commissão collocado, contra os estylos seguidos até hoje, a receita em primeiro lugar, de preferencia á despesa.

Ora, Sr. presidente, além de não ser tambem este um estylo seguido em todas as sessões desta Assembléa, porquanto na lei do orçamento de 1884 a 1885, encontra-se essa mesma collocação, isto é, a receita em primeiro lugar, de preferencia á despesa...

O Sr. Costa Ribeiro—Mas a regra seguida é outra.

O Sr. Coêlho de Moraes—... accresce que o Acto Addicional diz apenas que compete ás Assembléas Provinciaes orçar a receita da provincia e fixar a sua despesa, creando os impostos para esta necessarios.

O Sr. Costa Ribeiro—V. Exc. attenda bem para o modo por que está concebida esta disposição do Acto Addicional.

O Sr. Coêlho de Moraes—Por attender bem é que me parece indifferente collocar a despesa depois da receita, ou esta depois d'aquella.

Depois d'isto parece-me tambem, Sr. presidente, que na Camara dos Srs Deputados é esta a praxe seguida, pelo menos em alguns orçamentos que me tem vindo ás mãos tenho visto collocada sempre a receita antes da despesa.

O Sr. Costa Ribeiro—Lá no parlamento a pratica é contraria.

O Sr. Coêlho de Moraes—Ainda mesmo, Sr. presidente, quando fosse esta a praxe invariavelmente seguida até hoje, segundo affirma o nobre deputado, nem por isto deveria tornar se censuravel o procedimento da commissão, collocando a receita antes da despesa, como o fez; porquanto ninguem contestará segundo me parece, que é mais concentaneo com a bôa economia saber-se primeiramente aquillo que se possue para poder-se gastar, do que proceder-se de modo contrario, isto é, tratar-se dos gastos antes de conhecer-se os possuidos.

Na economia mesmo particular, Sr. presidente, o pai de familia prudente e previdente, que não deseja malbaratar a sua fortuna, costuma sempre a proceder assim: antes de fixar a despesa que tem a fazer, primeiramente trata de consultar a sua receita.

Nas mesmas circumstancias, porque rasão a provincia não ha de proceder do mesmo modo?

Assim, me parece que ainda por esse lado o nobre deputado não tem motivos justos e plausiveis para accusar a commissão.

Eu aqui, Sr. presidente, devo consignar um voto de agradecimento ao nobre deputado a quem me refiro, pelo modo delicado por que se dirigio á commissão, pela critica moderada que fez sobre o projecto, pedindo explicações a respeito de certos pontos sobre os quaes lhe occorreram duvidas: procurando indagar dos motivos que actuaram no espirito da commissão para tomar certas e determinadas medidas que não lhe pareceram convenientes; delicadeza essa, que não tiveram outros collegas de sua bancada, para quem o trabalho da commissão foi tido por imprestavel, e esta inspira-

MUTILADO

da por interesses partidarios, faltando d'est'arte com a devida justiça ao caracter dos membros da commissão.

Passando aos diversos pontos do projecto, de que se occupou o nobre deputado pelo 1º districto a quem respondo, eu irei dando as respostas conforme foram suas observações feitas a respeito.

Em primeiro lugar o nobre deputado censurou a commissão por ter excluido do orçamento certas verbas ou fontes de receita, que aliás se encontram em leis anteriores.

O nobre deputado certamente não consultou, e creio mesmo, não lhe occorrera a idéia de consultar o orçamento da receita e despeza da provincia fornecido pelo Thesouro Provincial para o exercicio de 1886 a 1887.

Se o houvesse consultado teria visto que com relação ao § 9º do art. 1º da lei n. 1860 que diz assim: (lê) 50 reis por alqueire de sal, pagos ao sahir do navio—nenhuma procedencia tinha a sua arguição; porquanto chegaria á evidencia de que nos exercicios de 1882 a 1883 e 1883 a 1884 este imposto nada produzio, produzindo no exercicio de 1884 a 1885 a insignificante quantia de 369$360 e no 1º semestre d'este exercicio, cousa alguma.

Quanto ao § 32 que diz: 20$ por escravo que exercer a profissão de magarefe etc., a commissão deixou-se levar pela consideração de que ha uma postura da camara municipal d'este municipio que prohibe os escravos exercerem taes officios.

Ora, em taes condições, seria uma superfluidade conservar esse imposto. Foi pois esse o motivo que levou a commissão a excluil-o do orçamento da receita.

Temos mais o § 58 da citada lei n. 1860 que estabelece o imposto de 600$000 etc. (lê) sobre cada pessoa que vender madeira fóra dos armazens nesta cidade.

Este imposto tambem deixou de ser consignado no orçamento, pela razão de que não tem produzido cousa alguma desde o exercicio de 1882 a 1883, quando foi creado, até hoje.

O § 61 da mesma lei citada tambem deixou de ser incluido no orçamento em discussão: (lê) 5$ sobre cada estabelecimento commercial existente nas cinco freguezias da cidade do Recife para serviços de extincção de incendios, sendo cobrado este imposto sómente depois que se organisar a companhia de bombeiros.

Ora, não havendo essa companhia de bombeiros, comprehende-se que em taes condições, não podia a commissão incluir essa verba de receita no orçamento, de cuja confecção estava encarregada.

O nobre deputado tratou tambem do § 62 da mesma lei: (lê) 200 reis por baralho de cartas de jogar.

Ora, Sr. presidente, esse imposto, cuja arrecadação é manifestamente inexequivel, razão porque nada tem produzido desde sua creação até hoje, não podia deixar de ser eliminado do orçamento. Como collectar-se especificadamente baralhos de cartas, quando esses baralhos já pagam o imposto de gyro na qualidade de mercadoria estrangeira, que o é? E quando assim não fosse, qual o meio pratico e seguro de fazer-se essa collecta?

Notou ainda o nobre deputado com relação ao imposto do § 7º isto é 6 % sobre couros verdes, seccos ou espichados, solla e courinhos exportados para outras provincias pelas collectorias limitrophes que havia de alguma maneira falta de proporção n'este imposto com relação ao imposto de 20 % sobre couros verdes, de que trata o § 4º.

E' preciso notar que o citado § 4º que trata da exportação de couros verdes, consigna uma imposição, que incide propriamente sobre a exportação de taes couros para os paizes estrangeiros; mas este de que se trata no § 7º, é um imposto creado unicamente para prohibir que os couros d'esta provincia sejam levados para as provincias limitrophes, d'onde possam ser exportados como mercadorias de procedencia propria; pois tendo de pagar alli provavelmente os mesmos direitos que pagariam aqui é visto que em tal caso, embóra a taxa do § 7º seja tres vezes menor do que a do § 4º, todavia ficarão lá mais onerados, o que sem duvida dará em resultado a convergencia d'essa mercadoria para nossa praça, afim de ser d'aqui exportada.

Notou ainda o nobre deputado pelo 1º districto que o imposto de 100 reis por sacco conforme está no § 8º: (lê) 100 reis por sacco de assucar em fazenda de qualquer procedencia etc.; mantida a isenção do § 7º da lei n. 1860 se a fabrica de fiação e tecidos d'esta provincia renunciar o privilegio exclusivo de que gosa, é um imposto injusto e attentatorio do privilegio, de que gosa a fabrica da Magdalena; e assim taxou a commissão de injusta pelo facto de extinguir a isenção, de que gosava aquella fabrica, como um favor da provincia para poderem os productos fazer frente á competencia dos das fabricas da Bahia e do Rio de Janeiro; collocando de mais a mais a fabrica de fiação e tecidos na contigencia de abrir mão do privilegio de que gosa por uma lei que o concedeu.

A commissão não deseja nem nunca foram seus intuitos forçar a fabrica da Magdalena a abrir mão d'esse privilegio; a commissão o que quiz foi que a fabrica que tem gosado por dous ou tres annos, desde a creação d'esse imposto da isenção do mesmo, sem que todavia tenha desenvolvido convenientemente a sua industria, e aperfeiçoado os seus productos em ordem a satisfazer as exigencias da nossa praça, não continue a merecer esse favor da provincia, que aliás não é pequeno, pois no exercicio financeiro passado orçou em 30:000$000 pouco mais ou menos, maxime sendo o seu estado financeiro tal que lhe não permitte ao menos pagar os vencimentos de seus empregados em dia, e occorrer ás suas mais urgentes despezas.

Ora, em taes condições como poderá a provincia de Pernambuco continuar a fazer favores da ordem dos de que goza a fabrica de fiação e tecidos da Magdalena, quando essa fabrica não se tem tornado até o presente digna e merecedora desse favor, quando os seus productos, além de exiguos e insufficientes para as necessidades do nosso mercado, são de mais a mais de má qualidade a ponto de soffrerem a maior competencia dos seus similares de outra procedencia, como sejam os algodões da Bahia e do Rio de Janeiro, em tudo superiores aos fabricados alli.

E' assim que, Sr. presidente, compulsando-se os balancetes da receita e despeza da provincia relativos ao exercicio financeiro passado, vê-se que o imposto de 100 reis por saccos de assucar em fazenda de outras procedencias produzio a quantia de 80 contos, a despeito da isenção, de que gozaram o algodão da fabrica da Magdalena.

Ora, esse facto não deixa de ser muito significativo, vindo em desabono aquella fabrica.

A commissão, portanto, entendeu que a provincia não podia e nem devia fazer mais sacrificios com essa fabrica, que além de não ser merecedora delles já gozava de mais a mais de um privilegio exclusivo; que só tem servido de empecilho á exploração e desenvolvimento da industria de fiação e tecidos nesta provincia, que ainda por esse lado tem sido victima das exigencias desarrasoadas daquella empreza.

(Trocam-se apartes).

A commissão, pois, creou a alternativa, deixando a escolha da fabrica: ou a renunciar o privilegio de que goza, ou ficar sujeito ao imposto; mas não chegou ao ponto de estabelecer o onus do imposto e retirar ao mesmo tempo o privilegio; ao contrario a commissão deixou, como já disse, ao arbitrio da fabrica escolher uma ou outra cousa.

(Apartes).

Occupou-se ainda o nobre deputado do augmento da contribuição dos empregados publicos.

E' certo, Sr presidente, que os empregados publicos pagavam 5 % de contribuição, mas a commissão tendo de augmentar diversas taxas de impostos para chegar ao equilibrio orçamentario, não podia deixar de onerar a todas as classes contribuintes.

Ora, é incontestavel que a classe dos empregados publicos nesta provincia é actualmente bem remunerada, e como tal deve pagar tambem uma contribuição mais forte, embora de caracter provisorio, pois estou certo de que ella desapparecerá logo que melhorarem as finanças da provincia.

Desde que a provincia conseguir restobelecer o equilibrio orçamentario serão com certeza pagos os empregados em dia e não no fim de 3 ou 4 mezes, como está acontecendo agora ficando elles pela falta de recursos sujeitos á imposição e á usura do commercio que em taes condições lhe terá de fazer o fornecimento de generos para satisfação das suas necessidades.

E demais, Sr. presidente, esta contribuição assim augmentada não é permanente ella ha-de desapparecer logo que a provincia se colloque em melhor situação; talvez que no orçamento vindouro deixe de ter ella razão de ser; pois é presumivel que, feitas as economias propostas no projecto, e augmentada como foi a taxa de alguns impostos, entre a provincia em via de prosperidades e possa conseguintemente ir amortisando a sua divida consolidada, podendo igualmente prover ás suas necessidades ordinarias mais de promptos e pagar em dia e integralmente aos seus empregados.

Portanto ainda por esse lado a commissão não merece as censuras que o nobre deputado lhe fez.

O Sr. Costa Ribeiro dá um aparte.

O Sr. Coelho de Moraes—Responderei ao nobre deputado que essa fonte de receita foi excluida do projecto, porque sabe perfeitamente que existe uma lei geral que prohibe o trafico interprovincial de escravos.

(Apartes).

Em todo o caso o que importava esse imposto? Uma verdadeira inutilidade.

O Sr. Costa Ribeiro dá um aparte.

O Sr. Coelho de Moraes—A lei não cogitou da hypothese, em que o escravo acompanha o senhor, e é dessa mesma hypothese que tambem não cogita o orçamento vigente.

O Sr. Costa Ribeiro—O imposto provincial era para todos os escravos que entrassem na provincia, ou para negocio, ou acompanhando o senhor.

O Sr. Coelho de Moraes—Diz § 39: (lê) 200$ por escravo que entrar para a provincia

E' simplesmente por escravo que entrar para a provincia; mas vê-se que nos exercicios anteriores de 1882 a 1883 e de 1883 a 1884 nada produzio esse imposto.

Tambem foi este um dos motivos que determinou a commissão a excluil-o.

Um Sr. Deputado—Vejo que nesta terra só o consumo é que rende.

O Sr. Coelho de Moraes—O defeito não é nosso, pois que fazemos a lei, de conformidade com as necessidades e recursos da provincia, mas de quem a executa, de quem arrecada os impostos. Isto é mal velho, e cumpre que o faça desapparecer aquelle a quem competir esta attribuição.

Creio que nenhuma outra consideração fez o nobre deputado ácerca da receita (art. 1º do projecto).

Sr. presidente, tendo respondido ás considerações feitas pelo nobre deputado, o Sr. Costa Ribeiro, ao projecto de orçamento, aproveito o ensejo para justificar algumas emendas que a commissão hontem mandou á mesa. Creio que poderei fazel-o nesta occasião.

O Sr. Ferreira Jacobina—Está claro; é occasião opportuna.

O Sr. Coelho de Moraes—A commissão mandou ao § 13º do art. 1º, o seguinte substitutivo: 10 % sobre os direitos pagos na alfandega pelas mercadorias estrangeiras importadas, inclusive os addicionaes, que fazem parte do gyro commercial das casas de importação, comprehendidas aquellas mercadorias que, sendo despachadas nas alfandegas de outras provincias, vierem para aqui por meio de Cabotagem.

Sr. presidente, a commissão estudando mais detidamente esta materia, chegou ao conhecimento de que o imposto, tal qual se achava consignado no § 13, offerecia sérias difficuldades em sua arrecadação e que era injusto na distribuição, isto é, que não guardava a necessaria proporção em relação aos impostos geraes, attenta a natureza e qualidade das mercadorias gravadas ou tributadas. que vinha a resultar que o xarque, o bacalhão e outros generos de primeira necessidade, soffriam uma imposição mais pesada do que fazendas, vinhos e outras mercadorias que não estão no mesmo caso, por serem consideradas de luxo.

Isso resultava do facto de ser este imposto cobrado sobre o valor official, que varia conforme as tarifas da alfandega. Portanto, entendeu a commissão que para acabar com essa anomalia e satisfazer melhor os interesses dos contribuintes, que devem ser muito attendidos e acatados, devia lançar mão do alvitre lembrado no substitutivo em questão, estabelecendo uma taxa uniforme que gravasse igualmente todas as mercadorias, sobre as quaes tivesse de incidir, isto é, a taxa de 10 % sobre os direitos geraes, pagos na alfandega, não comprehendidas as mercadorias que tiverem de ser reexportadas; por isso mesmo que estas não pagam aqui direitos geraes.

O Sr. Costa Ribeiro—Sim; a emenda é sempre um pouco melhor do que o que está no projecto.

O Sr. Coelho de Moraes—Isso é tanto mais razoavel, Sr. presidente, quanto nós sabemos que o anno passado o Sr. conselheiro Chaves, presidente que foi desta provincia, vio-se na necessidade de ordenar, por uma portaria, que o valor official de todas as mercadorias, fosse regulado pela taxa de 30 %, o que aliás a lei não autorisava a fazer-se, não podendo deixar de ser taxada de arbitraria essa portaria.

A commissão, portanto, para prevenir um caso semelhante, entendeu que devia mandar á mesa esse substituto. E, como era necessario tambem supprimir o § 14, que vem, por assim dizer, completar o § 13, mandou tambem o seguinte substituto:—30 % sobre as casas de commercio que negociarem a retalho na cidade do Recife.

O § 14 cogita do caso em que a casa importadora vende a retalho.

No primeiro caso, está ella sujeita á taxa do § 13; no segundo, está obrigada a pagar o imposto de 30 % sobre a renda da casa; isto é, 3 % sobre a renda da casa, multiplicados por 10, o que dá em resultado os mesmos 30 %.

A commissão mandou mais uma emenda ao § 19, onde havia um engano de numeração.

Sobre o § 12, mandou tambem a commissão uma outra emenda, concebida nos seguintes termos (lê):—em lugar de 500 réis, diga-se: 300 réis por kilo de fumo, picado ou desfiado, que vier de outras provincias em latas, pacotes, etc.

A commissão procedeu assim, Sr presidente, porque chegou ao conhecimento de que os contribuintes teem até hoje, por todos os meios, procurado illudir o pagamento desse imposto, dando-se até mesmo casos frequentes de contrabando, como é notorio, nesta cidade.

Portanto, entendeu a commissão que, diminuindo a taxa desse imposto, tornar-se-hia muito mais facil a sua arrecadação; mesmo porque é ella uma taxa muito elevada, e quasi prohibitiva

São, pois, estas, Sr. presidente, as considerações que ora me occorrem, respondendo ás arguições feitas pelo nobre deputado, o Sr. Costa Ribeiro, á commissão de orçamento provincial, da qual faço parte, por occasião de S. Exc. encetar o debate sobre o projecto de orçamento, em segunda discussão; e creio ter assim correspondido ao appello dirigido por S. Exc. á referida commissão.

Tenho concluido.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á segunda parte da ordem do dia.

Entra em primeira discussão o projecto n. 54 deste anno.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjuntamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas. – Praxedes Pitanga. »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão: deixando-se de votar por falta de numero.

Entra em discussão e fica adiado o projecto n. 46 deste anno.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª parte: continuação da antecedente e mais 2.ª discussão da emenda ao projecto n. 25 deste anno; 2.ª parte: continuação da antecedente e mais: 1.ª discussão do projecte n. 70 deste anno.

EMENDAS APRESENTADAS EM 2.ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 45 DO CORRENTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL)

N. 154. Ao § 12 accrescente-se:—supprimida a cadeira de francez.—José Maria.

N. 155. Fica creada uma cadeira do sexo masculino no povoado de Orocó, do termo de Cabrobó.—Solonio de Mello.

N. 156. Ao § 2.º supprimam-se as palavras—supprimidos até o final.—Dr. Pitanga.

N. 157. Ao § 61. Supprima-se o paragrapho—vigorando a lei vigente.—Dr. Pitanga.

N. 158. Para ser collocada onde couber: Offereço como emenda o projecto n. 86 deste anno.—Ratis e Silva.

O projecto, a que se refere a emenda, é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença, com seus vencimentos, ao coronel Decio de Aquino Fonseca, commandante do corpo de policia, para tratar de sua saude onde lhe for conveniente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 18 de Maio de 1886. – Dr. Ferreira Velloso.—Julio de Barros.

N. 159. Para ser collocada onde for conveniente: Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar ao professor da Passagem da Magdalena, Christovão Porto, a quantia de 750$, já determinada na lei do orçamento provincial de 1882.—Ratis e Silva, G. de Drummond Filho.

N. 160. Para ser collocada onde couber: Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a João Baptista Esteves de Souza, ex-empregado do Consulado Provincial, o que se lhe está a dever de 11 de Fevereiro de 1880 a 28 de Março do mesmo anno.—Ratis e Silva.

N. 161 Paragrapho additivo, onde couber: E mais 4:000$ para execução da lei n. 985 de 12 de Maio de 1871.—Vigario Augusto Franklin, Ratis e Silva, padre Julio de Barros, Dr. Pitanga, Soares de Amorim, G. Parente.

N. 162. Ao § 5.º: Depois da palavra empregados, supprima se o mais até o final.—Dr. Pitanga.

N. 163. Ao § 1.º: Depois da palavra—empregados, supprima-se o resto do paragrapho.—Dr. Pitanga.

N. 164. Ao § 9: : Depois da palavra—lei n. 1,525, supprima-se o resto do paragrapho.

N. 165. Ao § 13: supprima-se o paragrapho.—Dr Pitanga.

N. 166. Ao § 65: Em vez da tabella da lei 1,686, diga-se—tabella em vigor.—Dr. Pitanga.

N. 167. Ao § 25: Depois das palavras—lei 1,190, substitua-se -tabella em vigor, e supprimam-se as palavras que se seguem até o final. – Dr. Pitanga.

N. 168. Ao § 9 n. 4 conceda-se igual favor aos dous guardas que servem como auxiliares na secretaria e contadoria da Camara Municipal do Recife.—Julio de Barros.

N. 169. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado a nomear o Sr. Maximino Ferreira de Souza para qualquer cadeira de instrucção primaria.—Julio de Barros.—P G. de Ratis e Silva.

N. 170. Onde couber. Mais 3:500$000 para 30 lampeões na cidade de Goyanna.—Julio de Barros.

N. 171. Sejam restabelecidas as verbas de... 1:200$000 do orçamento vigente com relação aos recolhimentos de Goyanna e Olinda. — Julio de Barros.

N. 172. A emenda n. 78. Sejam mantidas as aulas norcturnas. - Julio de Barros.

N. 173 Onde couber. O servente do Thesouro Provincial que collaborar na 2ª secção da contadoria, fica isento do disposto na 1ª parte do § 7º do artigo 80 do regulamento de 2 de Julho de 1879.—Julio de Barros.

N. 174. Augmente-se na verba—Illuminação publica—a quantia necessaria para a collocação de 30 lampeões na villa de Serinhãem.—Lourenço de Sá.

N. 175. A' emenda n. 45, accrescente-se..... 2:000$000 para concertos de açude da cidade de Garanhuns.—Antonio Victor.

N. 176. Subemenda a de n. 47. Em lugar de 2:000$000 diga-se 4:000$000, conforme a lei n. 1,713 (açude de Santo Antonio).—Antonio Victor.

N. 177. A' emenda n. 50 accrescente-se..... 2:000$000 para a illuminação da cidade de Garanhuns, com 30 lampeões já concedidos por lei anterior.—Antonio Victor.

N. 178. Emenda ao projecto n. 43. Onde couber. 6:000$000 para construcção de um açude no riacho Bitury no povoado de Bello Jardim.—Rodrigues Porto.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 34 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Maria Magdalena da Natividade.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo um requerimento do serventuario de justiça de Nazareth Ignacio Vieira de Mello, acompanhado de tres documentos e da informação do juiz de direito da respectiva comarca. —A' commissão de justiça civil e criminal.

Uma petição de Cypriano Ferreira de Araujo, requerendo um privilegio por cinco ou mais annos para ter açougue no povoado de Canhotinho, offerecendo á Camara Municipal d'alli a terça parte dos rendimentos.—A' commissão de negocios de camaras.

Outra de Leandro Gonçalves de Souza, requerendo consignação da quota de 105$ para pagamento do aluguel de sua casa que servio de paço á Camara Municipal de S. Bento. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra do Barão de Limoeiro, arrematante das barreiras de Itapacurá, Motocolombó, Magdalena e Ponte dos Carvalhos, requerendo um abate de 40 % ou rescisão de seu contracto. — A' commissão de petições

Foram approvados: um parecer da commissão de legislação, indeferindo a petição de Porfiria Jesuina Baptista da Silveira, e tres de fazenda e orçamento solicitando informações sobre o requerido por Militina dos Santos Jorge, Antonio Henrique de Souza e Procopia Rosa de Jesus.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 9.. precedido de parecer da commissão de legislação:

N. 90. Concedendo isenção do pagamento de impostos á companhia de edificação.

N. 91. Creando uma escola para o sexo feminino no povoado Cabocló, de Petrolina.

Foi lido e apoiado, ficando sobre sobre a mesa afim de ser opportunamente discutido, um requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações sobre a prisão de Primo de tal. pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista.

Rejeitou-se o requerimento do Sr. José Maria, sobre a violencia de que foi victima, em Ponte dos Carvalhos, José Thomaz Cavalcante, sendo obrigado a casar-se.

Rejeitou-se tambem o do Sr. Juvencio Mariz, sobre os ferimentos mortaes da praça de policia, Custodio, em Bebedouro, tendo orado o autor e o Sr. Rodrigues Porto e sendo nominal a votação, a requerimento do Sr. José Maria, votando pró 12 e contra 20 Srs. deputados.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Encerrou-se, depois de orarem, pela ordem, o Sr. Regueira Costa, que mandou um requerimento de adiamento por 24 horas, Barão de Itapissuma e Sophronio Portella, a 2ª discussão do art. 2º do projecto n. 43 deste anno, (orçamento provincial) a requerimento do ultimo, tendo sido apoiadas diversas emendas. O Sr. Regueira Costa, pela ordem, mandou um requerimento pedindo que o projecto voltasse á commissão recomposta e tornando-se tumultuosa a sessão, suspendeu-se por 15 minutos.

Reaberta, declarou o Sr. presidente que passava á 2ª parte da ordem do dia.

Adiou-se de novo, pela hora, a 2ª discussão do projecto n 27 deste anno (fixação da força policial) tendo orado o Sr. José Maria, que mandou á mesa um requerimento, de adiamento por 48 horas, que não se votou por falta de numero.

A ordem do dia é: 1ª parte—continuação da antecedente; 2ª parte—continuação da antecedente.

Alagoas—O paquete nacional *Ceará*, entrado hontem do sul, apenas trouxe folhas de Alagoas até 26 do corrente.

Eis o que ellas referem:

— Continuava em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— Reinavam febres de máo caracter no povoado do Branco, do termo de Atalaia, e na Imperatriz.

Deste ultimo ponto escreveram ao *Diario da Manhã*:

« O estado sanitario d'esta villa continúa assustador: acham-se affectadas de febres quarenta e tantas pessoas, sendo de notar que algumas d'estas lutam entre a vida e a morte.

« S. Exc. o presidente da provincia, attendendo os nossos reclamos, dignou se mandar-nos em commissão um medico que, justiça lhe seja feita, tem correspondido perfeitamente a expectiva

« Segundo a autorisada opinião d'aquelle facultativo a causa principal de desenvolvimento da febre é um pantano existente no centro da rua mais transitada da villa; pantano esse que se conserva durante todo o inverno, em consequencia de não haver sahida natural para suas aguas putridas e pestilentas, succedendo ás vezes, com as chuvas abundantes e fortes, transbordarem, dando em resultado a invasão das casas de um e outro lado, as quaes se conservam sempre humidas mesmo pelo verão

« Não somos profissionaes em questões hygienicas, todavia fundados na experiencia estamos de accordo com a opinião do illustre doutor, isto é, que a causa da febre é a já declarada, tanto mais quanto não ha exemplo de tal epidemia aqui em outras épocas, sendo de notar que o clima é um dos melhores da provincia.

« Esse foco de miasmas tem sido e continúa a ser a origem de nossos cuidados e desgraça de diversas familias que têm visto desapparecer para sempre seu chefe ou um membro necessario para sua conservação.

— Lemos no *Orbe* de 25:

« A enchente do rio Mundahú occasionou ruinas á ferro-via da Imperatriz, e hontem descarrilhou um trem de carga e passageiros.

« Houve apenas a lamentar a contusão de um foguista e de alguns passageiros.

« Está prevalecendo a opinião do engenheiro Calaça. »

— Falleceram em Maceió os negociantes Victor Estanisláo de Andrade Costa e capitão Manoel Torquato Ramos.

Atropellamento—O carro particular que atropellou ante-hontem á tarde uma pessoa na rua da Imperatriz, facto de que hontem nos occupámos, pertence ao Sr. commendador José João de Amorim.

O cocheiro, de nome Antonio de tal, vendo se perseguido, pôz os animaes á galope, e, ao chegar a parochia de S. Frei Pedro Gonçalves, atropellou novamente ao almocreve Laurindo José da Luz, em quem fez diversas contusões, na rua do Marquez de Olinda.

Logo depois, o cocheiro abandonou o carro, que ficou bastante deteriorado, e fugio.

O almocreve foi vistoriado pelo Dr. José Joaquim de Souza, que considerou leves os seus ferimentos, e depois transportado para a casa do Sr. commendador José João de Amorim, onde está sendo tratado.

Capturas—Em Taquaretinga, á 22 do corrente, foi capturado Manoel Felix de Brito, alli pronunciado no art. 193 combinado com o 34 do codido criminal.

— Nesta cidade foram capturados por mandado do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, Agostinho Victorino da Paixão e José Joaquim de Sant'Anna, conhecido por José Ceguinho, como autores do roubo de que foi victima, na noite de 13 do corrente, José Cavalcante da Costa Varejão, facto que opportunamente noticiámos:

Os objectos roubados foram aprehendidos e entregues ao seu dono.

Paraiso Perdido de Milton — Está sendo publicado em fasciculos esse grande poema inglez, vertido litteralmente para portuguez por alguem que se occultou sob * * *

O traductor justifica o seu trabalho por este modo, ante o qual nos curvamos:

« A publicação deste modesto trabalho é feita com dous fins unicos: haver o pão de modo decente, e prestar um pequeno auxilio aos moços que, estudando inglez, tem de interpretar o—*Paraiso Perdido*—de Milton.

« Para conseguir o primeiro dos fins que me proponho, entrego meu trabalho á protecção de todos os estudantes, com especialidade os de Pernambuco, de quem anhello, ao menos, acolhimento não inferior ao esforço por mim empregado para bem servil os—no intuito de obter o segundo. »

Encontra-se o 1º fasciculo, agora publicado, na rua Duque de Caxias n. 39.

Deputado geral—Chegou hontem do sul, no paquete *Ceará*, o Sr. Dr. José Soriano de Souza, deputado geral pela Parahyba.

S. Exc. veio buscar sua illustre familia, e regressará em breve para a côrte.

Diversos amigos foram buscal-o ao bordo do paquete, e o acompanharam até a casa de sua residencia.

Comprimentamol-o cordialmente.

Dinheiro—O paquete *Ceará* trouxe do sul para:

Diversos	4:000$000

— O paquete *Pará* levou para:

Alagôas	2:000$000
Rio de Janeiro	2:000$000

O Cabo Cesar—Informam-nos que o Monte Pio dos Voluntarios da Patria, auxiliado pelo corpo scenico do Club Dramatico Familiar, pretende exhibir no theatro Santa Isabel, a 3 de Junho vindouro, o drama *O Cabo Cesar*, do Sr. Dr. Côrte Real, drama cuja primeira representação tanto agradou.

Gazeta Medica da Bahia—O n. 98, de Março findo, da *Gazeta Medica da Bahia*, hontem recebido, traz este summario:

I. A nova organisação do serviço sanitario.

II. Chimica pathologica.—Ptomainas da febre amarella. Pelo Dr. Domingos Freire.

III. Therapeutica cirurgica.—Incisão antiseptica do hydrocele. Pelo Dr. Albert Heydenreich.

IV. Revista da Imprensa Medica.—1. Formas clinicas do aneurisma da aorta. 2. Emprego da esparteina nas molestias cardiacas. 3. Salicylato do lithinio no tratamento do rheumatismo. 4. Bacteriotherapia. 5. Modo anormal do começo da febre typhica por nevralgias intermitentes. 6. Coloração particular da pelle após o emprego prolongado do arsenico nas creanças.

V. Estatistica medica.—Mortalidade da cidade do Rio de Janeiro em 1885.

VI. Hygiene publica.—Decreto que reorganisa o serviço sanitario do imperio.

VII. Noticiario.—1. Faculdade de Medicina da Bahia. 2. Uma carta de Pasteur. 3. Estatua a Bretonneau, Velpeau e Trousseau. 4. Instrucções sob as precauções a tomar contra a tuberculose pulmonar. 5. Necrologio.

Inquerito policial—O Sr. Henrique de Almeida, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, hontem remetteu ao Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Francisco de Paula Santos, por alcunha Bacia Velha, que no dia 24 deste mez, pelas 3 1/2 horas da tarde e na rua do Livramento, fizera, conforme demos noticia, cinco ferimentos, um dos quaes mortaes, em Maria Senhorinha da Paz, no estabelecimento de calçados do Sr. José Francisco Poças, até onde foi perseguida desde sua casa na mesma rua n. 7, 1º andar.

Dr. Antonio F. Correia de Araujo—O *Diario do Grão-Pará* escreveu o seguinte sobre o trespasso desse nosso amigo:

« Surprehendeu-nos o telegramma que noticia o fallecimento do Dr. Correia de Araujo, quando em uma carta que temos á vista, vinda pelo ultimo vapor, se nos dizia que este illustre brasileiro entraria na primeira organisação ministerial.

« O Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo era homem de 40 annos de idade, natural de Pernambuco, e formado em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito do Recife.

« Pela segunda vez foi eleito deputado á Assembléa Geral pelo 3º districto de sua provincia natal, onde gosava de muito prestigio.

« Era o presidente da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, e foi eleito deputado pela terceira vez.

« Por muitos annos redigio o *Tempo*, orgão do partido conservador, ao lado de Barros Guimarães, Democrito Cavalcante, Moreira Alves e outros jornalistas distinctos.

« A sua morte não pode deixar de enlutar o partido conservador, que perdeu um moço de talento e de um brilhante futuro.

« Sabendo dos laços de amizade que prendiam o illustre morto ao distincto Sr. Dr. Democrito Cavalcante, digno secretario do governo, communicamos-lhe o telegramma, e este cavalheiro enviou-nos as seguintes linhas, que com satisfação publicamos:

« Meu charo amigo e Sr. redactor do *Grão-Pará*, Joaquim Lucio de Albuquerque Mello.—A infausta noticia que V. acaba de receber por telegramma da côrte, da morte do meu presado amigo e compadre, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, deputado geral pelo 3º districto de Pernambuco, ferio-me cruel e rudemente!

« Longe dos meus, separado das minhas mais charas affeições, não lhe é difficil comprehender quão doloroso não me seria mais esse golpe inesperado!

« Posto que nenhum laço de parentesco unisse-me ao Dr. Correia de Araujo, todavia desde ha muito o considerava irmão, tal era nossa intimidade e tão bom era o pé das nossas relações!

« Logo que entrei na vida pratica, ao sahir da academia, achei me com elle na mais perfeita cordialidade, sendo seu delegado durante 13 mezes, quando elle foi chefe de policia de nossa provincia, isto em 1874.

« D'ahi para cá, sempre juntos, sempre amigos, eu contava os dias pelas provas de affecto que recebia delle.

« Moço de tão elevadas esperanças, talhado, sem duvida, para a futura direcção do partido conservador, não haverá em Pernambuco quem não deplore a prematura morte de um tão distincto cavalheiro.

« Morreu o meu particular amigo e comprovinciano no seu posto de honra, como politico; porque morreu na *guerra*, no campo da batalha: morreu como viveu.

« Se isso é honroso para sua memoria illustre, apraz-me declaral-o, porque não lhe pouparia todas as demonstrações de sincera e cordial amizade.

« Nem toda a emulação, nem a campanha da inveja, tão habilmente e sempre fervente em nossa provincia, nada podia diminuir o grande merito do Dr. Correia de Araujo.

« Fadado para as mais elevadas posições, nós esperavamos com satisfação o dia em que elle fosse chamado aos conselhos da côrte, posição em que saberia melhor interpretar os desejos do nosso inclyto chefe, Exm. Sr. conselheiro João Alfredo.

« Actualmente era o Dr. Correia de Araujo presidente da Assembléa Provincial de Pernambuco, merecida prova de apreço da maioria de que lá illustre corporação.

« Já tinha sido deputado provincial em dous biennios, e eu folgo de recordar-me que fui seu companheiro de bancada, na legislatura que findou em 85, obedecendo, como os demais conservadores, aos seus avisados conselhos.

« Logo que formou-se, o Dr. Correia de Araujo aceitou a nomeação de juiz municipal do termo de Páo d'Alho, onde fez quatriennio; depois a de juiz de direito da comarca de Flores, e a de chefe de policia, tudo em Pernambuco.

« De 1878 para diante, sendo juiz de direito avulso, mandou-o o governo para Pacatuba, no Ceará, salvo engano, e depois para Alcantara, de 3ª entrancia, no Maranhão, aonde não esteve, ficando avulso de novo.

« E' fazendeiro abastado, casado com uma digna filha do finado Barão da Escada, e residia no seu engenho *Camaragibe*, da comarca do Recife.

« Em tão pouca idade, pois não contava mais de 40 annos, o Dr. Correia de Araujo chegou onde póde chegar o politico de merecimento; e gosou de tanta estima na sua provincia, e no paiz, como não gosam muitos outros em longos annos.

« Duas vezes eleito deputado geral pelo 3º districto, exercia verdadeira influencia de chefe nessa circumscripção eleitoral, e era o preposto mais sympathico do digno chefe do partido em toda a provincia.

« Ainda ao retirar-me de Pernambuco, deixei-o na direcção de todos os negocios politicos, com applauso geral, porque os seus talentos, o bom senso que o distinguia, e principalmente sua dedicação, sacrificios e lealdade ao partido, davam lhe direito a maior consideração do chefe.

« Eu contava nelle um dos meus melhores amigos, e com franqueza lhe digo, salvo a intenção de offender a ninguem, a perda é muito sensivel para mim a todos os respeitos.

« Elle não tinha para mim, mesmo em ausencia, senão palavras lisongeiras e animadoras, emittindo a meu respeito juizos tão favoraveis, que só um coração de amigo sabe dispensar.

« Diante delle não fazia fortuna a intriga baixa e mesquinha que surdio-se entre dous ou tres sujeitos contra mim em certa época que não vai longe, por amor de umas infelizes pretenções politicas que tive, e das quaes neste momento não quero recordar-me, para não perturbar sentimentos mais nobres.

« Eu fico de luto, e transmittindo pelo seu obsequioso intermedio sinceros pezames ao venerando chefe, que perdeo um dos mais valentes dos seus soldados, á nossa provincia, e á desolada familia do illustre morto, convido aos honrados cavalheiros com que préso-me de entreter relações nesta capital, para a missa que mando celebrar pelo repouso eterno de sua alma.

« E' a derradeira prova de amizade que lhe tributo, e com a qual correspondo ao abraço de despedida que recebi delle no momento do meu embarque para esta provincia.

« Emquanto á sua fineza, meu estimado redactor, de mandar mostrar-me antecipadamente o telegramma, é ella a repetição de tantas outras, que não julgo necessario agradecel-a desde já.

« Entretanto, abrace o comprovinciano, correligionario, amigo dedicado e obrigado criado.—Belém do Pará, 15 de Maio de 1886.—Dr. *Democrito Cavalcante*. »

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco — Durante o mez de Abril ultimo foi o numero dos trens com o seu respectivo percurso o seguinte:

	kilometros
166 trens de passageiros percorrendo	15.299,4
149 trens de carga percorrendo	8.795,6
2 trens especiaes percorrendo	48,5
110 trens de lastro percorrendo	2.000,0
427 trens percorrendo	26.143,5

Viajaram na linha:

1.613	passageiros de 1ª classe.	
2.198 1/2	» » 2ª »	
12.804 1/2	» » 3ª »	
15.616	» das 3 classes.	

sendo que além d'estes viajaram 3 por conta da empreza constructora do prolongamento e com passes do governo os seguintes:

97	passageiros de 1ª classe.
22	» 2ª classe.
77	» 3ª classe.
196	» das 3 classes.

Foram despachados 3.377 volumes de bagagens pesando 55.397 kilogrammas, e por conta do governo 117 volumes, pesando 2.557 kilogrammas.

Despacharam-se 309 animaes diversos.

Foram transportados 5.621,315 kilogrammas de mercadorias, nos quaes figuram 74.598 por conta do governo e 5,299 por conta da empresa do prolongamento.

Dos 5.541,418 kilogrammas restantes foram transportados:

	kilogram
Da capital para o interior	1.608.219
Do interior para a capital	3.666.452
Em trafego intermedio	266.747
	5.541.418

Entre as mercadorias transportadas do interior para a capital figuram:

30.832 saccos de assucar com 2.382,472 kilogrammas, 2.232 fardos de algodão com o peso de 175,590 kilogrammas, 1.003 kilogrammas de fumo, 245,740 de aguardente, 161,840 de cereaes, 7,205 de couros, 292,000 de madeiras, 18,966 de mel, 125,000 de lenha, e o mais de diversas.

Importou a receita em 68:959$786, proveniente das seguintes verbas:

	Receita	Porcentagem
Passageiros	19:497$420	28,274 %
Bagagem	2:507$120	3,636 %
Animaes	517$420	0,750 %
Mercadorias	45:131$520	65,446 %
Transporte por conta do governo	466$130	0,676 %
Transporte por conta do prolongamento	70$200	0,102 %
Armazenagem	203$040	0,294 %
Telegrapho	461$460	0,669 %
Venda do material velho	29$076	0,042 %
Trem especial	76$400	0,111 %
	68:959$786	100,000 %

A despeza na importancia de 37:827$045 resultou do seguinte:

	Despeza	Porcentagem
Conservação	11:251$748	29,745 %
Tracção	11:860$037	31,358 %
Reparos de carros e wagões	3:093$829	8,179 %
Trafego	9:157$492	24,209 %
Administração	1:119$074	2,958 %
Telegrapho	1:329$865	3,516 %
Despezas sanitarias	15$000	0,040 %
	37:827$045	100,000 %

O saldo verificado foi de 31:132$741.

Receita media por dia	2:298$659
Idem por linha kilometro	552$832
Idem por locomotiva kilometro	2$637
Despeza media por dia	1:260$901
Idem por linha kilometro	303$249
Idem por locomotiva kilometro	1$446
Despeza de conservação por linha kilometro	90$202
Idem idem por locomotiva kilometro	$430
Idem de locomoção por linha kilometro	119$881
Idem de locomoção por locomotiva kilometro	$571
Idem de trafego por linha kilometro	73$413
Idem de trafego por locomotiva kilometro	$350
Saldo medio por dia	1:037$758
Idem por linha kilometro	249$583
Idem por locomotiva kilometro	1$191

Proporcionalidade entre a despeza e a receita total 54,854 %.

O imposto sobre as passagens produzio durante o mez a importancia de 1:814$050.

Os inglezes no Egypto—O *Bosforo Egypcio* diz que Sir Henry Drummond Wolf, alto commissario britannico no Egypto, comprou o palacio Ghiseh por 180,000 libras sterlinas, d'onde se deduz que pensa fixar a sua residencia no Egypto.

Sir Henry Drummond Wolff recebeu a resposta do seu governo, relativa ao plano da organisação do exercito egypcio, proposta por Mukhtar-Pachá, mas nada se sabia de definitivo acerca do caracter dessa resposta.

As autoridades militares esperam que, para fins do Maio, fiquem terminadas as obras de defeza de Waldi Halfa, o qual fará retirar d'ahi as tropas britannicas, que occupam actualmente a dita cidade.

Um exemplar de gorilla—Nas costas de Guiné foi ultimamente caçado um gorilla femea ainda novo, e a estas horas já vai a caminho da Inglaterra, a bordo de um paquete.

Este acontecimento despertará a attenção dos naturalistas, e o gorilla será objecto de verdadeira curiosidade para o publico.

Ha tempo que se falla deste raro animal, como da ave «fenix» ou como do unicornio das lendas; e, como não era cousa facil admirar um exemplar vivo, viajantes e navegantes arquitetavam-n'as a seu gosto, contando mil fabulas phantasticas, qual dellas mais inverosimil.

Dizia-se que eram frugivoros e carnivoros, como o homem, com quem tinham grande similhança. Que eram o terror das aldeias africanas, porque não deixavam parar uma unica creatura viva nas proximidades dos seus dominios, a não ser o leão, o tigre, a panthera e a serpente; que perseguiam os proprios negros invadindo-lhes por vezes os acampamentos e roubando-lhes as mulheres, que transportavam nos braços robustos para os seus mysteriosos escondrijos, nem mais, nem menos do que os romanos fizeram n'outras epocas ás Sabinas...

Parece provado, porém, que tudo isto não passa de ficção.

O «gorilla» não é sanguinario nem carnivoro, nem sequer Tenorio; e, embora talvez seja em força superior ao homem, foge quando o vê exactamente como os outros animaes.

O estudo do «gorilla» femea, apanhado pelos inglezes, desmentirá por completo esses prejuizos, se elle poder viver no frio e nubloso clima da Gran Bretanha.

Receia-se, porém, muito o contrario,

Escandalo n'uma igreja de Paris—A *Defense* de Paris refere um escandalo que se deu na sextafeira Santa, ás quatro da tarde, na igreja de Notre Dame.

Um sugeito de barbas brancas apresentou-se diante do altar em que estava exposto o Santissimo, de chapéo na cabeça.

Um dos rapazes que estava de guarda observou-lhe que devia tirar o chapéo O personagem respondeu-lhe que era livre pensador e estava no seu direito de ter o chapéo na cabeça; e á ameaça que lhe fizeram, de o expulsar da igreja, respondeu que era inviolavel.

E os dous individuos que o acompanhavam confirmaram a sua declaração, affirmando que esse homem era Challemel-Lacour, ex-embaixador da Republica em Londres.

Nesta noticia ou ha engano quanto ao nome do individuo, que é impossivel que seja quem dizem, ou então, o que é mais provavel, quem quer que fosse o sujeito, servio-se daquelle nome para praticar impunemente um acto de má criação revoltante.

Diccionario de Educação e Ensino—A Livraria Franceza, á rua Primeiro de Março, recebeu a caderneta n. 27 deste diccionario, revisto e augmentado pelo capitão José Nicoláo Raposo Botelho, professor do Lyceu Central do Porto.

La Plata — Este paquete inglez da Malla Real, tendo sahido da Bahia hontem á 1 hora da tarde, segundo telegramma que receberam os agentes da companhia, nesta cidade, deve tocar em Pernambuco amanhã pela manhã, em viagem para a Europa.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua Direita de Afogados, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, á 1 hora da tarde, na rua Visconde de Inhaúma n. 48, do estabelecimento ahi sito

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de moveis, louças, vidros, etc.

— Segunda-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 31, do estabelecimento ahi sito.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na Santa Cruz, por alma de José Maria Pereira da Rocha; ás 8 horas, na ordem 3ª do Carmo, por alma de D. Anna Joaquina de Souza Avellar.

— Amanhã:

As 7 1/2 horas, no Espirito Santo, por alma de D. Anna Leão Ribeiro; ás 7 horas, no Paraizo, por alma de D. Camilla Maximo de Farias.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na Ordem Terceira e no Carmo, por alma do Dr. Gaspar Drummond; ás 7 horas, no Espirito-Santo, por alma de D. Maria Jacintha Candida da Silva; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Tavares de Aquino.

— Terça-feira:

A's 7 1/2 horas, no Espirito-Santo, por alma de Antonio José Lopes Braga.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 27 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Hydrocele volumoso pela puncção e injecção iodada.

Pelo Dr. Pontual:

Amputação da perna direita pelo methodo circular no lugar de eleição, indicada por artrite fungosa.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 26 de Maio:

Existiam presos 328, entraram 7, sahiram 13, existem 322.

A saber:

Nacionaes 289, mulheres 9, estrangeiros 9, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 8.—Total 322.

Arraçoados 291, sendo: bons 278, doentes 13—Total 291.

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Amancio de Barros Cavalcante.

João Lopes da Silva.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 56 rezes para o consumo do dia 28 de Maio.

Sendo: 46 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 10 á diversos.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 27 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
29 bois pesando 4.486 kilos.	
463 kilos de peixe a 20 réis	9$260
65 cargas de farinha a 200 réis	13$000
37 ditas de fructas diversas a 300 réis	11$100
16 taboleiros a 200 réis	3$200
17 suinos a 200 réis	3$400
Foram occupados:	
22 columnas a 600 réis	13$200
29 compartimentos de farinha a 500 réis	14$500
24 compartimentos de comidas a 500 réis	12$000
73 ditos de legumes a 400 réis	29$200
16 compartimentos de suino a 700 réis	11$200
13 ditos de tressuras a 600 réis	7$800
2 talhos a 500 réis	1$000
10 ditos de ditos a 2$	20$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	202$860

Preços do dia:

Carne verde a 480 e 400 réis o kilo.

Suinos a 560 e 8[illegible]0 réis idem.

Carneiro a 640 e 1$000 réis idem.

Farinha de 240 a 400 réis a cuia

Milho de 260 a 400 réis idem.

Feijão de 800 a 1$280

Loteria da provincia.—Quarta-feira, 2 de Junho, se extrahirá a loteria n. 56, em beneficio da igreja matriz de Agua Preta.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 197, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida amanhã 29 do corrente.

MUTILADO

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 10ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 1 de Junho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 364 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 2 de Junho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Cemiterio publico—Obituario do dia 26 do corrente:

Eustaquio Glicerio da Penha Bispo, Pernambuco, 53 annos, viuvo, Boa-Vista; beriberi.

Benedicta Maria da Conceição, Maceió, 22 annos, solteira, Boa-Vista; beriberi.

João Amaro, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Miguel Pedro Celestino, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Francisco das Chagas, Pernambuco, 54 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Simões da Silva, Pernambuco, 58 annos, viuvo, S. José; derramamento cerebral.

Manoel Rodrigues dos Santos, Rio-Grande do Norte, 38 annos, casado, Graça; lesão cardiaca.

Pedro, Pernambuco, 7 dias, Recife; convulsões.

João, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; gastro enterite.

Maria Thereza de Jesus Pessoa, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; entero colite.

José da Silva Seraphim, Portugal, 43 annos, solteiro, Recife; insufficiencia mitral.

Gliceria, Pernambuco, S. José; spasmo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 29.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades—partos febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres. no 1.º andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferras.

Dr. Oliveira Escorel. 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia da ua Primeiro de Março n. 2.

Dr. Seabra. Mudou seu escripto de advogacia para a rua do Imperador n. 24.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C. depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olind n. 41.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapira por machina e por preços sem competencia.

PUBLICACOES A PEDIDO

A' S. A. Imperial, a Serenissima Princeza do Brasil, a Senhora D. Isabel.

Senhora: Olhando as glorias idas de Israel,
Eu vejo o Rei-Propheta a cythara vibrando;
E para o céo mover, tornal-o inda mais brando,
A purpura despir, tornar-se menestrel...
E Deus?—Deus, os degráos descendo de seus mun-(dos,
Vem o Propheta erguer dos bárathros profundos.

Após escuto a voz tremenda de Izaias,
O bardo apregoador das cóleras divinas,
Dos imperios marcando as hybridas ruinas,
Dos povos á contar já findos os seus dias!
Eu vejo após baixar dos impios ao dominio
O braço vingador, a espada do exterminio!

Depois, passados sec'los, vejo essa Judéa
Sem gloria, sem esplendor, chorando solitaria,
A' Roma escravisada, á Roma tributaria,
Ante o alfange á tremer da barb'ra Iduméa.
Syão era deserta, e a harpa de David
Não mais vibrava aos hymnos santos de Levi.

Mas, eis que lá do céo para remir seu povo,
Carpindo em captiveiro o seu viver acerbo,
Manda o Eterno baixar o seu divino Verbo,
Da haste de Jessé purissimo renovo:
E o mundo das paixões—rebelde, não o entende,
Que tanto sacrificio em um Deus não compr'ende.

O mar da Galiléa escuta-lhe as doutrinas,
A praia repercute o écho de sua voz...
Si segue—a multidão sedenta segue após,
Por ouvir-lhe as palavras celicas, divinas;
Mas, após ovações, insensos e o thuryb'lo,
Dão-lhe a morte afrontosa, a morte do patibulo!

E Deus?—Deus, d'esse Calvario ingente que é seu (throno,
Inda olha compassivo e terno p'ra o seu povo;
E dos braços da cruz exclama: (exemplo novo)
—« Perdoa-lhes, ó Pai! » E então, da morte ao (somno
As palpebras cerrando, faz jorrar á flux
O sol da liberdade, o sol da nova luz.

Sublime complacencia! Exemplo grandioso!
Ao throno claudicante, ao throno florescente,
Ou sustente—o David c'os psalmos penitente,
Ou illustre—o Josias—rei santo e piedoso;
Pois d'est'arte o perdão, morrendo, um Deus ensina,
E n'elle synthetisa a sua alta doutrina.

—

Agora—ouvi, Senhora, ó inclyta Princeza,
Si os mais altos trophéos d'um'alta realeza
Descançam em [illegible];
Si é só feliz um povo, um throno, uma nação.
Quando regias virtudes [illegible] o brasão
Ao sol da liberdade;

Si foi de lá dos céos descida esta moral,
Tão alta, tão sublime, santa e divinal...
Eu que em Vós, Princeza illustre, só contemplo
Modelo de virtudes tantas sublimadas,
O symbolo fiel das crenças ensinadas,
Do vosso povo exemplo;

Venho perante Vós, que sois d'este Brasil
A estrella do futuro, o sonho mais gazil,
A rutila esperança, a crença d'aureo bem;
Venho perante Vós, ó candida Isabel,
Como o Propheta-Rei tornado menestrel,
Invocar-vos tambem.

Não venho ante Vós com titulos de grandeza,
Embora á mim sobejo désse a natureza
Berço e nascimento, intelligencia e luz;
Mas da sorte engeitado, filho da desgraça,
Tenho apenas na mão que aos annos s'adelgaça
A lyra unida á cruz!

Senhora: Ao Vosso Pai — diante o solio augusto,
Ao Vosso inclyto Pai, Monarcha sabio e justo,
O meu grito de dôr mandei supplice e afflicto:
Juntai, pois, ao meu brado o Vosso alto suffragio,
Sêde a estrella pollar que livre do naufragio
O nauta do infinito...

Outr'ora, na Mesia, Ovidio desterrado,
Dos seus concidadãos, da patria despresado,
Vinte annos chora em vão sem doce linitivo!
E essa Roma, ainda hoje altiva de seus cantos,
Não teve um ló se quer para enxugar os prantos
Ao misero captivo!

Mas, ah! que, assentada em flaxidos coxins,
Da vasta bacchanal aos tábidos festins,
Não via fulgir-lhe a estrella da manhã!...
Não podia escutar os hymnos da desgraça,
Nem o travo sentir da amarga e negra taça,
Que Roma era pagã!

Não tinha Constantino ainda a régia fronte,
Orgulhosa, abatido diante o sacro monte,
Onde um Deus, sublimando a morte,—a morte teve:
E, para unificar os homens em um só povo,
Um codigo de amor sublime, ingente e novo
C'o proprio sangue escreve.

Mas, hoje, que o eterno sol do christianismo
Vai do alto da serra ao mais escuro abysmo;
Que do paço do rico á choça do zagal
O Lábaro de Christo,—a cruz da redempção,
O emblema do martyrio, o symbolo do christão
Fulgura por signal,

Não devo, não, Senhora, crer que os desenganos
Venham curvar de dores quasi vinte annos,
Vinte annos de soffrer, de lentas agonias!...
Que seria descrer dos brandos sentimentos,
E altares levantar aos idolos—tormentos—
Banir as alegrias...

Pois bem, hoje, Senhora, sêde em meu favor,
Juntai á Vossa aureola um novo resplendor,
Mais um novo florão juntai a Vossa c'rôa;
Que em jubilo no céo os anjos fazem festa,
E os diademas arrojam sobre a augusta testa
Do rei—quando perdôa!

Entrai no templo augusto e santo da sublime
Verdade—com que Deus, morrendo, nos redime,
E o manto vesti dos lumes da piedade,
Fazei que m'irradie o sol da redempção,
O sol que illuminou, Senhora, esta Nação,
O sol da liberdade!

Detenção, 20 de Maio de 1886.

GUSTAVO ADOLPHO.

Discurso proferido na igreja matriz de Páo d'Alho, em 20 de Maio de 1886, pelo tenente José Francisco Paes Barretto, por occasião das exequias do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Meus senhores! Eu não conheço politica ante a magestade dos tumulos: assim aqui venho render a ultima homenagem ao cadaver de um dos filhos mais illustres de nossa terra.

Pernambuco tem sido patria de filhos que muito a ennobrecem, ante as demais provincias do imperio: e ainda hoje debruçado sobre suas santas lousas, chora, invocando os seus nomes, com suas unicas glorias. Ao luzir brilhante das estrellas de nossas noites, ao sopro macio do vento de nossas manhãs, de envolto com os canticos suaves de nossos passaros tambem devia apparecer os genios, que cantassem as bellezas de nossa terra; desta veneza americana, que saudosa não esquece nunca os nomes sublimes de seus filhos, que na grande batalha de seus direitos, cahiram no pó das sepulturas, bradando: Posteridade és nossa! sim, meus senhores. Quereis saber os seus nomes? Nada mais facil, passai uma revista nos livros que jazem como os mórtos na poeira dos archivos, que alli os encontrareis illuminando o passado glorioso desta terra.

São astros que fulguram em nosso Céo e que servem de bussola a nova geração que se levanta no meio deste oceano de poeira e de lagrimas!

Assim como as lufadas do vento devastador, passando pelas cumiadas das cerranias e pelas mattas virgens derrubam em sua vertiginosa carreira as arvores mais soberbas e frondosas; tambem vai arrancando dos corações das nações os seus filhos os mais dilectos, até mesmo aquelles que no começo dos annos principiam a brotar suas primeiras flores!!

Assim, pois, meus senhores, se temos que lamenta. os desapparecimentos dos grandes benemeritos da patria, temos hoje com sobeja razão de derramar o nosso pranto sobre a lousa que acaba de cobrir o vulto sympathico e proeminente do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo!

Que fatalidade, meus senhores! é sempre assim, a morte não saciada ainda de haver em sua marcha ufana ceifado a tantas existencias preciosas, acaba de, com semelhante acontecimento, mergulhar em um oceano de lagrimas a sociedade pernambucana!

Facto incrivel! Mas que meus senhores, infelizmente, é uma verdadeira realidade! E' realidade que causou estremecimento geral no coração de sua illustre familia, dos amigos, dos seus correligionarios e o que é mais admiravel ainda, no seio de seus adversarios politicos!

E' que meus senhores, o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, era um dos ornamentos da sociedade pernambucana e a sociedade pernambucana sempre traja pesado luto e chora, toda vez que d'entre si vê desapparecer os seus membros mais queridos. Moço, contando apenas quarenta annos de idade, elle havia conquistado na curta existencia que teve, um nome brilhante no coração do povo pernambucano, pelos relevantissimos serviços que com amor, dedicação e patriotismo prestou a esta provincia, já como magistrado, já como homem de alta administração publica.

Meus senhores, quando temos a infelicidade de ver e para sempre fugir do seio da familia, do solo querido da patria um cidadão como o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, que gastou toda a sua preciosa vida, em pról do engrandecimento de sua terra: então meus senhores, o nosso sentimento se torna de maneira tal que se transmittindo por toda a parte, vai cobrindo de consternação e luto, o coração dos povos, os mais remotos de nossa provincia. E' que meus senhores o povo pernambucano tem sempre aberta a ambula do seu coração para guardar os seus nomes como as suas mais santas e sagradas reliquias.

Assim, pois, eu que tenho por costume render homenagem aos grandes vultos que tropeçaram quando mais lutavam em defeza da patria e de suas instituições, aqui venho unir a minha fraca vóz á vossa e comvosco lamentar a perda do esposo querido, do pai extremoso, do amigo dedicado e do cidadão benemerito, que tombando no occidente da morte dorme o somno eterno!...

Sim, meus senhores. Eu venho a beira deste tumulo porque n'elle vejo, um dos filhos mais illustres de minha provincia! Aqui venho porque em seu semblante sereno não diviso essa cousa podre, que se chama politica, mas sómente a honra e a probidade consorciadas. Liberal, conservador ou republicano elle tivesse sido, eu aqui estaria em reverencia as suas preciosas cinzas, porque ellas muito orgulho fazem—a nossa heroica terra, que tanto se ufana de ter sido o seu berço e patria tambem de seus avós.

Conseguintemente, meus senhores, deixai que eu passe; deixai que sobre a marmorea pedra do seu tumulo eu va derramar uma lagrima e desfolhar uma [illegible] orvalhada do pranto da saudade, como derradeira homenagem neste mundo, ao cidadão que, cahindo no pó dos sepulchros legou um nome admiravel e immortal a sua familia e a sua patria.

[illegible] generosa.

Disse.

Discurso do Sr. R. Pessoa nas mesmas exequias

Eu quiz calar-se e curvar a minha cabeça ante o vosso sentimento.

Duas razões principaes me aconselhavam silencio.

Primeira: —muito moço ainda, e sem possuir na minha fronte os fulgores da intelligencia, julgava-me, assim como ainda me julgo, sem autoridade para fallar-vos n'um momento de tamanha solemnidade.

Segunda: —temia que alguem traduzisse como uma manifestação de minhas idéas politicas, a homenagem que venho prestar ao illustre finado Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Mas, por outro lado, senhores, reflectindo melhor, eu pensei que, apezar a pobreza e obscuridade de minhas palavras, que em nada pódem diminuir a sinceridade dellas, entre todos que aqui concorressem, ninguem podia haver que tivesse mais liberdade na expansão de seus sentimentos.

Assim como penso que, para venerar-se e render-se um culto sincero á memoria do Dr. Correia de Araujo, cuja morte enlutou e encheu de pezar a alma do paiz inteiro, ninguem precisa de talento, e menos ainda, fazer a sua profissão de fé politica.

De certo: não pertence exclusivamente a nenhum partido chorar a perda do cidadão eminente que, antes de ser conservador, era um caracter distincto e invejavel, dotado de todas essas qualidades nobilissimas que constituem o verdadeiro homem de bem; cidadão que antes de honrar as fileiras do partido a que pertenceu, enchia de orgulho a terra pernambucana, como um dos filhos mais dilectos da sua patria.

Cidadão que, apezar de ser um dos mais fortes sustentaculos do seu partido, tinha um lugar reservado em todos os corações verdadeiramente liberaes.

Senão dizei-me: o que pode traduzir aqui a presença de tantos que em politica eram francamente seus adversarios?

O que pode significar?

Significa, senhores, a confirmação de minhas palavras.

Isso quer dizer que não é somente o partido conservador que lamenta a perda inapreciavel de um dos seus mais extrenuos campeões.

Isso quer dizer que nós viemos aqui prestar simplesmente o ultimo tributo de admiração ao illustre representante deste districto —como homem eminente e como cidadão politico.

Não, senhores; acima da elevada posição que o Dr. Correia de Araujo havia conquistado pela sua actividade inimitavel, e pela grande influencia que exercia nesta provincia, está sem duvida, a pureza do seu caracter e as preciosissimas qualidades do seu coração,

E triste de nós se a corrupção dos partidos tivesse chegado a ponto de fazer nos recalcar dentro d'alma o sentimento da justiça, negando a uma existencia preciosa o direito que ella adquirio ao respeito e veneração de todos, indistinctamente.

Então a politica seria repellida por todo homem de bem.

A *Provincia*, orgão do partido liberal, noticiando o triste passamento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, disse:

« Adversarios do finado não lhe negamos o seu merecimento diante do seu tumulo recentemente fechado, e nos condoemos com o seu prematuro fallecimento. »

« Si é sempre triste ver desapparecer da vida politica os homens que deram de si quanto valiam, amigos ou adversarios, é ainda mais triste ver afundar-se no seio da terra aquelle que se dedicando a causa publica, mal tinha aberto diante de si um vasto scenario, onde poderia revelar a medida de suas faculdades e o alcance de seus dotes politicos. »

Em vista destas expressões de uma folha que por ser orgão de outras idéas, estava sempre disposta a fazer-lhe a mais leal e franca opposição, não é de nenhum modo estranhavel, senhores, seja dado a mim, que nunca soube lisongear ninguem, que não dobro a fronte em face de prepotencia alguma, que trago finalmente o coração livre das animosidades ou affeições partidarias, o direito de me associar a vós, no grande e justo pezar que vos opprime.

Se ha neste vastissimo paiz um cantinho de terra, onde a noticia da morte do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo tenha echoado mais tristemente do que em outra qualquer parte, esse cantinho de terra, senhores, é a comarca de Páo d'Alho.

Páo d'Alho foi quem melhor poude avaliar a riqueza de sua alma.

Sim, senhores: sem fallar na dor incomparavel de sua extremosa esposa, cujo olhar contempla afogado em lagrimas, a triste orphandade de seus innocentes filhinhos; sem fallar na indizivel afflicção em que ficaram os seus melhores amigos; é esta comarca quem mais razão tem para sentir o doloroso golpe que acaba de ferir tão cruelmente o coração de Pernambuco, vendo desapparecer para sempre, o vulto venerando d'aquelle moço tão cheio de vida e ao mesmo tempo de esperanças, que, pela nobreza de caracter, pelo seu patriotismo, e pela sincera dedicação a causa publica, occupou-se, durante mais de deseseis annos, em levantar para si, nesta terra, um eterno monumento de veneração e de respeito, fazendo convergir para elle não so o estremecimento e affeição de todos os seus amigos, como tambem as sympathias de todos os seus adversarios

E' esta a verdade—simples, bellissima e incontestavel.

Agora, senhores, agradecendo a attenção e bondade com que me ouvistes, vou terminar.

Vós podereis mandar facilmente a Assembleia Geral um outro representante, pois não faltam no vosso partido homens de pergaminho e de talento.

Difficilmente, porem, será preenchida a vaga aberta no parlamento brasileiro.

E eu duvido muito, senhores, que a cadeira em que sentava-se o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo como deputado, e que lá está vasia e envolta no crepe da saudade, seja tão cedo occupada por um homem que, como elle, reuna essas duas qualidades sublimes que constituiram na vida a sua maior gloria —a elevação de espirito e a elevação de sentimentos.

Meus pezames portanto ao partido conservador, e um voto de minha alma para que Deus o conserve na mansão dos justos.

R. Pessoa.

A' minha mãi

(Pelo seu quadragessimo sexto anniversario natalicio)

Minha mãi, um dia o sol,
Sacodindo o brazeo manto,
Que a fria madrugada
Orvalhava no seu pranto,

Erguera-se no Levante,
Mais bello que de costume,
Os labios feitos de rosas,
Os olhos cheios de lume.

As avesinhas trinavam,
Mais mimosas e gentis,
Por vel-o assim tão soberbo
Com olhares senhoris.

Era a musica dos ninhos,
O espaço sorria a medo,
A matinée era esplendida,
O azul immenso, quedo.

Tudo era risos e flores,
Oh! bôa mãi, nesse dia,
Havia uma grande festa
De paz, de luz, de alegria.

Ides ver. Dentro da casa,
Sobre o leito, uns gritosinhos
De criança que nascia,
Eram pagos co' os carinhos,

Da mãi que terna sorria,
Do pai que ledo chorava,
No sacro effluvio d'amor
Qu'essas almas innundava.

....
....

Esses pais, cheios d'encanto,
Eram meus caros avós;
E a debil recem-nascida
A criancinha—ereis vós.—

Recife, 28 de Maio de 1886.

José da Silva Costa Netto.

Ao publico

A gratidão é o sentimento mais nobre e mais santo que pode nutrir-se no coração humano, e eu faltaria a um rigoroso dever se deixasse de dar um testemunho publico do meu profundo reconhecimento pelo muito que devo ao illustrado professor do povoado de Catende, o Sr. Bononio Rosa de Lima Leal, apezar de estar convicto de que vou offender sua reconhecida modestia.

Cavalheiro dotado de acções generosas e de uma fina educação, tem-se tornado digno de todos os encomios, não só pela dedicação e interesse que toma pelos seus alumnos, como tambem pela caridade e amor, com que trata aos doentes que são confiados á sua pericia e estudos da sciencia medica a que tambem se dedica.

Em um pequeno espaço de tempo que entre nós reside, tem captado a estima de todos aquelles que sabem apreciar o merito real e a intelligencia do homem. Caracter sizudo e independente, não se curva á imposições de quem quer que seja, uma vez que a sua norma de conducta ha sido firmada nos principios da justiça e sinceridade no fiel cumprimento de seus deveres.

As difficeis e importantes curas, feitas em pessoas de minha familia, e sem a minima idéa de recompensa, faz com que eu aqui deixe escripto o nome de tão illustre cavalheiro, que pela bondade de seu coração tantos beneficios tem feito á humanidade e á instrucção do lugar.

Congratulando-me com os habitantes do povoado de Catende pela vinda de tão distincto preceptor, resta-me pedir ao mesmo Sr. Bononio Rosa Luna Leal, que desculpe as pobres palavras que ficam escriptas, visto que são ellas filhas da minha sincera amisade e eterna gratidão.

Catende, 26 de Maio de 1886.

Antonio Camillo da Silva.

Ao publico

André Antonio Quirtata, estabelecido na rua de Thomé de Souza n. 3 e que acabou de soffrer um importante roubo, na quantia de 6 contos de reis, sem fallar nas joias, declara ao respeitavel publico e ao corpo commercial desta praça. que o annunciante nada deve, nem commercial nem particularmente.

Recife, 27 de Maio de 1886.

André Antonio Quirtata.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

Devido aos esforços do engenheiro residente, o Sr Dr. Paulino Lopes da Cruz, e ao seu muito digno ajudante, o Sr. Dr. Cantalice, e graças á energia e reconhecida actividade do Sr. Dr. João Machado Portella, digno chefe do trafego, actualmente acha-se restabelecido o trafego até Canhotinho; havendo apenas uma simples baldeação no aterro desmoronado, junto ao açude de Bello Prado.

O povo agradecido.

Mr. James Thomson, engenheiro da companhia Drainage, ao retirar se para a Europa, onde pretende demorar-se alguns mezes e não tendo tempo, pela presteza da viagem, de despedir-se de todas as pessoas com quem entretem relações de amizade, pede-lhes desculpa d'esta falta involuntaria, offerecendo-lhes os seus prestimos na Inglaterra, paiz em que vai temporariamente residir.

Recife, 24 de Maio de 1886.

Dr. Carneiro Leão

Venho do alto da imprensa, summamente penhorado, agradecer a este illustre facultativo o tractamento delicado, zelo e aptidão com que se houve, por occasião de minha mulher dar á luz.

O estado perigosissimo em que se achava minha mulher, é-me impossivel descrevel-o, os soffrimentos horriveis que experimentava, fazia nos desanimar completamente. Mas, este illustre facultativo, tendo por auxiliar a habil e intelligente assistente examinada a Sr.ª D. Idalina Claudina Leite das Trevas, (á quem tambem me confesso extremamente grato, pelas suas maneiras affaveis), empregou toda a sua actividade e pericia, até que por fim conseguio extrahir a criança, arrancando assim das garras da morte á minha mulher e o meu filhinho.

Actos como estes, eu entendo que não devem ficar no silencio, ainda que a sua publicação offenda á reconhecida modestia do illustre clinico.

Recife, 26 de Maio de 1886.

M. Thyrso.

Tormentos da cabeça

N. 423

Uma imperfeita digestão, seguida de toda a sua invariavel comitiva, um disturbio sympathetico do figado e dos intestinos é a causa excitante das dôres de cabeça nervosas. Porque razão, pois, soffreis a sua atormentadora agonia e desatinadas dôres, quando um curso, e em alguns casos, uma só dóse das pilulas assucaradas de Bristol, não só póde remover a causa. como tambem as consequencias? Dôres de cabeça chronicas, de um caracter o mais obstinado, invariavelmente cedem á este remedio, de todos o mais brando e o mais efficaz de quantos cathartico e antibiliosos medicinaes existem—as quaes, nenhuma enfermidade procedente de um estomago desarranjado, um estado morboso do figado, irregularidade um prisão do ventre ou as difficuldades inherentes ao bello sexo,—podem resistir por muito tempo.

Em todos os casos em que o figado se ache sériamente affectado, a salsaparrilha de Bristol, o purificador o mais potente dos fluidos animaes que o mundo jámais conheceu, grandemente facilitará a cura.

Ellas acham-se mettidas dentro de frasquinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

N 8. Na tisica pulmonar a potencia da Emulsão Scott como remedio é maravilhosa. Restaura o sangue ao seu estado normal. Sana as inflammações de garganta e dos pulmões. Calma a tosse e a rouquidão. Dá côr ás faces e aumenta a carne e as forças.

A aula mixta particular

Francisca Martiniana L. Carneiro participa aos pais de familia, que sua aula abrir-se-ha no dia 12 do corrente: quem de seus prestimos precisar póde dirigir-se á rua do Visconde de Goyanna n. 21, que entender-se-ha com a mesma.

Casa de saude do Dr. Souto Maior

Mudou-se este estabelecimento para Ponte de Uchôa, junto da estação do mesmo nome.

Situado como hoje está em um salubre e aprasivel suburbio e em uma chacara com bastantes commodos para o seu fim, offerece muitas vantagens aos doentes estrangeiros, academicos e collegiaes que não tiverem suas familias n'esta cidade, aos que vierem de fóra do Recife para ahi soffrer alguma operação cirurgica e emfim aos que residindo n'esta cidade precisarem de mudança de ares.

Recebe-se tambem n'esta casa convalescentes e pessoas sadias que precisem do ar do campo, para as quaes ha commodos separados.

Os doentes para o seu tratamento, indicarão os medicos que quizerem.

Não se aceitam doentes de molestias contagiosas.

Existem na casa apparelhos electricos e hydro-therapeuticos para os beribericos, paralyticos etc.

Telephone n. 33[illegible]

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações;

Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalháo de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Previnem igualmente o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões,** dispensado o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende-se na Botica Franceza de Rouquayrol Freres, successores de A. Caers
N. 22—Rua da Cruz—N. 22
RECIFE

Respeitavel publico

Continúa aberta a *escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino*, á rua da matriz da Boa-Vista n. 34, regida pelo professor particular Julio Soares de Azevedo.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde es teve por algum tempo a passeio, cujo systema é uma paciencia illimitada, é uma vocação intima, guiando os seus discipulos no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera, pois, que o novo pernambucano applauda e saiba apreciar o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente abraçam e amam de coração aos livros, as lettras, as artes e as sciencias.

Rua da matriz da Boa-Vista n. 34

Julio Soares de Azevedo.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em d Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados de sua profissão a qualquer hora.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31 1º andar. Consultas de 11 horas as 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora.

Especialidades, febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Mello Gomes

MEDICO—PARTEIRO OPERADOR

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova n. 37) 1.º andar

Dedica-se com especialidade ao curativo das febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e estreitamentos da urethra.

Consultas das 10 ao meio dia. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Telephone n. 259.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para as demais consultas e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio [illegible] e residencia 128.

Especialidades — Partos, molestias de creanças, [illegible].

OCULISTA

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que nesta data foram declarados libertos, em virtude da lei n 3,270, de 28 de Setembro do anno proximo passado, sem dependencia de nenhum titulo ou formalidade. os escravos constantes das relações abaixo, sendo que aquelles que já tiverem completado a idade de 65 annos, são libertos desde já para todos os effeitos, sem nenhuma clausula ou obrigação de serviços, devendo permaneder em companhia dos ex-senhores, salvo se preferirem adquirir, por outro modo, meios de subsistencia e para isto forem julgados aptos por este juizo, devendo no primeiro caso, os ex-senhores alimentar, vestir e tratar os mesmos libertos nas suas enfermidades, usufruindo os serviços que estes poderem prestar, compativeis á idade e aptidão physica. Os escravos de 60 a 65 annos, porém, ficam libertos com a clausula unica de prestarem serviços aos ex-senhores pelo prazo de 3 annos, não sendo exigida prestação de serviços além de idade 65 annos.

Continuação da relação dos escravos maiores de 65 annos

171 Florencia, parda, solteira, 67 annos, de Joaquim José Rodrigues da Costa.
172 Florentina, parda, solteira, 65 annos, de Constantina de Mendonça Ferreira.
173 Fortunata, preta, solteira, 65 annos, de Basilio Alves de Miranda Varejão.
174 Francisca, preta, solteira, 69 annos, de Francisca de Luna Freire Santos.
175 Francisca, preta, solteira, 65 annos, de Clorindo Ferreira Catão.
176 Francisca, preta, solteira, 73 annos, de José Pereira de Alcantara do O'.
177 Francisca, preta, solteira, 73 annos, de José Cesario de Mello.
178 Francisca, preta, solteira, 73 annos, de Francisco de Pinho Borges.
179 Francisco, preto, solteiro, 65 annos, de Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro
180 Francisco, preto, solteiro, 67 annos, de Isabel Carroll.
181 Francisco, preto, solteiro, 70 annos, de Severino José Figueira de Menezes.
182 Francisco, preto, casado, 69 annos, de José Cavalcante Filgueira de Menezes.
183 Francisco, preto, solteiro, 74 annos, de C. Starr & C.
184 Francisco, preto, solteiro, 65 annos, de Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
185 Francisco, preto, solteiro, 74 annos, de Antonio José Duarte.
186 Francisco, preto, casado, 65 annos, de Maria Joaquina da Conceição Azevedo.
187 Francisco, preto, solteiro, 78 annos, dos herdeiros de Diogo José da Costa.
188 Francisco, preto, solteiro, 66 annos, de José Luiz de Souza Ferreira.
189 Francisco, preto, viuvo, 78 annos, de Anna Josepha Pereira dos Santos.
190 Francisco, preto, solteiro, 73 annos, de Antonio Paes de Lacerda.
191 Francisco, cabra, viuvo, 73 annos, de João Francisco de Souza.
192 Francisco, preto, casado, 73 annos, do Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante.
193 Francisco, preto, solteiro, 73 annos, de Carolina Maria Cadaval Quaresma.
194 Francisco, pardo, solteiro, 67 annos, de João Carneiro Rodrigues Campello.
195 Francisco, preto, solteiro, 68 annos, de Marianna Francisca da Conceição.
196 Francisco, preto, solteiro, 68 annos, de Manoel de Souza Tavares.
197 Francisco, pardo, viuvo, 70 annos, de Francisco da Cunha Bandeira de Mello.
198 Francisco, preto, solteiro, 74 annos, dos herdeiros de José Gonçalves da Porciuncula.
199 Francisco, preto, casado, 69 annos, de José Antonio Seraphico de A. Carvalho.
200 Galdina, preta, solteira, 71 annos, de José Roberto de Moraes e Silva.
201 Gaspar, preto, viuvo, 67 annos, de José Francisco de Barros Rego.
202 Gaspar, preto, solteiro, 65 annos, de Baltar, Oliveira & C.
203 Gaspar, preto, solteiro, 65 annos, de Manoel João Gomes de Amorim.
204 Geralda, preta, solteira, 66 annos, de Marianna Amelia Rodrigues.
205 Geralda, parda, viuva, 71 annos, de Diogo Soares de Albuquerque.
206 Germana Rita, parda, solteira, 65 annos, da Baroneza de Ipojuca.
207 Germana, preta, solteira, 73 annos, de João da Cunha Soares Guimarães.
208 Germano, preto, solteiro, 74 annos, de Bernardino Alves Barbosa.
209 Germana, preta, casada, 72 annos, de Maria das Mercês de M. Lima.
210 Gertrudes, preta, solteira, 65 annos, dos herdeiros de Diogo José da Costa.
211 Gertrudes, parda, solteira, 83 annos, do padre Miguel Americo Pereira de Souza.
212 Gervasio, preto, solteiro, 73 annos, de Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.
213 Gonçalo, preto, solteiro, 82 annos, de Joaquina Benedicta Vieira da Silva.
214 Gonçalo, preto, solteiro, 78 annos, de José Cesario de Mello.
215 Gonçalo, pardo, viuvo, 69 annos, de Anna Victoria de Sá e Albuquerque.
216 Graça, preta, solteira, 65 annos, de Francisco de Assis Medeiros Pinto.
217 Guilherme, preto, solteiro, 66 annos, de Umbelina Jacintha Pereira
218 Helena, preta, solteira, 69 annos, de Joaquim Pereira Arantes.
219 Henrique, preto, solteiro, 71 annos, de Francisco de Pinho Borges.
220 Henriqueta, preta, solteira, 65 annos, de Maria Francisca das Chagas Cavalcante Pessoa.
221 Herculana, preta, solteira, 65 annos, de Manoel Azevedo de Andrade.
222 Herculano, preto, casado, 72 annos, de Maria Francisca de Paula Cavalcante Barreto.
223 Herculano, preto, solteiro, 70 annos, de Joaquim Baptista de Araujo.
224 Hilaria, preta, solteira, 66 annos, do Barão de Muribeca.
225 Honorata, preta, solteira, 65 annos, de José Francisco de Barros Rego.
226 Hyppolito, preto, solteiro, 70 annos, de Antonio Manoel Ferreira dos Santos.
227 Ignacio, preto, solteiro, 67 annos, de Maria Clementina Rodrigues da Cruz.
228 Ignez, preta, solteira, 73 annos, dos herdeiros de José Pedro Velloso da Silveira.
229 Innocencia, preta, solteira, 65 annos, de Antonio Lopes Braga.
230 Innocencia, preta, viuva, 68 annos, de Francisco Gomes Ferreira de Sá.
231 Isabel, parda, solteira, 74 annos, de Luiza Joaquina Pereira de Gusmão.
232 Isabel, preta, solteira, 65 annos, de Francisco Estevão de Lyra.
233 Isabel, preta, solteira, 65 annos, de Ursula Candida de Carvalho Paes Barreto.
234 Isabel, preta, solteira, 67 annos, de João José Lins Wanderley.
235 Isabel, preta, viuva, 81 annos, de José Francisco de Barros Rego.
236 Jacinta, preta, solteira, 68 annos, de Francisco do Rego Barros de Lacerda.
237 Jacob, preto, solteiro, 66 annos, de Benedicta Maria da Conceição.
238 Jacob, preto, solteiro, 89 annos, de José Ignacio d'Avila.
239 Jacob, preto, solteiro, 73 annos, de Manoel Joaquim Mauricio Wanderley.
240 Januaria, preta, solteira, 83 annos de Hermenegildo E. do Rego Monteiro.
241 Januario, preto, solteiro, 84 annos, de João Rodrigues dos Santos Junior.
242 Januario, preto, solteiro, 71 annos, do Barão de Muribeca.
243 Januario, pardo, viuvo, 79 annos, de Diogo Soares de Albuquerque.

MUTILADO

244 Jeronyma, preta, solteira, 65 annos, de Carolina Libania de Lemos Reis.
245 Jesuino, preto, solteiro, 67 annos, de Maria Luisa de Mendonça Paes Barreto.
246 Job, preto, solteiro, 74 annos, de José Gonçalves de Sá.
247 Joanna, preta, solteira, 65 annos, de Bernardina Brito Maia.
248 Joanna, preta, casada, 69 annos, de Manoel Marques da Costa.
249 Joanna, preta, solteira, 65 annos, de Antonio José Ferreira Refinador.
250 Joanna, preta, solteira, 65 annos de Maria Candida da Trindade.
551 Joanna, parda, solteira, 73 annos, de Antonio Paes de Lacerda.
252 Joanna, preta, solteira, 73 annos, de Anna Joaquina Mauricio Wanderley.
253 Joanna, parda, viuva, 69 annos, de José Pedro de Mello.
254 Joanna, preta, solteira, 77 annos, de José Rodrigues do Passo.
255 Joanna, preta, solteira, 78 annos, de José de Freitas Barbosa.
256 Joanna, preta, solteira, 67 annos, de Josepha Justina de Jesus Gonçalves.
257 Joanna, preta, solteira, 76 annos, de Idalina E. de Barros Rego.
258 João, preto, solteiro, 65 annos, de João Hermano Conino.
259 João, preto, casado, 68 annos, de Maria Carneiro de Souza Laceida Villa Secca.
260 João Miguel, preto, solteiro, 72 annos, de Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
261 João 1.º, preto, solteiro, 65 annos, de Antonio Jacintho Borges.
262 João, preto, solteiro, 65 annos, de Manoel Gomes Loureiro.
263 João, preto, solteiro, 74 annos, de Francisco Monteiro Gonçalves da Luz.
264 João, preto, casado, 66 annos, de Jeronymo Baptista de Araujo.
265 João, preto, solteiro, 65 annos, de Firmino dos Santos Vieira.
266 João, preto, solteiro, 79 annos, de Clandina S. Vieira de Carvalho.
267 João, preto, solteiro, 73 annos, de João Paulo de Souza.
268 João, preto, solteiro, 78 annos, de Francisco Antonio de Souza.
269 João Chrysostomo, preto, solteiro, 73 annos, de Maria Candida da Trindade.
270 João, preto, casado, 71 annos, do Barão de Muribeca.
271 João, preto, solteiro, 68 annos, de Maria Lucia de Mendonça Paes Burreto.
272 João, preto, solteiro, 69 annos, de Ignacio Alves Monteiro.
273 João, preto, solteiro, 73 annos, de Manoel Joaquim Mauricio Wanderley.
274 João, preto, viuvo, 73 annos, de Diogo Soares de Albuquerque.
275 João da Matta, pardo, solteiro, 69 annos, de Franciseo Barreiros Rangel.
276 João, preto, solteiro, 67 annos, de Americo de Sá e Albuquerque.
277 João Ventura, preto, viuvo, 77 annos, de Rosa de Albuquerque Paes de Mello Barreto.

(Continúa.)

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que depois da audiencia do dia 8 de Junho do corrente anno e preenchidas as formalidades da lei e do estylo, irá a pregão á quem mais der o arrendamento do engenho *Tiuma*, assente na freguezia de S. Lourenço da Matta, e que tem casa de vivenda e 11 casinhas, que servem de senzala, de pedra e cal, a casa de morada, de purgar e de encaixamento, sobre pilares, a de bagaço, capella, estribaria, casa de destilação com os respectivos pertences; cujo arrendamento é por espaço de 3 ou 6 annos, servindo de base para a referida praça a quantia de 2:000$ por anno, e vai á praça o alludido arrendamento a requerimento de Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão, tutor das menores consenhoras do referido engenho, devendo dito arrendamento ser contado de Maio do corrente anno. O referido engenho acha-se contratado com o engenho central do mesmo nome.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de Maio de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 19

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no periodo de 30 dias uteis, contados do 1º de junho proximo futuro, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos da decima urbana e 25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz de corporações de mão morta, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1885-86.

Consuado Provincial de Pernambuco, 26 de Maio de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 27 DE MAIO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 13/16 d. e do banco 21 3/4 d. por 1$.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 143 0/0 de premio,
Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 1 a 26	581:445$389	
Idem de 27	32:134$182	
		613:579$571
Renda provincial		
De 17 a 26	36:428$073	
Idem de 27	3:741$216	
		40:169$289
Total		653:748$860
Recebedoria—De 1 a 26		31:323$272
Idem de 27		510$028
		31:833$300
Consulado provincial—De 1 a 26		90:486$507
Idem de 27		472$037
		90:958$544
Recife drainage—De 1 a 26		17:290$848
Idem de 27		104$195
		17:395$043

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Cerveja 15 barris á ordem.

Calçados 1 caixão a Cesar Leopoldo, 1 a Machado & Cruz.

Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão.

Café 633 saccos a Domingos Cruz & C., 334 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 273 a Paiva Valente & C., 120 a Ferreira de Carvalho & C., 105 a Mendes Lima & C., 94 a S Bastos Amorim & C., 81 a Paulo José Alves & C., 60 a Baltar Oliveira & C., 70 a Justo Teixeira & C., 60 a B. José Correia, 65 a Alberto Rodrigues Branco, 51 a Araujo Castro & C., 50 á ordem, 45 a Gomes Maia & C., 30 a Lopes & Irmão, 27 a Moreira & Braga, 25 a Joaquim D. Simões & C., 24 a Antonio José Soares & C., 25 a Oliveira & C.

Drogas 12 volumes a F. Manoel da Silva & C.

Fumo 17 volumes a Sodré da Motta & Filho, 37 a João V. Alves Matheus & C., 9 á ordem.

Fazendas 1 caixa a L. A. Siqueira.

Farinha de mandioca 419 saccos a Marcellino Rosa.

Mate 1 volume a Paulino de Oliveira Maia.

Mercadorias diversas 13 volumes a Presidencia. 4 a Simas & Sá, 1 a Mendes & Oliveira, 1 a A. Duartè Carneiro Vianna, 1 a Oliveira Bastos & C.

Panno de algodão 10 fardos á ordem, 5 a Almeida Machado & C., 18 a Rodrigues Lima & C., 10 a A. Lopes & C., 21 a Ferreira & Irmão, 33 a Machado & Pereira.

Queijos 10 volumes a Antonio José Soares & C.

Sola 5 rolos á ordem.

Xarque 142 fardos a Baltar Oliveira & C., 40 a F. José Rodrigues Praça, 30 a João Pereira.

Vinho 30 barris á ordem, 10 a Paiva Valente & C., 5 a Zeferino Martins.

Carga da Bahia

Chapéos 2 caixões á ordem.

Charutos 2 caixões a Almeida Machado & C., 1 a Joaquim Bernardo dos Reis & C., 1 a Manoel Antonio Pereira.

Café 100 saccos.

Fio de Algodão 20 saccos a João F. Leite & C.

Papel 1 caixa á ordem.

Panno de Algodão 25 fardos a Ferreira & Irmão, 26 a Olinto, Jardim & C., 10 a Narciso Maia & C., 10 a Almeida Duarte & C., 12 a Machado & Pereira.

—

Patacho nacional *Oscar*, entrado de Macáo em 26 do corrente e consignado a Antonio de Oliveira Maia, manifestou:

Sal 2,832 alqueires ao consignatario.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 26 de Maio de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *La Plata*, carregaram:

Para Lisboa, A. G. da Silva Rodrigues 1 sacco com 60 kilos de café, 1 barrica com 95 ditos de assucar branco e 3 barricas com 180 ditos de farinha de mandioca; O. Travasso & C. 402 saccas com 29.315 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Armando*, carregou:

Para Lisboa, J. da Silva Carneiro 300 couros salgados com 3,600 kilos.

Para o Porto, J. da Silva Carneiro 200 couros salgados com 2,400 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, T. de Azevedo Souza 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *S. Bartholomeu*, carregou:

Para Mossoró, H. C. Guimarães 10 barris com 960 litros de aguardente, 10 barricas com 750 kilos de assucar branco e 10 ditas com 600 ditos de dito refinado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para Manáos, Maia & Rezende 25 barris com 2,400 litros de aguardente; H. Oliveira 50 barris com 4,800 litros de aguardente e 70 volumes com 3,800 kilos de assucar branco; H. Burle & C. 40 barricas com 2,750 kilos de assucar branco; J. M. Dias 2 caixas com 110 1/2 kilos de rapé.

Para o Pará, F. de Macedo 250 volumes com 13,053 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 500 barricas com 28,520 kilos de assucar branco; Bartholomeu & C. Successores 25 caixas com 600 kilos de oleo de ricino.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 13 volumes com 975 kilos de assucar branco e 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Flor do Passo*, carregou:

Para o Natal, M. J. Pessoa 1,100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Pedro Americo*, carregaram:

Para Macahyba, Amorim Irmãos & C. 1,200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Feliz Destino*, carregaram:

Para S. Miguel, Fernandes & Irmão 2 barricas com 210 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Mercedona*, carregou:

Para P. de Alagoas, F. J. de Almeida 15,000 litros de sal.

O Dr. Thomas Garcez Paranhos Montenegro commendador da imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador a quem Deus Guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 17 de Junho do corrente anno, o seguinte:

Uma casa terrea sita á rua da Amisade, de n. 42, freguezia da Graça, com duas janellas de frente, pequeno portão de ferro ao lado, porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba meeira, medindo de frente quatro metros e cinco centimetros e de fundo doze metros, avaliada em 1:000$.

Outra sita á rua de Fernandes Vieira, freguezia da Boa-Vista, n. 42, murada na frente e um portão de madeira, a casa tendo tres janellas de frente, porta no oitão, duas salas, sete quartos, cosinha fóra, cacimba propria, grande quintal com baixa de capim; a casa de um tijollo com pilares, precisando de bastantes concertos, avaliada em 1:500$000.

Vão á praça por execução que move Antonio da Silva Farias, contra José Nunes de Oliveira e outros. E não havendo lançador que abra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será pela imprensa publicado e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 21 dias do mez de Maio, de 1886.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 18

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no periodo de 30 dias uteis, contados de 15 deste mez, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos seguintes impostos, relativos ao segundo semestre do exercicio corrente de 1885-86.

Imposto de repartição.

10 e 20 % sobre estabelecimentos commerciaes fóra e dentro da cidade.

20$000 por escravo empregado em serviço mechanico.

200 rs. por baralho de cartas de jogar.

12 % sobre consultorios medicos e escriptorios de advogados e solicitadores.

Consulado Provincial de Pernambuco, de 11 Maio de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Edital n. 103

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º, tit. 3º do regulamento de 19 de Setembro de 1860 (tit. 5º, cap. 5º da consolidação) e art. 18 do Dec. de 31 de Dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 1

Marca DB - Uma caixa, n. 559, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, entrado em 23 de Setembro de 1885, consignada ao Dr. Britto.

Armazem 2

Marca SN&C—Um cesto, n. 922/926, idem de Liverpool no vapor inglez *Alice*, idem em 33 idem, idem, idem a Souza Nogueira & C.

Marca PM&C, contra marca TH—Uma caixa, n. 6121, idem, idem, idem em 29, idem, idem, idem, á ordem.

Marca diamante RB&C no centro—Tres caixas, ns. 1 á 3, idem, idem, no vapor inglez *Chanceller*, idem, em 19 e 21 de Março de 1884, idem, á ordem.

Marca diamante MV no centro e V ao lado—Um cesto, ns. 170/173, idem, idem, no vapor inglez *Sculptor*, idem, em 27 de Janeiro de 1885, não consta do manifesto.

Marca DFS, e contra marca diamante B no centro—Uma caixa, n. 793 A, idem, idem, no vapor inglez *Author*, idem, em 21 de Março idem, idem a Domingos F. da Silva & C.

Armazem 7

Marca A—Uma caixa, sem numero. idem, idem, no vapor inglez *Crysolite*, idem, em 27 de Outubro, idem, idem a Xavier Ferreira & C.

Marca T—Dezoito caixas, ns. 1/18, idem, de Londres no navio francez *Emilie*, idem, em 10 de Abril de 1883, idem á ordem.

Marca SPJ—Uma caixa, n. 1, idem do Havre no vapor francez *Ville do Pará*, idem em 10 de Setembro idem, idem a S. P. Johnston & C.

Marca JCL&C. contra marca H—Um barrril, n. 2510, idem, idem, no vapor francez *Bahia*, idem em 11 de Abril de 1882, idem a J. C. Levy & C.

Marca MV&C., contra marca S—Uma caixa, n. 5, idem de Hamburgo no navio allemão *Magnet*, idem em 15 de Setembro idem, idem a Feliciano Silva & C.

Marca APM—Uma caixa, sem numero, idem de Southampton no vapor inglez *Tagus*, idem em 27 idem, idem, não consta do manifesto.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Maio de 1886.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de Direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife e seu termo, por S. M. o Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento:

Primeiro, que D. Francelina Maria de Jesus Cardoso, casada com Antonio da Costa Silva Maduro, dirigio-me petição, afim de ser declarado interdicto seu predito marido, Antonio da Costa e Silva Maduro, petição que foi instruida com dous attestados firmados pelo doutor em medicina, Ermirio Cesar Coutinho e Joaquim Theotonio Soares de Avellar, director do Hospicio de Alienados, onde se acha recolhido.

Segundo, que tendo ido o processo com vista ao Dr. curador geral, opinou este pelo deferimento da alludida petição.

Terceiro, que subindo o referido processo á minha conclusão sellados e preparados, nelles proferi a sentença de theor seguinte:

Estando provado com os documentos de fls. 3 e 4, que Antonio da Costa e Silva Maduro acha-se soffrendo de alienação mental, e que portanto não pode administrar sua pessoa e bens, julgo por sentença a sua interdicção e nomeio curadora sua mulher, Francelina Maria de Jesus Cardoso, que prestará juramento. Publique-se esta sentença, pagas as custas *ex causa*. Recife, 26 de Maio de 1886. —*Adelino Antonio de Luna Freire.*

E para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de Maio de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Club de regatas pernambucano

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente, convido os senhores socios que estiverem quites com o cofre social, a se reunirem em assembléa geral, domingo 30 do corrente, ás 11 horas do dia, na séde deste club, afim de proceder-se a eleição para o novo conselho administrativo.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 26 de Maio de 1886. — O 1º secretario,
Oscar C. Monteiro.

Companhia do Beberibe

Os senhores accionistas desta companhia queiram vir receber o 76º dividendo na razão de 4$400 por acção, e cujo pagamento se effectuará diariamente até 31 do corrente mez, e ao depois nos sabbados, mas sempre das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de Maio de 1886.—O director secretario,
José Eustaquio F. Jacobina.

Great Western of Brasil Railvay

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia á virem receber no escriptorio central, na estação do Brum, a decima quarta distribuição das cautellas do dividendo interino, correspondente ao semestre findo em 31 de dezembro de 188 .

Jason Rigley,
Representante da companhia.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 26, 27 e 28 do corrente mez, ás costureiras de ns. 411 á 473, de conformidade com as disposições dos annuncios anteriores.

Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 25 de Maio de 1886.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d'agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

Pelo presente, convido aos carissimos irmãos para ás 10 horas da manhã, do dia 30 do corrente, dignarem-se comparecer no respectivo consistorio, afim de tratar-se em mesa geral sobre negocios urgentes inherentes á indicada irmandade.

O secretario,
Amaro Joaquim do Espirito-Santo.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que a junta administrativa da caixa de amortisação, resolveu prorogar até 31 de dezembro do corrente anno, o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$ da 6ª e 5$ da 7ª.

Thesouraria de Fazenda do Pernambuco, 27 de Maio de 1886.—O secretario,
Luiz E. Pinheiro da Camara.

Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

Eleição geral

Convido a todos os nossos irmãos á comparecerem em nosso consistorio, no domingo 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para em assembléa geral proceder-se a eleição dos membros para a mesa regedora do exercicio de 1886 a 1887.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife, 27 de Maio de 1886.

O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

Veneravel irmandade da gloriosa Senhora Sant'Anna da Igreja da Santa Cruz.

De ordem da mesa regedora desta irmandade convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo 30 do corrente, pelas 10 horas do dia, afim de reunidos em mesa geral, resolvermos sob construcção de catacumbas, no Cemiterio, para os nossos irmãos, e outros assumptos a bem de nossa irmandade.

Consistorio, 28 de Maio de 1886.

O secretario.
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Circular n. 9

Thesouraria de Pernambuco, 27 de Maio de 1886

O inspector communica aos senhores collectores das rendas geraes desta provincia, para seu conhecimento e fins convenientes, que segundo participou a esta thesouraria o inspector da caixa de amortisação, em officio de 13 do corrente, a junta administrativa daquella repartição resolveu prorogar até 31 de dezembro proximo futuro, o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$ da 6ª e 5$ da 7ª.

Antonio Caetano da Silva Belly.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos á registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 28 de Maio de 1886. — O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Sr presidente convida-se aos Srs. socios desta associação para comparecerem na séde da mesma associação, no dia 31 do corrente pelas 10 horas da manhã, afim de tratar-se de negocios attinentes á associação.

Recife, 18 de Maio de 1886.

Sebastião Manoel do Rego Barros,
1º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	300$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	07$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.

O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza*

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro por escala—7 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante G. Pacheco, equipagem 59, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

New-Port—45 dias, barca franceza *Lutiz A. Maria*, de 368 toneladas, capitão A. Lemertet, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Johnston Pater & C.

Antuerpia e Londres—22 dias, vapor inglez *Lykus*, de 820 toneladas, commandante William Phillisberk, equipagem 20, carga varios generos; a Lidstone & C.

Cadix—48 dias, barca norueguense *Madona*, de 462 toneladas, capitão F. Pedersen, equipagem 10, carga sal; a Hermann Lundgrin & C.

Tamandaré e Rio Formoso—5 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 223 toneladas, commandente Lourenço J. de Souza Lobo, equipagem 29, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos do mesmo dia

Mossoró—Hyate nacional *S. Lourenço*, capitão José Antonio de Moura, carga varios generos.

Aracaty—Hyate nacional *D. Antonia*, capitão Vitaliano da Rocha Picado, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Portuense	de New-York	hoje
La Plata	do sul	amanhã
Jacuhype	do sul	amanhã

— Junho —

Finance	do sul	a 3
Manáos	do norte	a 3
Gironde	da Europa	a 3
Orator	de Liverpool	a 4
Marinho Visconde	da Bahia	a 4
Aconcagua	do sul	a 6
Ville de Ceará	do sul	a 6
Bahia	do sul	a 7
Ville de Santos	da Europa	a 7
Colorado	de New-Port-News	a 7
Elbe	da Europa	a 9
Espirito Santo	do norte	a 13
Tamar	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Hamburg	de Hamburgo	a 20
Ipojuca	do norte	a 20
Ceará	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Tagus	do sul	a 29

THEATRO

SANTA ISABEL

Sabbado, 29 de Maio

D. MAXIMO RODRIGUEZ

O invencivel SANSÃO do seculo XIX levará algum dos seus inimitaveis trabalhos pelos quaes mereceu de publico e de todos os paizes por onde tem passado, os maiores applausos e o titulo de

Primeiro Hercules do Mundo

Grande desafio aos Hercules

O primeiro Hercules do mundo desafia a qualquer pessoa e aos que se teem apresentado como Hercules, a fazer com a sua — BENGALINHA DE FERRO—o que elle fizer, apostando.

Ordem do espectaculo

PRIMEIRA PARTE

A Bengalinha de Ferro.—Trabalho extraordinario com uma grossa barra de ferro, contendo duas grandes bolas de chumbo nas extremidades. Depois de alguns exercicios, o Hercules, deixando-a cahir sobre as curvas dos braços, a fará saltar por cima da cabeça, pelo impulso gigantesco de seus musculos de aço, e em seguida, com o dorso sobre o chão e os braços para traz, a levantará.

O Torno de Plutão.—Trabalho deslumbrante com quatro ferros de 22 ou 24 millimetros de grossura cada um. Dobrará os ferros com os dentes, servindo a bocca de torno e com os braços servindo estes de bigorna. Esses ferros serão apresentados aos espectadores pelos empregados da companhia.

SEGUNDA PARTE

O Andor das Nações.—Espantoso trabalho—levantar com os dentes uma pipa, tendo em cima dous meninos sentados, sendo um em uma cadeira e sustentar mais cinco meninos em diversas posições, tudo ao mesmo tempo.

A Alavanca de Archimedes.—Surprendente trabalho—sustentar o corpo sobre uma alavanca e de cabeça para baixo sustentar com os dentes um trapesio e com os braços mais dous trapesios, tendo em cada um, uma pessoa.

TERCEIRA PARTE

A empresa tem a honra de participar que, afim de que o respeitavel publico possa apreciar convenientemente os trabalhos do celebre e sempre applaudido Hercules, mandará expôr no theatro á sua disposição as pipas, barras, pesos e todos os mais apparelhos.

Tambem faz sciente que o proprio Hercules consente que o examinem se possue algum apparelho occulto ou se só se confia na excepcional força muscular que possue.

Depois será apresentada á apreciação publica, a importante machina ELECTRICA, afim de que possam apreciar os effeitos de sua grande luz electrica equivalente a 2.600 velas.

Em seguida pelo fluido da mesma luz apresentar-se-ha a importante collecção de

VISTAS DISSOLUTIVAS

OU

OS EFFEITOS DE MAGASCOPIO EGYPCIACO

Programma das vistas

1 Porto de Portugal.
2 Panorama do centro de Portugal.
3 Torre de Belém em Portugal.
4 Combre de Portugal.
5 Cloitre do convento de Portugal.
6 Marinho do porto em Portugal.
7 Panorama de Cintra em Portugal.
8 Torre do palacio de Ciatra.
9 Lisboa e Portugal.
10 Ceimbra e Portugal.
11 Porto de Lisboa.
12 Panorama de Lisboa.
13 Os navios do porto de Lisboa.
14 Porto do peixe de Lisboa.
15 Mares de Lisboa.
16 Porto de Gaia.
17 Marinha do porto de Lisboa em paz.
18 Napoleão com seu estado-maior.
19 Tomada de Ardaham pelos russos.
20 As tropas de Versalhes.
21 Batalha de Waterloo.
22 Batalha do rei Guilherme.
23 Corte de Balhala, PortuSal.
24 Copella imperfeita de Balhala.
25 Saccada do convento de Balhala.
26 Frente da côrte de Balhala.
27 Frente da côrte de Belém.
28 Frente da Sala Capital.
29 Porto do convento de Thomar.
30 Castello de Luiz de Le-homem.
31 Cidade de Alcobaça em Portugal.
32 Frente do convento de Alcobaça.
33 Estatua de Venus Barithese em Roma.
34 Idem de Faune de nympha Petersbourg.
35 Idem da Nympha do museu da Russia.
35 Idem de Venus de Canora em Piorença.
37 Estatua equestre de José I, Lisboa.
38 Estatua de Nicoláo I, S. Petersbourg.
39 Gregorio em Roma.
40 O centro da Costa d'Africa ou a caçada do elephante pelos africanos.
41 O retrato de Napoleão.
42 Ricos e importantes camelleões electricos.

FINALISANDO COM A APPARIÇÃO DA

BOA NOITE

8 1/2 horas.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem	8$000
Ditos de 2.ª	10$000
Ditos de 3.ª	6$000
Ditos de 4.ª	3$000
Cadeiras de 1.ª ordem	3$000
Ditas de 2.ª e galeria	2$000
Platéas	1$000
Paraisos	500

Quinta-feira, 3 de Junho

O CABO CEZAR

O MONTE-PIO DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA, em virtude de muitos pedidos, resolveu levar pela segunda e ultima vez o applaudido drama de grande espectaculo, que tão immensa aceitação teve por parte do publico, no dia 23 do corrente.

O CABO CEZAR

Aviso

Desde já recebem-se encommendas na Encadernação Commercial, á rua Duque de Caxias n. 39.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000.
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

— A directoria da companhia da estrada de ferro de Ribeirão á Bonito, convida todos os seus subscriptores para uma reunião extraordinaria no dia 2 de junho, ás 10 horas da manhã, á rua Duque de Caxias n. 70, 1º andar, afim de tratar-se do augmento do capital social. Recife, 15 de Maio de 1886.

Pederneira.
Barão de Serinhãem.
Jacobina.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Gironde

Commandante Minier

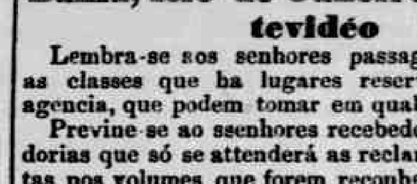

Espera-se da Europa no dia 3 de Junho, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao ssenhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

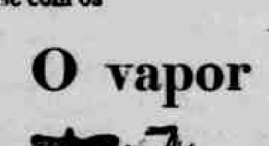

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Junho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Colorado

Espera-se de New-Port-News, até o dia 7 de Junho, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro afrete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO.—N. 8.

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Santos

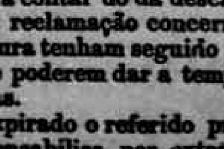

E' esperado da Europa até o dia 7 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

LEILÕES

— Hoje, 28, ás 10 horas e 20 minutos, deve partir o bond da linha dos Afogados que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão dos moveis da casa da rua Direita n. 30.

A' 1 hora da tarde, do mesmo dia, leilão da armação da loja da rua do Rangel n. 48.

Leilão

De 1 carteira, secretaria com segredos, 1 sofá 2 bancas e 8 cadeiras de jacarandá, 1 piano, 1 candelabro, e outros moveis.

HOJE

Sexta-feira, 28 do corrente

A' 1 hora da tarde

Na rua do Rangel n. 48

Agente Pinto

Por occasião do leilão de uma armação.

Leilão

Da armação envernisada e envidraçada, balcão, fiteiros, candieiros a gaz e mais pertences da armação da loja da rua do Rangel n. 48.

Sexta-feira 28 do corrente

A' 1 hora da tarde

Agente Pinto

Na referida loja da rua do Visconde de Inhauma n. 48

Leilão

De 1 mobilia com 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição 2 ditas de balanço, 2 espelhos dourados, 4 castiçaes com mangas, 1 candieiro a gaz carbonico de crystal com 2 bicos, 2 escarradeiras, 2 jarros, 2 bolas, 6 figuras, 1 relogio de parede.

Uma cama franceza, 3 commodas, 2 cabides, 2 marquezões, 1 lavatorio.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 6 cadeiras, compoteiras, garrafas, louça para chá e jantar e outros objectos.

Uma machina de costura, 1 berço e 2 bandejas.

Sexta-feira, 28 do corrente

Na rua Direita dos Affogados casa n. 30

José de Souza Nunes Braga, tendo-se retirado para Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio á rua Direita dos Affogados n. 30.

A's 10 horas e 20 minutos partirá o bond que dará passagem gratis aos concorrentes.

Leilão

De 1 piano forte inglez, 1 dito hamburgo, 1 mobilia de jacarandá medalhão, 1 dita de jacarandá Luiz XV, 1 dita de junco quasi nova, grande quantidade de cadeiras avulsas, guarda-louças de amarello, 1 fiteiro grande para porta, marquezões, importantes jarros, crystaes, grande quantidade de perfumarias, copos, haleteiras, colheres de sopa e chá, aromatisadores, compoteiras de crystal, garrafas para vinhos, bahús de Flandres, fundos de madeira para bacias, bahús, commoda de amarello, todos os objectos serão vendidos sem limites e ao correr do martello.

Na mesma occasião vender-se-ha 1 importante cavallo.

Sexta-feira 28 ás 11 horas

Na rua do Imperador n. 75.

O agente Modesto Baptista

fará leilão dos objectos como acima se decla.

Leilão

No dia 31 do corrente será vendida em leilão, com todos os seus pertences, em Ponta Mofina, onde se acha ancorada, a barca norueguense *Azov*, de que é capitão M. Tenensen, naufragada no Rio S. Francisco.

Grande leilão

De perfumarias para miudezas, flores, jarros, cofre inglez prova de fogo, armação, fiteiros, prença para copiar, carteiras e tudo mais que faz parte da conhecida loja da Bôa Fama, sita á rua do Duque de Caxias n. 77 A, em lotes a vontade dos compradores.

Segunda-feira, 31 do corrente

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

O comprador da armação tem garantia da casa.

Leilão

Da armação de amarello, envernisada, calçados de diversas qualidades, tamancos, pelles de marroquim, ditas de bezerro e cordovão e mais pertences da loja de calçado da rua do Livramento n. 31.

Segunda-feira 31 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins, fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel em sua presença, da armação e mercadorias da loja de calçado acima, penhoradas a Narciso & C., a requerimento de Alfredo Baptista de Sá, por si e como tutor dos menores filhos de Augusto Frederico dos Santos Porto.

Leilão

De cerca de 400 barricas com bacalháo

Segunda feira, 31 de Maio

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Na porta do armazem do Sr. Thomaz Times

Agente Silveira

Leilão

DE TERRENO

Terça-feira 1.° de Junho

Ao meio dia

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão uma parte do sitio denominado — Hospital, — freguezia da Varzea, todo arborisado em terreno proprio.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Silveira

Leilão

De predio

Terça-feira 1.° de Junho

A's 11 1/2 horas

A' rua do Imperador n. 75

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, levará á leilão o espolio inventariado de Francisco Antonio Alves Mascarenhas, a requerimento do inventariante, o seguinte:

Um sitio com um sobrado de um andar, no lugar denominado — Cabocó, — com 10 metros de frente e 6 de fundo, 2 salas de frente, 2 quartos, 4 janellas de cada lado, menos no do norte onde está collocada no lado de fóra uma escada, andar terreo, 2 quartos de lado e uma sala no centro, tendo o sitio diversas arvores fructiferas, 4 quartos no fundo, servindo um destes de cosinha.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

Bom emprego de capital

Terça-feira, 1 de Junho

A's 11 horas

A' RUA DO IMPERADOR N. 75

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr juiz de orphãos levará á leilão o engenho Penedo de Baixo na freguezia de S. Lourenço da Matta, comarca do Recife, espolio de D. Anna Maria da Rocha Falcão, sendo o engenho edificado á margem do Capibaribe, moente, com bom cercado de pastagem e excellentes mattas virgens.

Os Srs. pretendentes podem examinar o referido engenho.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 8 de Junho vindouro, por intervenção de agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, das seguintes cautelas a dinheiro de contado.

Estarão á exposição tres dias antes.

10.070 Uma salva oitavada e tres colheres para sopa, peixe e arroz, prata de lei.
10.116 Um annel de ouro, com brilhantes.
10.118 Dezenove colheres, prata de lei.
10.136 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
10.137 Um annel de ouro com brilhante.
10.784 Duas salvas de prata de lei, 25 colheres, 12 garfos, 12 cabos para facas e um paliteiro de prata.
10.786 Uma salva e duas colheres, prata de lei.
10.807 Um annel com brilhante e cinco botões de ouro.
10.811 Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.817 Dous pares de brincos, dous broches, um annel de ouro com um pequeno brilhante e um trancilim, ouro de lei.
10.829 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos com perolas, uma medalha, um annel, seis botões e uma fivella, ouro de lei.
10.830 Uma corrente e sinete, para relogio, ouro de lei.
10.831 Duas pulceiras, um broche com coral, uma volta de trancelim com perolas, um annel e uma corrente, para relogio, ouro de lei.
10.839 Um par de brincos de ouro com pequeno brilhante, uma par de rosetas e um trancelim, ouro de lei.
10.841 Uma pulceira, um broche e um trancelim, ouro de lei, um trancelim, ouro baixo.
10.842 Um broche de ouro com perolas, uma pulceira e uma corrente, para relogio, ouro de lei; um alfinete cravejado de diamantes.
10.843 Um trancelim e dous anneis, ouro de lei.
10.844 Um annel de ouro com um brilhante, grande, um dito com um dito, tres botões com ditos, uma par de rosetas com dito, tres cruzes, uma pulceira com ditos, tres fios de perolas e uma corrente para relogio ouro de lei.
10.846 Um par de rosetas de ouro com diamantes, um par de brincos, uma pulseira, um trancelim e uma medalha, ouro de lei; uma tijella, prata de lei; uma salva e um copo, prata baixa.
10.853 Um paliteiro, prata de lei.
10.855 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.857 Um correntão de ouro, um trancelim, tres cordões, um par de brincos, duas peças de dito, ouro de lei; um par de castiçaes, 12 colheres para sopa e 12 ditas para chá, prata de lei.
10.869 Uma corrente para relogio, um trancelim, um broche, uma loneta e um relogio, ouro de lei.
10.885 Um botão de ouro com brilhante.
10.887 Uma corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
10.889 Uma pulseira, um trancelim, quatro anneis e uma moedinha, ouro de lei.
10.891 Um broche com brilhante e diamantes.
10.901 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
10.905 Tres correntes e uma medalha para relogio, ouro de lei.
10.910 Uma corrente e medalha para relogio, e um trancelim, ouro de lei.
10.914 Uma pulceira de ouro com brilhantes.
10.921 Dois anneis de ouro com brilhantes, uma corrente para relogio, um par de brincos, dois ditos de rosêtas, tres alfinetes, um par de botões e tres anneis, ouro de lei; um trancelim, um par de brincos e um alfinete, ouro baixo; dois relogios, ouro de lei; e treze colheres de prata.
10.922 Uma corrente para relogio, um resplandor, cinco corôas para imagens e um relogio pequeno, ouro de lei.
10.930 Dois anneis de ouro com brilhantes, uma volta de ouro com medalha, um trancelim, uma moedinha, duas medalhas, dois pares de brincos e um relogio, ouro de lei.
10.940 Uma corrente para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
10.942 Dezenove colheres e um par de fivellas de prata.
10.943 Um par de rosêtas de ouro com dous brilhantes, uma pulseira e um par de botões, ouro de lei.
10.946 Um trancelim, uma medalha, uma corrente e sinête para relogio, e um relogio, ouro de lei.
10.974 Uma corrente para relogio, um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
10.997 Um relogio, ouro de lei.
11.006 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes.
11.015 Um trancelin, ouro de lei, uma pulseira, ouro de lei.
11.022 Uma pulseira, ouro de lei.
11.032 Uma corrente e sinête, para relogio, ouro de lei.
11.061 Um par de rosêtas de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
11.062 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes, um annel com dito e rubins, um alfinete, dois botões e um relogio, ouro de lei; um alfinete de ouro com brilhantes, dois pares de rosêtas cravejado de ditos, um annel e uma cruz com ditos, um fio de perolas, um trancelim, um collar e uma corrente, ouro de lei; dois cordões, uma cruz, um coração em ouro, ouro baixo.
11.068 Uma corrente para relogio e uma medalha, ouro de lei.
11.092 Um par de brincos de ouro, contendo brilhantes.
11.102 Uma corrente para relogio, uma volta de ouro e um relogio para senhora; ouro de lei.
11.108 Um broche, ouro de lei.
11.117 Um annel de ouro com um brilhante.
11.118 Uma corrente para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.128 Seis castiçaes pequenos, prata baixa.
11.129 Um annel de ouro com brilhante.
11.138 Uma pulceira de ouro.
11.139 Um relogio, ouro de lei.
11.146 Uma medalha, uma volta de cordão, dois anneis, duas peças para pulseira e uma tetéa de ouro.
11.151 Duas pulseiras, um par de brincos, um dito de botões e dois anneis, ouro de lei.
11.168 Um cordão, ouro de lei.
11.177 Uma corrente e medalha para relogio e um par de brincos, ouro de lei; uma pulseira, ouro de lei.
11.192 Uma pulseira, um trancelim, um medalhão, um broche, quatro moedinhas de ouro em botões, ouro de lei.
11.193 Um trancelim, um par de brincos e uma pequena tetéa, ouro de lei; um broche, um par de botões e um annel, ouro baixo.
11.198 Um relogio, ouro de lei.
11.210 Um relogio, ouro de lei.
11.212 Um alfinete de ouro com brilhantes e perolas, ouro de lei.
11.216 Duas correntes e uma medalha, ouro de lei.
11.242 Um annel de ouro com brilhante, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.243 Um par de brincos, um dito de botões, um alfinete, duas cruzes, oito anneis e um habito (condecoração), ouro de lei.
11.247 Uma moedinha de ouro com laço de ouro, dous pares de brincos, um dito de botões e tres anneis ouro de lei; um alfinete, um cordão, dous pares de rosetas, uma figa e tres anneis, ouro baixo.
11.250 Um cordão e uma cruz ouro de lei; um cordão ouro baixo.
11.257 Um par de brincos cravejados de brilhantes em prata.
11.260 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei; uma salva e doze colheres para sopa.
11.261 Um annel de ouro com brilhante, um dito com ditos e esmeralda, uma pulseira e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.273 Um relogio de ouro para senhora.
11.299 Uma pulseira, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
11.303 Seis botões, ouro de lei.
11.309 Uma volta de ouro, um cordão, dous anneis, um dedal, ouro de lei.
11.326 Uma pulseira, uma volta de ouro e um par de rosetas, ouro de lei.
11.330 Um relogio, ouro de lei.
11.334 Tres pulseiras e duas peças de brincos, ouro de lei.
11.346 Uma corrente para relogio, 1 phosphoreira de ouro e uma volta de trancelim, ouro de lei.
11.352 Uma corôa de ouro para imagem, um cordão e um emblema do Espirito-Santo, ouro de lei.
11.356 Uma corrente com medalha, oura de lei.
11.372 Um annel de ouro, com brilhante.
11.377 Uma volta de ouro com medalha pequena, um alfinete, um aro de ouro e um annel, ouro de lei.
11.380 Duas moedas de ouro (libras) em botões.
11.383 Uma corrente para relogio (faltando chave) ouro de lei, tres moedinhas (dollars), uma pulseira, ouro baixo, e um relogio de ouro.
11.384 Uma pulseira, um par de brincos e uma cruz, ouro de lei.
11.386 Uma escrivaninha de prata de lei.
11.388 Um cordão, um par de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.392 Uma corrente para relogio e um par de brincos, ouro de lei.
11.401 Um relogio, ouro de lei.
11.409 Um relogio, ouro de lei.
11.412 Um alfinete de ouro com brilhantes e um relogio de ouro para senhora.
11.419 Uma pulseira, ouro de lei
11.429 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.436 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.437 Um relogio, ouro de lei.
11.443 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.450 Um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei; uma salva, prata de lei; e doze colheres, prata baixa.
11.453 Uma volta de ouro com diamantes, ouro de lei.
11.454 Um laço de ouro cravejado de diamantes e duas pulseiras, ouro de lei.
11.472 Um relogio, ouro de lei.
11.475 Um alfinete de ouro com brilhantes.
11.485 Um par de brincos, um medalhão, uma volta de trancelim e cinco anneis, ouro de lei.
14.492 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos, um dito de rosetas, ouro de lei.
11.497 Sete colheres de prata.
11.511 Um cordão, uma moedinha de ouro com laço, uma moedinha de valor de 5$ e um annel, ouro de lei.
11.513 Um cordão, ouro de lei.
11.521 Um annel de ouro com um brilhante e uma pulseira, ouro de lei.
11.523 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.534 Um annel de ouro com brilhantes.
11.538 Duas salvas, duas colheres para sopa e arroz e quatro garfos de prata.
11.544 Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes e um annel com numero em circulo.
11.548 Uma corrente para relogio, ouro de lei, um feixe de ouro baixo.
11.551 Uma salva de prata.
11.552 Uma pulseira, um par de brincos de ouro de lei.
11.553 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.554 Um relogio de ouro de lei.
11.557 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos pequenos, um dito de rosetas, um dito de argolões, cinco botões, uma moedinha, dous pares de colxetes, duas peças de brincos e um annel, de ouro.
11.562 Um correntão, uma gargantilha, uma pulseira, tres pares de brincos, um alfinete, uma moeda de ouro com laço, e tres botões de ouro de lei.
11.562 Uma volta de ouro com medalha, duas pulseiras, dous cordões, um trancelim, tres pares de brincos, um alfinete, dous anneis e quatro moedinhas de ouro de lei, uma salva de prata.
11.566 Um annel de ouro com brilhante.
11.579 Um par de esporas de prata baixa.
11.589 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.590 Um trancelim, uma medalha e um collar, ouro de lei.
11.593 Um par de rosetas de ouro com brilhantes e perolas.
11.600 Um annel de ouro com brilhantes.
11.601 Uma corrente de ouro para relogio, uma dita com medalha, ouro e platina, e um paliteiro de prata de lei.

Recife, 15 de Maio de 1886.

O gerente interino,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Faz se negocio com quem pretender comprar a hypotheca da casa do largo do Paraizo n. 15: na rua Nova n. 12, loja de chapéos.

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.
Francisco Raymundo de Carvalho, (commandante Tenente Manoel Antonio Viegas, camarista do vapor *Pirapama*.

— Precisa se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para vender na rua, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua de S. João n. 26.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Conceição numero 9

— AMA. Precisa-se de uma, para casa de familia: na rua Nova n. 15, 1° andar.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Quem precisar de uma professora para ensinar em casas particulares primeiras lettras, francez, um pouco de italiano e todos os bordados de tapessaria, dirija-se ao Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope para molestia de peito e para asthma, assim como um remedio para nauseas do estomago, debilidade, anemia e fraquesa de senhoras.

— Aluga-se no Caldeireiro uma casa muito aprasivel, com sitio, banheiro, cacimba, etc., etc.: a chave póde ser procurada no sitio do Dr. Alcoforado.

— Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar, para pouca familia: na rua Augusta n. 180, 2° andar.

— Uma senhora viuva, honesta, moradora na rua da Gloria n. 144, deseja encontrar uma pessoa que lhe alugue metade da casa, sendo pessoa de bom comportamento e não tenha filhos menores.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2° andar.

— Ludgero Francisco de Souza Pinto, segundo tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão das execuções civeis do termo de Gravatá de Bezerros da provincia de Pernambuco, por motivos particulares, permuta com qualquer collega seu cartorio, cuja lotação é de 600$.

— Manoel José Ferreira Cruz participa ao respeitavel publico e especialmente á todos que com elle tem transacções, que seguindo para Portugal, d'onde em breve regressará, deixou nesta praça, como seus procuradores, os Srs. Sebastião Manoel do Rego Barros, Dr. João Augusto do Rego Barros e Bernardo José Correia, com quem se poderão entender, para o que lhes deixou os mais amplos e illimitados poderes.

— Perderam-se as cadernetas da Caixa Economica de ns. 2,402 e 2,403: quem as tiver achado, fará o favor de entregal-as na rua da Aurora numero 79.

— Na qualidade de herdeiro de Joaquim Ignacio Ribeiro, protesto contra a declaração feita por Flosculo de Almeida Magalhães no *Diario de Pernambuco* de hoje, acerca de uma hypotheca a que diz estar sujeito o predio do Campo Verde. Tal hypotheca se existio, o que ignoro, deixou de existir ha muitos annos. Recife, 26 de Maio de 1886.

Joaquim E. Ribeiro.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua de Pedro Affonso n. 2.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, que tenha pratica de molhados: na rua da União numero 64.

Criado boleeiro

Aluga-se um escravinho pardo, o qual sabe bolear: trata-se na rua de S. João, casa n. 27.

Para evitar duvidas

Eu abaixo assignado declaro que nada tenho com os escriptos publicados nesses jornaes que se vendem pelas ruas, e nem tambem sou dono. Se faço esta declaração é porque alguem entende que sou o proprietario de todos elles, pois apenas tenho um jornal—*A Idéa*—que sahe para os assignantes. Recife, 26 de Maio de 1886.

E. A. Ferreira de Moraes.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua larga do Rosario n. 46.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna e de conducta afiançavel: no pateo do Carmo numero 13.

Furto

Furtaram hontem, 27, da casa n. 244, da rua Augusta, um panno de crochet, para piano; quem o apprehender póde dirigir-se á mesma casa, que será gratificado.

Manoel Tavares de Aquino

Ermelinda Tavares de Aquino, seus filhos e nora convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam resar pela alma de seu fallecido esposo, pai e sogro, Manoel Tavares de Aquino, na matriz da Boa-Vista, no dia 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento; pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Dr. Gaspar Drummond

Gaspar Drummond Filho e seus irmãos, compungidos pelo doloroso golpe que acabam de receber, agradecem a todos os seus parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de seu sempre chorado pai, Dr. Gaspar Drummond; e de novo os convidam á assistirem as missas que mandam celebrar segunda-feira 31 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo; pelo que desde já se confessam gratos.

Dr. Gaspar de Drummond

Manoel Peres C. J. da Gama, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos e aos de seu finado cunhado e tio, Dr. Gaspar de Drummond, para assistirem a uma missa que por alma delle mandam celebrar no dia 31 do corrente, setimo de seu infausto passamento, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira do Carmo, confessando-se desde já agradecidos.

Luiza Maria de Oliveira

Thomé Joaquim de Oliveira convida os seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda resar por alma de sua sempre lembrada irmã Luiza Maria de Oliveira, na capella do engenho Cabeça de Negro, ás 10 horas do dia de hoje 28, setimo dia do seu passamento e confessa-se muito agradecido a todos por este acto de religião e caridade.

D. Maria Jacintha Candida da Silva

José Ferreira da Silva, Antonio Ferreira da Silva e Caetano Ferreira da Silva, tendo recebido no dia 25 do corrente mez a infausta noticia de ter fallecido em Portugal no dia 21 de Abril, sua presadissima mãi, D. Maria Jacintha C. da Silva, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma da mesma finada mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, segunda-feira 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que desde já antecipam seus eternos agradecimentos á todas aquellas pessoas que se dignarem comparecer a tão caridoso acto.

Luiza Maria de Oliveira

D. Josepha do Carmo Oliveira e Silva, José Dias da Silva, Manoel Thomé de Oliveira, Francisco das Chagas Oliveira, Thomé Joaquim de Oliveira e João Hermino de Oliveira, mãi, padrasto e irmãos, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de Luiza Maria de Oliveira e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na igreja do Livramento em Santo Antão e matriz da Escada, hoje 28, ás 8 horas do dia, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Camilla Maxima de Farias

A Viscondessa de Tabatinga manda celebrar uma missa pela alma de sua presada comadre e amiga Camilla Maxima de Farias, no dia 29 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Paraizo.

Antonio José Lopes Braga

Vicente Lopes Braga, testamenteiro inventariante de seu fallecido irmão Antonio José Lopes Braga, convida a seus parentes e amigos e aos do finado á assistirem a uma missa, que pelo eterno repouso de sua alma, manda celebrar no trigesimo dia de seu passamento, terça-feira 1° de junho ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, antecipando desde já seus profundos agradecimentos.

Aviso ao commercio

Nesta data deixou de ser empregado dos abaixo assignados, o Sr. Guilherme H. Carroll.
Recife, 25 de Maio de 1886.

Adamson Howie & C.
William M. Webster.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama, boa cosinheira, e um criado: á tratar na rua do Barão da Victoria n. 61, 2° andar.

Novo regulamento

DO

Grande Restaurant Francez

Este importante estabelecimento, estará aberto todos os dias até 10 horas da noite e terá sempre um bem confortavel á disposição do publico.

Todos os sabbados estará elle aberto até 11 horas da noite e servirá mão de vacca, peixe, dobradinha á franceza e outras variedades de comida.

Recebe assignaturas mensaes á 35$000.

28 Rua do Barão da Victoria 28

J. A. Francis.

A Loja das Listras

N. 61--Rua Duque de Caxias--N. 61

E a que vende fazendas mais baratas e dá desconto em qualquer compra superior

Admirem os preços

Mirinós de todas as cores infestados superior qualidade, a 800 réis.
Mirinós com bolinhas de todas as côres a 700 rs.
Setim de Macáo a 800 rs.
Percales e chitas finas a 200 e 240 rs.
Cretones finos largos côres seguras a 320 rs.
Zephires de quadrinhos a 160, 180 e largos a 200 e 240 rs.
Renda da China, fazenda aberta, a 240 rs.
Fustão branco a 320 e 400 rs. e infestado a 500 rs.
Casacos bordados, tecido de malha a 10$000.
Peças de babados bordados finos a 900 e 1$000.
Meias lisas, e com listras todas de côres, para senhora e meninas a 500.
Luvas escossezas com fios de seda a 320 rs.
Espartilhos finos todos os numeros a 4$,
Failes com bolinhas, côres lindas, a 500 rs.
Cobertores de lã, hespanhóes a 2$.
Colxas de fustão de côres a 1$500.
Mirinó preto, qualidade fina, a 800 rs.
Setim preto a 1$.
Cortinados bordados para cama e janella a 6$.
Leques de fantazia, lindos desenhos, a 1$.
Lenços brancos a 2$ a duzia, só a caixa vale a importancia.
Madapolão muito fino a 6$ a peça com 20 varas.
Algodãosinho do melhor a 4$500 e 5$000.
E muitas outras fazendas que se vendem mais barato na loja das LISTRAS AZUES.

A Revolução

O 48

a rua Duque de Caxias reduzio as vendas a 25 0[0] de menos de seu valor

Ver para crer

Setin macáo a 800 rs. o covado.
Merinó de bolinhas á 900 rs. o dito.
Lindas alpacas de cores á 360 o dito.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Ditas escossesas a 440 o dito.
Chitas finas modernas a 240 e 280 o dito.
Cretones finos a 320, 360 e 400 rs. o dito.
Fustão branco a 400, 440 e 500 rs. o dito.
Linon branco a 500 rs. o dito.
Mariposas finas de cores a 240 o dito.
Linhos escossezes de quadrinhos a 240 rs. o dito
Renda da China á 240 rs. o dito.
Seda de listras á 1$000 o dito.
Damasco de cores a 500 rs. o dito.
Brim pardo liso á 300, 360, 400 e 500 rs. o dito.
Verbutinas de todas as cores a 1$000 o dito.
Fichús a 1$, 2$, 3$, 4$ e 5$000 um,
Casemira ingleza de cor a 3$ e 4$000 o covado.
Dita diagonal a 2$ e 2$500 o dito.
Dita de cores a 1$800, 2$ e 2$400 o dito.
Flanella americana á 1$200 o dito.
Toilette para baptisados a 9$000 um.
Punhos e collarinhos para senhora a 2$000.
Espartilhos de coraça a 4, 5, 6 e 8$000 um.
Camisas bordadas de linho a 30$000 a duzia.
Camisas para senhora a 30$000 a dita.
Ditas de meia a 800, 1$000 e 1$400 a dusia.
Timões para meninos a 4$000 um.
Casacos de laia 12$ um.
Bramante de 3 larguras a 900 rs. a vara.
Dito de 4 larguras a 1$200 a vara.
Lenços com barra a 1$200 a dusia.
Lenços brancos a 1$800 e 2$000 a dusia.
Lençoes de bramante por 1$800 um.
Cortes de casemira de cor a 3$, 3$500 e 4$ um.
Toalhas felpudas a 4$ e 6$000 a dusia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$000 a dusia.
Meias para homem de 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia.
Meias para senhora á 3$, 4$, 5$, e 6$000 a dita
Colchas brancas e de cores a 1$800 uma.
Colchas bordadas a 5$000 e 7$500.
Cobertas forradas a 2$800 e 2$900 uma.
Madapolão gema e pelle de ovo á 6$500 a peça.
Redes hamburguezas a 10$000 uma.
Brim trançado a 700 rs. o covado.
Cambraia de forro a 12$000 a peça.
Zefiros lisos a 120 o covado.
Cortes de casineta a 1$000, 1$600 e 1$800 um.
Anquinhas a 2$000 uma.

E' infallivel

Largo de S. Pedro n 4

Tudo se vende pelo menos possivel

Neste estabelecimento sempre ha á venda o especial licôr de maracujá, em lindas garrafinhas, proprias para toilet, compótas de mangaba e manga.

Tambem se encontra um completo sortimento de gaiolas de todos os fabricantes para toda diversidade de passaros, até proprias para viagem, por terem cinco compartimentos cada uma.

Encontra-se ainda um grande sortimento de passaros nacionaes e estrangeiros, entre elles canarios allemães nascidos aqui no Brasil, rôlas de todas as qualidades, até cruzadas, proprias para viveiros de jardins.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 56ª em beneficio da matriz de Agua Preta que se extrahirá na quinta feira 3 de junho.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 56ª parte da loteria a beneficio da matriz d'Agua Preta, que se extrahirá no dia 2 de Junho.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 3269 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias á beneficio da matriz de Agua-Preta (56.ª) que se extrahirá quinta-feira, 2 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2001 com a sorte de 1:000$000, 4 quartos n. 1852 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (55.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Agua-Preta (56.ª), que se extrahirá quinta-feira, 2 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

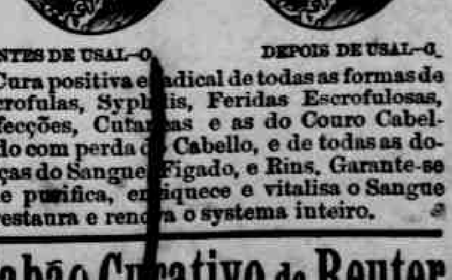

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins, Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINCÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

EMULSÃO

DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalhão
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

RECLAME

Miudezas finas e de gosto
VENDIDAS A PREÇOS SEM COMPETENCIA
LOJA FLORIDA
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 103
Barboza & Santos

Artigos especiaes

Esplendido sortimento em jarros de crystal, porcelana, alabastro, vidro e louça de diversos tamanhos a preços que admira ! ! !

Candieiros de diversos tamanhos para sala, quartos e toillet.

Porta retrato de metal fino prateado, dourado e de velludo.

Albuns para retrato de velludo chagrin e de pelluci.

Para acabar

Bico valenciene a 1$500 e 2$000 a peça.
Plissés a 320, 400 e 600 rs. o metro.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.

Attenção

Na rua da Concordia n. 73 se dirá quem vende uma importante taverna, que é das melhores localisadas que ha para retalho, e tem bons commodos para morada.

Novo porto do carvão

27—Rua do Marquez do Herval—27

Vende-se carvão a 720 rs. a barrica, e quem tiver comprado 30 barricas, terá uma de gratificação. Mais outro offerecimento vantajoso: o consumidor que houver recebido dez barricas gratis receberá um quarto de bilhetes da loteria de 4:000$ da provincia; se em dito quarto sahir a sorte grande, será entregue ao portador 20 vigesimos da loteria do Rio de Janeiro, 20 ditos da côrte, 50 ditos da importante loteria das Alagôas, e 20 quartos da loteria de 4:000$ da provincia. Portanto, o possuidor dos cem numeros está habilitado a tirar mais de 220:000$.

N. B. O portador só terá direito apresentando os talões e recibos fornecidos pela casa.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, v... de Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ao commercio

Alfredo Antonio Fernandes, retirando-se temporariamente para Europa, deixa como seus procuradores: Manoel Joaquim da Costa Carvalho, Joaquim Pereira de Freitas e Basilio Lopes Pereira. Recife, 25 de Maio de 1886.

Noticia

E' chegado D. Marianno Rodrigues, primeiro hercules do mundo. Tendo nesta heroica provincia trabalhado e tido a felicidade de ser bem acolhido, se não seguir já, dará talvez uns espectaculos.

Páo d'Alho

Pede-se ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley, chefe de estação, que mande ... fazer o que ha mais de ... fazendo dir-se-ha o negocio.

Pharmacia Levy

Rua ... Agua de Seltz natural, pelo ultimo vapor.

Pharmacia Levy

Rua ... Chá preto especial.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 1 DE JUNHO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar....... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 1 de Junho de 1886, sem falta.

Ama

Precisa-se de uma de meia idade, para comprar e cozinhar para casa de familia, a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2° andar, precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na padaria da rua do Brum n. 62.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que não saia á rua: a tratar na rua Velha n. 75.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e mais serviço interno: na rua da Santa Cruz n. 74.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com crianças: a tratar na rua da Cruz n. 32, primeiro andar.

Ama para meninos

Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para a côrte.
Na travessa das Pernambucanas nº. 3

Aluga-se

o segundo andar á rua do Barão do Triumpho n. 80: a tratar no armazem.

Aluga-se

um pequeno sitio murado, com uma excellente casa, com muitas arvores fructiferas, excellente cacimba com agua encanada para casa, com bonito jardim, á rua de Nunes Machado n. 1, na estrada de ferro de Olinda, muito perto da estação do Espinheiro; no mesmo sitio tem quem o mostre: a tratar na rua da Praia n. 70.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua do Brum n. 62, com agua, etc: a tratar no mesmo, padaria.

Aluga-se barato

O 3.° andar da rua do Bom Jesus n. 47.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
Trata-se no largo do Corpo Santo n.19. 1° andar

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro: a tratar na rua da União n. 11.

O Sr. Manoel Pereira da Cunha

Queira ter a bondade de vir á rua do Barão da Victoria n. 10, receber uma carta que lhe é dirigida com urgencia.

Copeiro

Precisa se de um copeiro: a tratar na rua do Commercio n. 44, escriptorio.

José Maria Pereira da Rocha

Umbelina da Souza Rocha convida a todos os seus parentes e amigos de seu finado marido José Maria Pereira da Rocha, para assistirem as missas que por sua alma manda resar na igreja da Santa Cruz, no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1° anniversario de seu fallecimento, confessando-se grata a quem assistir a este acto de religião e caridade.

Camilla Maxima de Farias

Canuto Sergio de Farias e seus irmãos agradecem do fundo d'alma aos seus amigos e as demais pessoas que fizeram a caridade de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua sempre chorada esposa e cunhada, Camilla Maxima de Farias; e de novo os convidam para comparecerem á missa, que por alma da mesma fallecida, mandam resar na igreja do Paraizo, ás 7 horas da manhã do dia 29 do corrente.

Anna Leão Ribeiro

Francisco Ribeiro Guimarães, sua mulher e filhos, traspassados do mais doloroso sentimento pelo passamento de sua sempre prantead mãi, sogra e avó, em Portugal, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma da finada Anna Leão Ribeiro, no dia 29 de Maio, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, e desde já antecipam a todos que comparecerem a este acto de caridade os seus ... agradecimentos.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira: na rua da Aurora n. 31.

As Tragedias do Recife

Romance pernambucano
DE
Carneiro Vilella

Fasciculos grandes de 16 paginas com estampa a 200 rs. cada um. Assigna-se e vende-se: no escriptorio á rua Duque de Caxias n. 75, 1° andar; nas livrarias Franceza e Industrial; na typographia Central; na pharmacia do Terço; e na fabrica Globo, á rua larga do Rosario.

CASA

Aluga-se a casa n. 77 á rua de Santa Rita, tem 3 quartos, cosinha, quintal e portão com sahida para a praia nova de Santa Rita, e fica perto do mercado: para ver, a chave está na casa n. 79, e trata-se no Recife, á rua do Bom Jesus n. 59.

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado dias, mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 22, 1° andar, lado de detraz, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Transferencia de aula

A aula primaria e secundaria (diurna e nocturna) da rua de S. Jorge, mudou-se para a de Bom Jesus n. 47, 1° andar. Preço modico a saber: primeiras lettras 2$000 mensaes, e preparatorios 3$000.

Ao Sr. Benvenuto Buarque

Pede se o obsequio de vir á rua do Barão da Victoria n. 10, a negocio de seu particular interesse.

Magnifica morada

Aluga se o 2° andar da casa n. 138 á rua de Domingos José Martins, por detraz do armazem do Carneiro Vianna, todo pintado e caiado de novo, muito fresco, com janellas de tres lados, com commodos para grande familia, e por preço muito barato; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 54.

Ao publico

Antonio Botelho da Camara, tendo encontrado outro de igual nome, desta data em diante assignar se-ha Antonio Botelho da Camara Braga.
Afogados, 7 de Maio de 1886.

Hotel Petropoles

Em Palmares, junto a estação de Una

Os passageiros dos trens teem tempo muito sufficiente para almoçar. O trem que sobe demora-se 50 minutos, e o que desce 1 hora. Hospedagem somente á familias e pessoas moralisadas.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias: Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Aos senhores logistas e alfaiates

Maria Magdalena e Felismina de Miranda, residentes á rua de S. João n. 26, cosem com presteza e por preço commodo camisas, ceroulas, calças e paletots. Os senhores logistas e alfaiates podem se informar do negociante José de Araujo Veiga, á rua larga do Rosario, que está habilitado a dar qualquer esclarecimento.

Experimentem

E digam o que acham

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda no largo de S. Pedro n. 47

Companhia Pernambucana

Costeira a vapor

Suprimento para o vapor *Jaguaribe*
N. 227:170

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante do vapor *Jaguaribe*, é pela segunda vez rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao ... Pede-se as ...

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigoa e affecçoẽs das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

L. Guyot

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUBEL
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES.
Agua Florida DE *Murray & Lanman.*
O Perfume Universal
PARA
O LENÇO O TOUCADOR
E O BANHO.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificaõ o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
C. Boyer

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CELESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casas de VAUSMEN ... & ..., rua do Commercio; e SULZER & ..., rua da Cruz.

PILULAS do Dr CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUINA!

TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram *todos os elementos precisos para a reparação do sangue.*

Pelas suas propriedades *tonicas e depurativas,*
O IODURETO de FERRO e de QUINA
é o medicamento mais activo contra as
Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia
Perda do appetite
Cansaço—Empobrecimento do Sangue
Affecções escrofulosas, etc.

Deposito Geral: 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Alimentação racional
dos MÃES, CRIANÇAS, AMAS & CONVALESCENTES
Por uso da PHOSPHATINA Fallières.
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

O MELHOR

AZEITE DOCE

e Azeite doce virgem extrahido a frio
DA CASA
Michel & Loques
e Vence, perto Nice (França)
vende-se em todas as cazas de seccos e molhados do BRAZIL
EXIGIR O ROTULO
MICHEL & LOQUES

Engenho

Traspassa se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via-ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varzeas tem mata virgem para ... novos partidos, moe a vapor, tendo uma machina nova, de ... força, e moendas novas e grandes: quem pretender dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 39.

AU BON MARCHÉ

PARIZ—Casa Aristide Boucicaut—PARIS

Sedas, Fazendas novas, Trajos, Confecção, Toilettes novas para Senhoras e Crianças, Modas, Flores, Rendas, Fitas, Luvas, Leques, Perfumaria, Lençaria, Roupa de Mesa, Tapetes, Mobilias, Umbrellas, Chapeos-de-Sol, Barretaria, Calçados para Senhoras e Crianças, Artigos de Viagem, Artigos de Pariz, etc., etc.

As lojas do **BON MARCHÉ**, são as maiores, as mais bem dispostas as mais confortaveis e as mais bem organisadas. Encerrão tudo quanto a experiencia tem podido produzir de util, commodo e confortavel e sob este titulo são uma das curiosidades de Pariz. — Os engrandecimentos recentemente inaugurados levão a 10,000 metros quadrados (um hectare) a superficie do edificio.

O **BON MARCHÉ** é unico no mundo.

O systema de vender tudo com um pequeno beneficio e inteiramente de confiança é absoluto nos Armazens do BON MARCHÉ.

Qualquer mercadoria que não responder á garantia dada é sem difficuldade trocada ou reembolsada como o entender o comprador.

Estes principios sincera e lealmente applicados valerão-lhe um successo até hoje sem precedente e que não tem experimentado interrupção.

Os Armazens do **BON MARCHÉ** não teem nem succursaes nem representantes quer em França quer no estrangeiro.

INTERPRETES PARA TODAS AS LINGUAS

EXPOSIÇÃO UNIVal 1878
Médaille d'Or. Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
Nova Creação

PRIMAVERA

E. COUDRAY

Inventor da
PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA
Tão apreciado do alto mundo.

Sabonete........	PRIMAVERA
Oleo............	PRIMAVERA
Agua de Toucador	PRIMAVERA
Essencia........	PRIMAVERA
Pó de Arroz......	PRIMAVERA

FABRICA E DEPOSITO:
PARIS 13, Rue d'Enghien, 13 PARIS
Acha-se á venda em todas as principaes Perfumarias

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO DR CHURCHILL
XAROPE
D HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor Churchill sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 francos por frasco em França
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1° andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Aviso

O procurador Borges Tavora pède ser procurado em seu escriptorio n. 50, á rua do Queimado, ... o directorio liberal.

Mercearia

Traspassa-se uma casa de molhados em uma das principaes ruas desta cidade, muito afreguezada, livre de impostos e de quaesquer debitos.

Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Déus n. 22, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da refinação á rua Direita n. 22, tendo reformado completamente o seu estabelecimento, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que teem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso teem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpesa dos seus productos.

445
Numero telephonico

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar: na rua do Marquez do Herval n. 20

QUILL EMBROIDERY SILK.
(Seda de Bordar.)

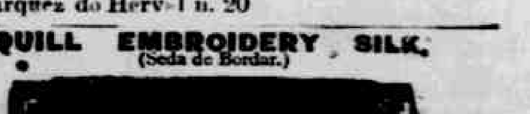

QUILL BUTTON-HOLE TWIST.
(Retroz de Seda para Casear.)

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancadeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á "Brainard & Armstrong Co." 621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. 469 Broadway, New-York, U. S. A.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS
HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de **Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.**

Tem sido usado com feliz resultado por **Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.**

Certificado e usado pelo Governo dos **Estados Unidos.**

Envia-se Folhetos e Cartões gratis.

Dirija-se a
HUMPHREY'S MEDICINE CO.
109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de
Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para
Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital
e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas.
$1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.
A' VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correo pelo preço do costume.
Dirija-se a "Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.

VENDAS

— Vende se o engenho Cumbeba, sito na comarca de Goyanna, freguezia de N. S. do O', moente e corrente com safra para 1,500 á 2,000 pães de assucar, com trinta animaes de roda, oito bois mansos e dous carros: quem o pretender dirija-se nesta praça á Manoel Paulo de Albuquerque, á rua do Barão de S. Borja n. 46, ou seu proprietario no mesmo engenho.

Carne e queijo do sertão

Vende-se carne e queijo do sertão do Seridó, por preço baratissimo: na rua do Bom Jesus numero 38.

Farinha d'agua do Maranhão

Vende o Vasconcellos á rua da Aurora n. 81 ... a ella!

Bom negocio

Vende-se uma pequena taberna, propria para principiante por ter poucos fundos. Na rua da Roda, n. 48, darão informações.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos [illegible] lhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Importante liquidação NA Loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

Merinós de todas as cores, duas larguras, a 800 rs. o covado.

Sedas, ricos desenhos, de 2$ a 800 rs. o covado.

Fustões de todos as cores a 400 rs. o covado.

Ditos de ricos desenhos, para coberta, de 1$200 á 320 rs.

Leonesas (novidade) a 240 e 320 rs.

Zephir de quadros, 120 e 160 rs.

Setineta lisa de todas as cores, 400 rs.

Dita estampada, 320 rs.

Estamines imperiaes, 400 rs.

Bramante de linho com 11 palmos de largura a 1$800 o metro.

Dito de algodão trançado, 800 rs.

Meias inglezas para homem, 3$ e 4$ a duzia.

Vestidos a Jersey para menina de 2 á 8 annos, a 6$, 8$ e 10$.

Chapéos de sol de seda para homens e senhoras a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 5$ e 6$.

Vestuarios de casemira para menino de 2 á 8 annos, a 8$, 10$ e 12$.

Madapolão, pelle de ovo, 6$ a peça.

Algodão marca T, 5$ a peça.

Lenços com barra de côr, 1$200 a duzia.

Assim como um variado sortimento de porcellanas douradas, crystaes, artigos de phantasia para toilette e muitos outros artigos que se vendem por menos 50 0/0 do que em outra qualquer parte.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA Exposição central á rua larga do Rosario n. 58

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.

Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.

Ditos ditos lisos, 1$500

Ditos para homem, 1$500.

Um plastron de 2$000 por 1$500.

Invesiveis grandes por 320 rs.

Laços para senhora por 1$500.

Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$.

Luvas de seda arrendadas a 2$500.

Ditas lisas, 2$200.

Ditas de fio de Escossia, 1$000.

Broches para senhora (modernos) 1$500.

Um par de meias para senhora (fio de seda 600 rs.

Dito idem liso, 400 e 500 rs.

Dito idem (fio de seda) 1$200.

Duzias de baleias a 360 rs.

Carreteis de 200 jardas a 80 rs.

Metros de erquinhas a 160 e 120 rs.

Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.

Maços de gramp s a 20 rs.

Metros de plissés a 400 rs.

Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.

Um pente com inscripção para senhora, 1$.

Um leque de 16$ per 9$.

Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços, espartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:

Queijos, flamengo e de Minas.

Fiambres inglezes.

Chocolate francez Menier.

Dito do Maranhão.

Fructos seccos, como:

Passas, amendoas, figos, etc.

Ditas nacionaes.

Doce de todas as qualidades.

Bolachinha ingleza.

Sementes novas de hortaliças.

Especialidade em

Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery

Ditos da Figueira e de pasto.

Cognac de diversos autores.

Vinhos tonicos, como:

Absintho.

Vermouth, etc.

Licores de todas as qualidades.

Champagne.

Cerveja de diversas marcas.

Bem assim:

Araruta fina em pacotes.

Chá verde e preto.

Dito perola.

Especialissimo matte do Paraná, em pó.

Ainda mais:

Ovas de peixe.

Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$[illegible], 5$, 5$500 e — 6$500

Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até — 12$000

Camisas de meia com listras, pelo barato preço de — 800

Ditas brancas e cruas, de 1$ até — 1$800

Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenções, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e — 500

Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e — 1$500

Colletinhos da mesma — 800

Bramante francez de algodão, muito encorpado com 10 palmos de largura, metro — 1$2

Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e — 2$800

Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro — 1$800

Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, d 240 rs. até — 400

Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs. — 200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lenções

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lenções de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$00 o metro, assim como dito trançado para mazhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemiras 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatri vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende-se pelos seguintes preços de 15$000 até 20$000, á rua do Crespo n. 17—Madama Mequelina.

Pechinchas para acabar!!!

Rua Duque de Caxias n. 59

Fustões de cores para vestidos a 240 e 320 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, 200 e 240 rs o dito.

Sargelina diagonal de todas as cores, 240 rs. o dito.

Alpacas de seda idem idem, a 360 e 400 rs. o dito.

Lãs com bolinhas, novidade, 560 e 700 rs. o dito.

Setinetas superiores, fazenda de 600 rs., para liquidar a 400 rs. o dito.

Damascos superiores, duas larguras, 1$800 o dito.

Popelina branca de seda, 480 rs. o dito.

Setine macao de todas as cores, 800 rs., 1$000, 1$200 e 1$400 o dito.

Velludilhos de listrinhas, novidade, 1$600 o dito.

Sedas japonezas, 400 rs. o dito.

Esguião para casaquinhos de senhoras, a 4$ e 4$500 a peça.

Brim pardo fino para vestido, 500 rs. o covado.

Failes de novos gostos, a 500 rs. o dito.

Camisas para senhoras, as mais lindas que tem vindo, a 4$500 e 5$.

Saias riquissimas, para todos os preços.

Cortinados bordados, 6$500 e 9$ o par.

Guarnições de crochet para cadeira e sofá, a 8$000.

Camisas francezas superiores, a 30$ e 36$.

Bramante de algodão, o melhor que tem vindo, 1$500 o metro.

Idem de linho puro, 2$ o dito.

Colchas de cores, francezas, 1$500 e 2$ uma.

Lenções de bramante muito grandes, 2$ um.

Cobertas de ganga, idem idem, 3$ uma.

Meias arrendadas para senhora, a 8$ a duzia.

Idem cruas, idem, 8$ e 12$ a duzia.

Idem inglezas para homem, 3$500, 4$ e 5$ a duzia.

Ceroulas de bramante bordadas, 12$000 e 18$ a duzia.

Lenços de linho a 3$ a duzia.

Casemiras de cores, inglezas, 1$400 e 1$600 o covado, com duas larguras.

Idem pretas diagonaes, 1$800, 2$ e 5$400 o covado.

Córtes de ditas de cores, proprias para inverno, a 2$500 e 3$.

Idem inglezas, superiores, a 4$500, 5$ e 6$.

Córtes de fustão para colletes, lindos desenhos, a 2$500 e 3$.

Idem de gorgorão preto, a 2$! para acabar.

Deposito de algodões, tanto nacionaes como estrangeiros, superiores madapolões, brins, casemiras de todas as qualidades, cheriotes e merinós para luto.

Vendas em grosso, desconto da praça.

Carneiro da Cunha & C.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Engenho à venda

Vende-se o engenho Muriçi, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2° andar.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Aproveitem

Vende-se uma armação superior para qualquer negocio, menos molhados, em bom armazem novo e em uma das melhores ruas, tem agua e paga modico aluguel: informa-se, por favor, na rua do Rangel n. 49, taverna da esquina.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são ba[illegible]

Palitots pretos de [illegible] diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados — 7$000

Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados — 10$000

Ditos de dita, fazenda muito melhor — 12$000

Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados — 12$000

Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada — 5$500

Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas — 6$500

Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas — 8$000

Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e — 3$000

Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e — 1$600

Colletinhos de greguella muito bem feitos — 1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja de Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 50 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lenções a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lenções de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lenções, a 1$500 o metro, é barato; na loja da Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Massa de mandioca

Vende-se massa, especialmente preparada, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 500 rs. cada pacote de meio kilo: no largo de S. Pedro n. 4.

Ao 63

Bonitos leques de gaze para senhora, a 3$, 6$ 8$ e 10$.

Ditos de setineta, de 1$500 a 2$500.

Ditos de papel, de 300 rs. a 1$.

Em continuação

Cintos de couro a 1$500 e 2$.

Babados bordados largos e estreitos, a 180 rs a peça.

Chapéos para baptisados, de 1$500 a 8$.

Ditos de palha para crianças de 3 a 4 annos, a 2$500.

O Pedro Antunes & C. é quem tem para liquidação.

Belleza, frescura, juventude

Pós branco des Graces para amaciar a pelle

Estes pós, de uma fineza extrema, especialmente preparad[illegible] aformosear a pelle, sem alteral-a.

A' venda, em casa do Pedro Antunes & C., rua do Duque de Caxias n. 63.

Igualmente o bem conhecido leite de rosas para extinguir as espinhas e pannos, os mais assombrosos inimigos de uma assetinada face, restituindo-lhe a belleza antiga.

Em ultima analyse será bom não esquecer o crême rosado para os labios!! Só a Nova Esperança.

Util e agradavel

Fazer um delicado trabalho de crochet com novellos de lã e seda de diversas côres, que teem o Pedro Antunes & C.

Linhas de diversas côres, dita branca de linho para fazer trivolité, medalhéro trança bem conhecida para o mesmo.

Um bonito desenho colorido para mesa bonita almofada.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

O tempo é proprio

Boas meias de lã para homens e senhoras, luvas de dita para quem soffre de rheumatismo.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Bilhar

Vende-se um bilhar francez em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis tacos: a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32— Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

LISTÁ GERAL 55.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 6ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 593 EM BENEFICIO DA MATRIZ DE GAMELLEIRA, EXTRAHIDA EM 27 DE MAIO DE 1886.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	4$	263	4$	459	4$	680	4$	911	4$	1194	4$
16	—	68	—	75	4:000$	81	—	47	—	95	—
47	—	79	—	76	4$	82	—	56	—	1201	—
18	—	88	—	77	32$	84	—	60	—	12	—
24	—	94	—	79	32$	85	—	62	16$	17	—
25	—	96	—	90	4$	89	—	63	4$	20	—
35	—	98	—	92	—	96	—	68	—	23	—
41	—	305	—	98	—	710	—	69	8$	24	—
42	—	7	—	99	—	16	—	70	4$	29	—
47	—	19	—	505	—	17	—	73	—	45	—
54	—	26	—	15	—	20	—	75	—	47	—
58	8$	28	—	17	—	28	—	76	—	56	—
62	4$	30	—	23	—	30	—	77	—	65	—
74	—	31	—	28	—	43	—	78	—	66	—
78	—	32	—	32	200$	44	—	80	—	70	—
79	—	33	—	36	4$	52	—	81	—	73	—
83	—	36	—	41	—	56	—	89	—	74	—
84	—	37	—	44	8$	58	—	98	8$	95	—
86	—	40	—	47	4$	61	—	1001	4$	97	—
88	—	41	—	55	—	64	—	3	—	1317	—
95	—	45	—	57	—	71	—	14	—	22	—
103	—	56	—	61	—	73	—	15	—	24	—
4	8$	57	—	63	—	74	—	16	—	29	—
12	4$	58	—	67	—	78	—	33	—	31	—
25	—	69	—	76	—	79	—	39	—	40	—
32	—	70	—	82	—	86	—	43	—	58	—
46	8$	73	—	83	—	91	—	49	—	65	—
48	4$	74	—	85	16$	94	—	60	—	76	—
51	—	80	—	89	4$	97	—	69	—	77	—
55	—	85	—	91	—	99	—	71	—	81	—
63	—	90	—	99	—	808	—	84	—	86	—
68	—	91	—	600	—	9	—	88	—	1401	—
69	—	92	—	12	—	19	—	90	—	7	—
82	—	95	—	13	—	27	—	92	—	16	—
86	—	96	—	20	—	30	—	93	—	17	—
87	—	405	—	21	—	32	—	97	—	23	—
91	—	8	—	25	—	35	—	99	—	28	—
94	—	11	—	35	—	49	—	1106	—	37	100$
95	—	13	—	39	—	52	8$	11	—	42	4$
205	—	16	—	40	—	55	4$	21	—	43	—
7	—	19	—	43	—	56	—	25	—	49	16$
11	—	25	—	48	—	61	—	27	—	53	4$
13	8$	31	—	53	32$	67	—	49	—	56	—
28	4$	39	—	55	4$	71	8$	64	—	58	—
32	—	40	8$	58	—	76	4$	67	—	59	—
41	—	43	4$	64	—	79	—	76	—	70	—
45	—	53	—	67	—	86	—	79	—	71	—
55	16$	54	—	68	—	87	—	82	—	73	—
56	4$	55	—	70	—	92	—	87	—	75	—
59	—	58	—	79	—	906	16$	88	8$	85	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1487	16$	1706	4$	2003	4$	2210	4$	2409	16$	2600	4$
89	4$	11	—	6	—	13	—	10	4$	6	—
95	—	19	—	12	—	15	—	11	—	8	—
96	—	28	—	20	—	19	—	24	—	10	—
99	—	31	—	24	—	22	—	25	—	12	—
1507	—	32	—	25	16$	30	—	27	—	15	—
10	—	35	—	35	4$	32	—	32	—	18	—
27	—	45	—	37	—	33	—	33	—	21	—
30	—	57	—	40	—	40	—	34	—	23	—
31	—	68	—	46	—	42	—	38	—	35	—
34	—	78	—	56	—	46	—	42	—	41	—
39	—	81	—	57	—	48	—	49	—	42	—
44	—	89	—	73	8$	59	—	52	—	44	—
45	—	99	—	75	4$	68	—	53	—	45	—
48	—	1809	—	76	—	70	16$	56	—	49	—
51	—	19	—	80	—	77	4$	60	—	53	—
52	—	22	—	82	—	80	—	61	—	55	—
56	—	30	—	83	—	82	—	67	8$	56	—
57	—	36	—	93	—	86	—	70	4$	59	—
62	—	37	—	96	—	87	—	71	—	79	—
66	—	43	—	97	—	92	—	76	—	82	—
67	—	45	—	2105	—	2300	—	78	—	85	—
68	—	49	—	8	—	1	—	84	—	2705	—
72	—	52	100$	18	—	6	—	87	—	7	—
73	—	57	4$	20	—	10	—	89	—	9	8$
74	8$	72	—	22	—	11	8$	92	—	11	4$
76	4$	76	—	25	—	23	4$	97	—	12	16$
83	—	81	—	27	16$	24	—	2504	—	16	4$
89	—	85	—	30	4$	27	—	7	8$	17	—
92	—	1900	—	31	—	29	—	12	4$	19	—
96	—	1	—	32	—	33	—	14	—	24	—
97	—	5	—	40	—	36	—	16	—	25	—
1603	—	10	—	41	—	41	8$	25	—	28	—
10	—	13	—	43	—	48	4$	29	—	31	—
17	—	17	—	44	—	51	—	30	—	36	—
21	—	21	—	48	—	57	—	41	—	50	—
37	—	29	—	49	—	58	—	42	—	52	—
40	—	31	—	51	—	66	—	50	—	54	—
44	—	35	—	56	—	67	—	54	—	63	—
46	—	36	—	58	—	68	—	64	—	71	—
53	—	45	—	61	—	70	—	66	—	72	—
67	—	46	—	62	—	71	—	67	—	76	—
68	—	47	—	66	—	72	—	69	—	84	—
78	—	51	—	67	—	75	32$	70	—	90	—
80	—	72	—	69	—	84	4$	73	—	93	—
90	—	74	—	73	—	88	—	79	—	2800	—
93	—	77	—	77	—	90	—	82	—	8	—
98	—	83	—	90	—	95	—	92	8$	9	—
99	—	89	—	93	—	2401	—	93	4$	11	—
1704	—	2001	1:000$	2204	—	2	—	94	—	12	—
				5	—						

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2813	4$	3066	4$	3325	4$	3547	4$	3780	16$
14	—	67	—	27	—	54	—	81	4$
17	—	70	—	30	—	56	—	82	—
20	—	71	—	35	—	64	—	85	—
24	—	72	—	36	—	74	—	89	—
25	—	80	—	43	32$	78	—	91	—
29	—	89	—	47	4$	80	—	94	—
32	—	92	—	55	—	81	—	98	—
34	8$	99	—	59	—	91	—	3801	—
41	4$	3107	—	61	8$	97	—	3	—
50	—	16	—	62	4$	3600	—	5	—
51	—	24	—	63	—	1	—	7	—
52	—	27	—	92	—	9	—	8	—
53	—	32	—	93	—	20	—	11	—
60	—	41	—	94	—	33	—	24	—
67	—	50	—	98	—	41	—	27	—
77	—	52	—	3403	—	43	—	31	8$
79	—	59	—	17	—	49	—	37	4$
81	—	67	—	18	—	57	—	39	—
94	—	72	—	21	—	58	32$	46	—
2907	—	73	—	27	—	66	4$	52	—
17	—	75	—	29	—	69	—	59	—
21	—	78	—	33	—	70	—	61	—
26	—	87	—	34	—	76	—	63	—
27	—	92	—	43	—	80	—	71	—
32	—	96	—	57	—	82	—	78	—
40	—	98	—	59	—	88	—	82	—
41	—	3213	8$	63	—	93	—	88	—
48	—	29	4$	66	8$	97	8$	92	—
53	—	30	—	67	4$	98	4$	93	—
55	—	34	—	74	—	3701	—	3904	—
70	—	35	—	77	—	3	—	3	—
74	—	38	—	84	—	11	—	14	—
76	—	40	—	87	—	17	—	17	—
80	—	59	—	92	—	19	—	24	—
87	—	61	—	95	—	20	—	27	—
95	—	64	16$	3507	—	29	—	28	—
97	—	69	100$	8	—	[illegible]	8$	30	—
3003	—	72	4$	10	—	[illegible]	4$	48	—
26	8$	75	—	12	—	35	—	49	—
29	4$	81	—	19	—	42	—	52	—
35	—	84	—	21	—	44	—	67	—
38	—	85	—	25	—	46	—	77	—
41	—	88	8$	26	—	53	8$	76	—
47	—	91	4$	27	—	57	4$	80	—
50	8$	98	—	33	—	60	—	85	16$
51	4$	3308	—	34	—	63	—	87	4$
53	—	12	—	35	—	70	—	88	—
59	32$	15	—	40	—	71	—	92	—
65	4$	18	—			72	—	4000	—

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 17 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

O Sr. Gomes de Castro julga-se autorisado a declarar ao Sr. Candido de Oliveira que o governo não precisa que lhe lembrem o seu dever. O nobre deputado passou em revista todo o Imperio para colher factos criminosos, que quer lançar á conta do governo. O orador não crê que se possa tornar o crime impossivel. Mas, ainda quando tudo quanto disse o nobre deputado fosse verdade, que responsabilidade cabe ao governo? Esses factos procedem da nova organisação dada ao paiz?

O orador recorda o assassinato de Apulchro de Castro, ao qual a policia foi convidada para assistir e assistio impavida, no dominio liberal.

O inquerito a que se procedeu disse que não se conhecia os autores do attentado, e depois a justiça declarou que não houve criminosos, comquanto tivesse havido crime. Recorda o que se passou na igreja de S. José, em Pernambuco, onde um cidadão foi assassinado; entretanto não responsabilisa o governo liberal por esses factos e o nobre deputado não devia responsabilisar o conservador pelos que citou.

Crê que ha muito que fazer; mas a reforma das leis será inefficaz, emquanto não houver educação moral no paiz. Indica defeitos no projecto de reforma judiciaria apresentado pelo partido liberal; mas entende que póde servir de base para um projecto novo, apressando assim a sua passagem.

Acredita que os ministros estão governando, e que quando o governo entender que deve ser modificado não lhe faltará a resolução necessaria.

Justifica-se de haver indicado o nome do Sr. Araujo Costa para presidente da assembléa provincial do Maranhão. D'isso o governo não tem nenhuma culpa, e se tivesse querido intervir, o orador teria se opposto. Recorda que, quando ministro, o Sr. José de Alencar recommendou aos presidentes de provincias que procurassem obstar a creação de comarcas novas, isso levantou censuras acres, allegando-se que era uma interferencia nas attribuições dos poderes provinciaes.

Entende o orador que a vergonha está no crime e não no processo nem na pena; e o Sr. Araujo Costa não commetteu nenhum delicto, foi sujeito a um processo clandestino, promovido pelos seus inimigos.

Em Grajahú os seus adversarios sabiam que o Sr. Araujo Costa era innocente, por isso o orador pede ao nobre deputado que não o lamente por ter dado semelhante conselho.

Não deve o Sr. Candido de Oliveira admirar-se do triumpho do partido conservador nas ultimas eleições, porquanto vieram 57 deputados quando em opposição; é, pois, natural que vencessem quando o governo era cousa séria.

Quanto á lei do sorteio militar, póde o nobre deputado ficar certo que o governo conservador costuma executar as leis.

A exoneração do ajudante-general da armada, official dos mais distinctos, será cabalmente explicada pelo nobre ministro de marinha.

O orador diz que é ignorante em assumptos de marinha e guerra; mas pensa que se póde extinguir algumas repartições da marinha. Pergunta por que o Sr. Candido de Oliveira, quando ministro, não pedio ao seu collega que supprimisse alguns arsenaes de marinha.

O Sr. Alcoforado Junior:— Não ha razão para supprimir.

O Sr. Gomes de Castro diz que não ha razão para conserval-os.

Porque não acabou o Sr. Candido de Oliveira com a intendencia da guerra?

O Sr. Candido de Oliveira: — Está no meu relatorio.

O Sr. Gomes de Castro entende que era uma occasião de dar o exemplo de economias. Pede ao nobre ministro que não deixe de mandar fornecer aos menores do Maranhão roupa feita lá, porque lá tambem ha viuvas que vivem de costuras e o Imperio não acaba em Cabo-Frio.

Chama a attenção do Sr. ministro para a triste sorte dos pharoleiros, que pelo ordenado de 60$ mensaes vivem sequestrados da sociedade e não teem nenhuma garantia: parece conveniente regular a sorte destes funccionarios.

Conclue pedindo ao Sr. Candido de Oliveira que não seja tão soffrego e que creia que ha grande differença entre governo liberal e governo conservador.

Esta discussão fica adiada pela hora.

E' lido e vai a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, o parecer n. 105 da 1.ª commissão de inquerito, reconhecendo deputado pelo 5.º districto da Parahyba o Dr. Francisco de Paula Primo.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia n. 18:

SESSÃO EM 18 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Achando-se na ante-sala o Sr. Lucena, deputado eleito pelo 7.º districto de Pernambuco, é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Escragnolle Taunay recorda que se formou n'esta côrte o Centro Catharinense, composto de filhos da provincia de Santa Catharina, que se occupa dos interesses e do desenvolvimento d'aquella provincia: applaudindo esse empenho, vê comtudo na acta da ultima sessão desse Centro uma censura ao modo porque tem sido tomadas providencias para debellar a epidemia da febre amarella que se desenvolveu na cidade do Desterro e em outros pontos n'aquella provincia; entretanto, se o Centro Catharinense consultasse o jornal official da provincia, acharia enumerados os actos da administração a respeito e as providencias que têm sido solicitadas pelo respectivo presidente o Sr. Dr. Francisco José da Rocha.

Julga que a epidemia flagellou desta vez com mais intensidade a cidade do Desterro, do que o fez em outras épocas; em todo o caso, não póde deixar passar sem reparo a censura, porque é um dos deveres dos representantes das provincias darem explicações dos factos que n'ellas se passam, de modo a satisfazer a opinião publica.

Crê que basta este pretesto para que o Centro Catharinense se convença de que o illustre presidente da provincia de Santa Catharina, embora com o espirito acabrunhado por molestia em pessoa de sua familia, deu todas as providencias a seu alcance e requisitou as que dependiam do Governo geral, achando no Sr. ministro do imperio a prova do interesse e attenção que S. Exc. presta aos negocios da sua pasta

O Sr. Candido de Oliveira toma a palavra para fazer uma declaração e uma reclamação: não costuma rever os seus discursos, não sendo responsavel por quaesquer inexactidões ou erros que appareçam na sua publicação, como aconteceu ao que hontem pronunciou: afiança, porém, que não ouvio um aparte dado por um representante da Bahia; se o tivesse ouvido teria reclamado a observancia do regimento, que lhe dá direitos na tribuna contra qualquer insulto que lhe seja atirado.

O Sr. Presidente declara que, em relação á revisão da publicação dos trabalhos da Camara, é assumpto de que a mesa se occupa presentemente; quanto á phrase preferida, pelo nobre deputado pela Bahia, a mesa não a ouvio, aliás teria chamado á ordem esse nobre deputado.

Recorda, porém, que a reclamação do orador é das que devem ser feitas por escripto, remettidas á mesa, e não podem ser formuladas na tribuna.

O Sr. Fernandes da Cunha Filho (para uma explicação pessoal) estranha a censura do Sr. Candido de Oliveira irrogada a uma phrase proferida nos termos mais comedidos e usada nas sociedades as mais distinctas e nas nações mais civilisadas; talvez não se queira ouvir tal phrase n'uma camara onde não se respeitam os individuos e menos a dignidade do Governo e da propria Camara; não precisa de lições, porque sabe respeitar-se a si proprio e depois á Camara; usou de uma expressão energica em defesa de um membro do gabinete, que é um ornamento do partido conservador. (Apoiados.)

O Sr. Presidente convida as commissões de verificação de poderes a adiantarem os respectivos trabalhos, afim de se constituir definitivamente a Camara e a mesa poder nomear as commissões da Camara que ainda faltam, o que não faz porque ainda existem 22 Srs. deputados para reconhecer; pede igualmente á nobre commissão do orçamento que adiante seus trabalhos, porque a mesa não tem projectos para a ordem do dia.

Nomêa em seguida o Sr. Lucena para a commissão de resposta á falla do throno, pela vaga que existe em razão de fallecimento do Sr. Correia de Araujo.

ORDEM DO DIA

FORÇA DE TERRA

Entra em 3.ª discussão a proposta fixando as forças de terra para o exercicio de 1886—1887.

O Sr. Candido de Oliveira lembra que o Sr. ministro da guerra, na proposta que apresentou para o exercicio de 1887—1888, pede á Camara autorisações para reformas importantes na administração da guerra, que não se podem amoldar aos precedentes da Camara e menos á economia que é preciso effectuar-se; a reorganisação do exercito importa não só grande despeza, como demanda de acurado estudo no modo porque deve ser desempenhado semelhante serviço.

Recorda o tempo em que o Sr. Andrade Figueira, quando foi apresentada uma emenda por parte da commissão de marinha e guerra estatuindo normas para a reorganisação do exercito, S. Exc. fallou contra e propoz a separação dessa emenda do projecto de forças de terra para formar projecto separado, achando-se este pendente de discussão na Camara; podia servir de base ás emendas que á actual maioria entendesse fazer-lhe; entretanto o ministro da guerra propõe uma autorisação que derroga as regalias parlamentares e isto quando a mesa annuncia que não ha trabalhos para serem dados para ordem do dia.

O Sr. Presidente adverte o orador que a 3.ª discussão é restricta ao assumpto de que se trata.

O Sr. Candido de Oliveira observa que o 7.º batalhão de infantaria não pode continuar no quartel em que se acha, que não tem as condições hygienicas precisas e é de accesso difficilimo, que já tem causado molestias nas praças e reclama mudança immediata.

Julga que o governo deve ter conhecimento do máo estado em que se acha a fabrica da polvora, que reclama providencias urgentes.

Insiste na conveniencia de supprimirem-se os arsenaes de guerra da Bahia e de Pernambuco; agora que tanto se falla em economia; quando se apresenta o orçamento com grande *deficit*, é occasião de se supprimirem as repartições julgadas dispensaveis; esta idéa o orador apresentou em seu relatorio quando membro do gabinete 6 de Junho e tencionava apresentar uma emenda neste sentido; o que não pôde realisar; mas hoje o ministerio se quizer, póde conseguir essa grande economia; a mesma suppressão se deve realisar reduzindo a um ou dous laboratorios pyrotechnicos da marinha e do exercito.

Pergunta-se não é occasião de fazer passar o projecto do codigo penal militar; e se o governo deseja manter o numero de praças decretadas para o exercito.

Entende que a intendencia da guerra tambem pode ser dispensada.

Deseja saber se se trata de um projecto de ordenança para o serviço do exercito em campanha.

Mostra a inconveniencia de se conservar no Amazonas o 2º batalhão de artilharia, que se tem tornado um elemento de desordem e anarchia; o Sr. ministro da guerra fazendo recolher áquelle corpo os respectivos officiaes, não fez mais do que executar as ordens dos seus antecessores; julga conveniente a mudança deste corpo para o Recife; tambem é conveniente a mudança do 15º corpo de infantaria, que se acha ha longos annos no Maranhão, onde já tem commettido muitos actos de indisciplina. (Apoiados.)

Como tem a discussão da proposta de forças para o exercicio de 1887 a 1888, limita-se a estas considerações, afim de que este projecto seja remettido ao senado.

O Sr. Coelho de Rezende vai apanas occupar se da necessidade do augmento da força publica na provincia do Piauhy, que já teve um corpo de 500 praças, mas que, pelas rezões que apresenta, está hoje reduzida essa força a 23 praças.

Mostrando a extensão dessa provincia e as suas necessidades de ordem publica, pede ao nobre ministro da guerra que na distribuição das forças contemple o Piauhy com 400 praças.

Não sendo profissional, o orador pedio a um distincto official da sua provincia que que lhe fornecesse apontamentos que demonstrassem a necessidade de augmento de força no Piauhy e passa a ler o trabalho que lhe enviou aquelle official.

Além do que a Camara ouvio, afiança o orador que o corpo policial é insufficientissimo para as condições da sua provincia, como demonstra.

Conclue, não mandando emenda no sentido do que pede, confiando que o Sr. ministro da guerra ha de attender a tão urgente necessidade.

O Sr. Cantão não pode deixar de acudir ao apello do Sr. Candido de Oliveiro, respondendo a S. Exc. em nome da commissão de marinha de guerra, sendo muito breve, porque reserva-se tratar do assumpto largamente na discussão da proposta para o exercicio de 1887-1888.

Acha que não é occasião de tratar-se da reorganisação do exercito, porque trata-se ainda de uma proposta que foi apresentada pela situação liberal e que não cuidou desse assumpto; por isso o nobre deputado não podia accusar o ministro da guerra actual; demais o assumpto é de muita importancia e merece profundo estudo, de que se occupa a commissão.

Quanto ao actual quartel do 7º batalhão de infantaria, afiança que o governo já mandou fazer o orçamento dos reparos que necessita o quartel do largo do Moura afim de serem feitos e voltar para alli o corpo, não tendo o governo actual a responsabilidade do máo quartel em que elle actualmente se acha.

Em relação ao deposito da polvora, está certo de que o Sr. ministro da guerra tomará as medidas convenientes.

Demonstra que a questão dos arsenaes de guerra da Bahia e de Pernambuco não é nova, a situação liberal nada fez a respeito da sua suppressão, todos os governos tem lutado com difficuldades nesse sentido; julga, porém, que não ha necessidades desses arsenaes, desde que o governo incumbio ao arsenal de guerra da côrte o fornecimento para os corpos das provincias com desperdicio dos cofres publicos.

Responde a apartes que se ha arsenal que deva ser conservado é o do Pará, pelos motivos que descreve: entretanto, a conservar-se no estado em que se acha, é melhor supprimir aquelle arsenal.

O Sr. Presidente lembra ao orador que essa discussão é propria do orçamento da guerra.

O Sr. Cantão não faz mais de que responder aos pontos em que o Sr. Candido de Oliveira tocou.

Rebate a opinião do nobre deputado, quando disse que nas provincias do norte não ha industrias, por isso que concorrem para o exercito com grande numero de voluntarios, dizendo que o facto é devido a haver nessas provincias mais patriotismo e mais vocação para a vida militar do que nas provincias do sul, principalmente na de Minas-Geraes.

Affirma que a indisciplina do 2º corpo de artilharia no Amazonas é devida á desidia dos governos liberaes, que deixáram aquelle corpo em abandono, não lhe mandando officiaes, chegando a ser commandado por um tenente e dous alferes, vendo-se o presidente da provincia obrigado a nomear um official superior da guarda nacional para commandar aquelle corpo, mas o actual Sr. ministro da guerra fez recolher ao corpo os officiaes, mandou lhe um commandante que ha de fazer restabelecer a disciplina; nota, porém, que a reluctancia dos officiaes em servirem no corpo é devida a ser no Pará a vida muito cara e é preciso augmentar a etapa dos officiaes, mesmo porque já tem sido augmentada a das praças.

Termina promettendo em occasião opportuna confrontar o procedimento do actual do ministerio, em relação aos serviços militares, com o dos ministerios da situação decahida.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, julgada finda a 3ª discussão, adoptada a proposta e remettida á commissão de relação.

FORÇA NAVAL

Continua a 2ª discussão da proposta fixando a força naval para o exercicio de 1886-1887.

O Sr. Beltrão aproveita-se da largueza do debate para fazer algumas considerações sobre politica geral e occupar-se especialmente das eleições geraes da sua provincia.

O modo por que o nobre deputado pelo Maranhão contestou as graves accusações levantadas pelo nobre deputado por Minas contra a politica dominante, deviam demover o orador do proposito de voltar ao assumpto, pois vê que a immensa maioria da camara não quer discutir os actos do governo; por mais grave que seja a accusação levantada pela pouco numerosa opposição, a immensa maioria responde com a retaliação.

Por isso não se occupará com factos gravissimos occorridos em todo o imperio por occasião das eleições geraes; limitar-se-ha a ser o éco dos inditosos liberaes de sua provincia, sem fazer menção da completa derrubada que se operou com a substituição de funccionarios em todos os ramos do serviço publico.

Manifesta-se contra a compressão exercida pelo governo nas eleições de Dezembro, mez em que se ostentou no litoral de Pernambuco um aparato de força naval nunca visto alli, distribuindo-se cartuchame e destacando-se força para as diversas secções dos collegios eleitoraes; e no sertão nomeando-se delegados e subdelegados, com ordem franca para permittirem que os capangas perturbassem as eleições, em prejuizo dos liberaes,

Refere as violencias e arbitrariedades contra os seus amigos praticadas por autoridades conservadoras no seu districto, e principalmente na comarca de Bom Jardim. Entretanto deve dizer que relativamente foi esta uma das eleições que mais placidas correram em Pernambuco; porque na do 2º districto todas as forças se congregaram para a derrota do candidato liberal.

Entende que essa eleição é o resumo das aspirações de todo o seu partido, e contra ella ainda agora mais recrudescem os esforços e manejos empregados por seus adversarios.

Lamenta que até hoje não tenha essa eleição merecido uma palavra da honrada 1ª commissão de verificação de poderes; e até já ouvio dizer que está exposta a um terceiro escrutinio, no qual se devem levantar duvidas até hoje não cogitadas nem arguidas. Não comprehende o empenho que ha em demorar o julgamento dessa eleição.

O Sr. Presipente adverte ao orador que não está em discussão a eleição do 2º districto de Pernambuco, sobre a qual ainda nem ha parecer. Portanto, essa discussão agora não tem cabimento.

O Sr. Beltrão diz que tomou a palavra para occupar-se com as eleições geraes da sua provincia, por isso que o governo escusava-se a responder ás accusações de que era arguido. Assim, julgando inutil tratar do assumpto em discussão, e visto que o Sr. presidente lhe observa não poder continuar a occupar-se com a materia sobre que descorria, senta-se.

O Sr. Ayres Junqueira dirige palavras de acatamento e homenagem á camara actual, por ver que a nova situação, que ella symbolisa, põe todo o esforço, toda a dedicação e todo o empenho em concorrer para o engrandecimento da patria.

Não lhe foi dado ouvir o discurso do Sr. Candido de Oliveira, hontem pronunciado, mas da sua publicação, e do extracto que delle leu hoje nas diversas folhas, vio que S. Exc. considerou acephala a pasta da guerra, fez a summa de todas as accusações que ao governo se hão dirigido a proposito de intervir nas eleições, e tratar dos negocios da marinha, a respeito de cujo ministro commetteu a grave injustiça de dizer que S. Exc. representava apenas a gloria de um nome. Essa injustiça se ha de accentuar quando o nobre ministro da marinha disser a ultima palavra sobre o debate.

Quanto á acephalia da pasta da guerra, a que se referio o nobre deputado, alludindo á incompatibilidade physica do respectivo ministro, sem adduzir acto algum que demonstrasse tal incompatibilidade, limita-se a dizer: o paiz declina da competencia medica do nobre deputado para julgar casos desta ordem.

Não pode, porem, deixar de observar que o nobre ministro da guerra não faz questão do lugar que occupa; o paiz deve-lhe respeito pelos seus serviços, e o orador deve-lhe reconhecimento eterno, mas não lhe deve favores de um tutelado inconsciente.

Julga que a opposição deve procurar outros motivos para guerrear o nobre ministro da guerra, maxime quando S. Exc. não provou que os actos do nobre ministro se filiam ao estado de saude a que S. Exc. alludio.

Queixou-se o nobre deputado de que o Sr. ministro da guerra durante o tempo da sua administração tivesse removido 162 officiaes; entretanto o nobre deputado quando ministro removeu em 20 mezes 350 officiaes.

Accusou tambem o nobre deputado ao ministro por não ter proposto a extincção dos arsenaes de Pernambuco; mas parece injusto o estar-se exprobando uma situação por não fazer 8 mezes aquillo que outra não pôde fazer em 8 annos.

A phrase de—audaz invasor—, proferida pelo nobre ministro da guerra em relação ao general arredondo, já foi explicada satisfactoriamente pelo Sr. Barão de Cotegipe no senado. Por isso o orador se abstém de discutir este ponto.

O nobre deputado disse quonto lhe approuve dizer em relação ás candidaturas, a que chamou do senado. Mas o orador, bem ao contrario do que pensa o nobre deputado, entende que o facto de qualquer individuo trazer um nome que o nobilite não é um ferrete de ignominia que deva tolher as suas aspirações e apagar os seus merecimentos.

Referio-se o nobre deputado a varios artigos publicados na imprensa da Bahia, os quaes propunham se demonstrar esta these: —que a eleição do sobrinho do ministro da guerra ia barbarisar o sertão.

O orador fazendo o historico da sua carreira politica, desde que a iniciou, diz que não deve a estréa dessa carreira á generosidade e protecção do nobre ministro da guerra, mas á generosidade do directorio conservador e de todos os seus amigos da Bahia.

Os insignificantes triumphos que alcançou na assembléa provincial da Bahia, eram encarecidos por seus adversarios, que entretanto mais tarde vieram negar-lh'os.

Os seus contrarios moveram a mais crua guerra á candidatura do orador; mas este affirma que se venceu não foi porque o governo interviesse de qualquer modo na eleição; foi eleito pela força real do partido conservador no seu districto.

Trata detidamente da sua eleição, e especialmente do que occorreu na comarca de Lençóes, a respeito da qual se disse que muito sangue liberal se derramou, o que é inexacto, porquanto no dia da eleição não houve alli assassinato algum, e sim no dia seguinte, e desse mesmo foi victima um conservador.

Espera que o nobre deputado por Minas, compenetrando-se melhor do seu papel de opposicionista, não faça uma guerra de guerrilhas em torno das idéas; e para synthetisar tudo quanto lhe cumpria dizer em relação a S. Exc. bastar-lhe-ha lembrar o dito eloquente do nobre deputado pelo Maranhão: —O paiz tem muito que fazer.

O Sr. Lemos vai fazer algumas observações não só relativas á proposta de fixação de forças de terra, mas sobre outras questões já discutidas na camara.

Não tem direito de queixar-se das demissões de seus amigos de empregos publicos, mas tem o direito de exigir que para as vagas sejam nomeados homens de moralidade conhecida, o que não se têm feito.

Passa em revista os crimes commettidos em varias localidades durante o pleito eleitoral.

Tratando de assumptos da marinha, diz que não vê motivo para se manter os arsenaes da Bahia e de Pernambuco, que só servem para onerar o orçamento.

Pensa que o Sr. ministro da marinha procederia bem se mantivesse apenas as companhias de menores que fossem indispensaveis para a aprendizagem do marinheiro da marinha de guerra.

Pergunta se não será dispensavel a intendencia de marinha, que é repartição auxiliar. Tambem parece lhe dispensavel o conselho supremo naval, que custa..... 22:000$, que podiam ser poupados se o Sr. ministro da marinha pratendesse fazer economias.

Vê pelo relatorio que o Sr. ministro julgou conveniente dissolver a esquadra de evoluções e fazer duas divisões, o que não achou acertado, e crê que a economia assim produzida não compensa o sacrificio que se fez de outras vantagens.

Observou que nas ultimas experiencias com a artilharia dos encouraçados os grandes canhões não funccionaram satisfactoriamente, e deseja saber o que o Sr. ministro da marinha pretende fazer, para que desappareçam os graves inconvenientes apontados em pareceres de officiaes de marinha.

Pergunta que providencias tomou S. Exc. quanto aos reparos importantes de que carecem os encouraçados *Riachuelo* e *Aquidaban*.

Não continúa a analysar o relatorio do Sr. ministro da marinha por estar a hora muito adiantada.

O Sr. Alcoforado Junior contesta as asserções do Sr. Beltrão, quanto á intervenção do governo no pleito eleitoral na provincia de Pernambuco. O seu fim principal, tomando a palavra, foi lavrar um protesto contra o arsenal de marinha de Pernambuco, do que aliás suppõe que o Sr. ministro do marinha não cogita.

Esta discussão fica adiada pela hora.

São lidos e vão a imprimir os pareceres ns. 106, 107, 108 e 109 das commissões de inquerito, reconhecendo deputados pelo 1º districto de Sergipe, o Sr. Freire; pelo 9º da Bahia, o Sr. Araujo Góes; pelo 12º de Minas, o Sr. Barros Cobra; o pelo 6º do Ceará, o Sr. Ratisbona.

FOLHETIM

ANGELA

POR

ZAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 120)

XXXII

Era homem baixo, de cerca de quarenta annos, com a cara em fórma de folha de faca, de olhar duro, voz breve e palavra secca.

— Por pouco que a moça esteja em estado de articular quatro palavras, é preciso interrogal-a... disse elle. A justiça tem precisão de informações. E' preciso que veja com clareza, e o mais cedo possivel, este negocio, singularmente embrulhado e mysterioso... Aqui não temos nada que fazer... Comprimento o Sr. chefe da estação, pela promptidão com que informou a justiça, e rogo-lhe o favor de nos fazer conduzir, por um dos seus empregados á casa da Sra. Dharville.

— Não seria melhor, disse o chefe de segurança, que o Sr. chefe da estação tivesse mesmo a bondade de nos acompanhar?... Creio que nos seria muito util, no inquerito a que vamos proceder.

— Estou inteiramente ás suas ordens, replicou o chefe da estação.

— Então, venha comnosco, senhor, disse o procurador da republica, de Joigny, e, emquanto vamos, pelo caminho, pedirei, ao Sr. juiz formador da culpa, de Paris, que tenha a bondade de me por ao facto do inquerito começado por elle e das particularidades notadas no primeiro interrogatorio.

Dirigiram-se para casa da Sra. Dharville, situada, como sabemos, um tanto longe da estação.

Durante o trajecto, o Sr. de Gevrey contou rapida e claramente o que sabia dos acontecimentos que os nossos leitores conhecem muito melhor do que elle.

O procurador da republica, de Joigny, ouvio-o com muita attenção.

D'entre as cousas que acabava de ouvir, duas logo lhe chamaram mais particularmente a attenção.

Antes de tudo, era a recusa de Angela Bernier reconhecer seu pai, a primeira vez que se encontrou na presença do cadaver.

Em segundo lugar, era a perda da carta escripta pelo ex-armador á sua filha legitima Cecilia, perda acontecida exactamente no dia da visita feita á bella hervanaria, sua irmã, que ella não conhecia.

— Estas cousas não lhe fizeram impressão, como a mim, meus senhores? perguntou o magistrado de provincia aos seus collegas de Pariz.

— Fixaram a nossa attenção, como a sua. Occupar-nos-hemos disso por modo inteiramente especial, quando voltarmos a Pariz... Por agora temos outra cousa que fazer... O objectivo de nossa viagem a Saint-Julien du Sault é saber da filha de Angela Bernier se ella vio o rosto do assassino... se ella o reconheceria... e se poderia dar-nos alguns signaes delle, pelos quaes possamos pôr a policia na pista do miseravel, com esperança de que não nos escape.

Sempre conversando, chegaram á porta da casa da Sra. Dharville.

— E' aqui, disse o chefe da estação.

Pararam.

O chefe da segurança bateo.

Um criado veio abrir e ao mesmo tempo que elle, Renato appareceu.

O barão Fernando de Rodyl, quando chegou em frente da casa sentio-se incommodado por um mal estar moral.

O coração palpitava-lhe, que parecia despedaçar-lhe o peito. Estava terrivelmente pallido.

O Sr. de Gevrey notou logo aquelle estado de absoluta desordem de espirito, approximou-se do amigo e poz-lhe de leve a mão sobre o braço.

Fernando estremeceu e olhou.

— Em nome do céo, fique senhor de si!! murmurou-lhe baixinho ao ouvido o juiz formador da culpa. Parece que vai desmaiar!... O que diriam?... O que pensariam?

O Sr. de Rodyl respondeu com um signal de cabeça, que significava claramente:

— Vou reagir.

O chefe da estação tomou a palavra.

— Senhores do tribunal de Pariz e do de Joigny, o Sr. Dharville... disse elle a Renato.

— Queiram entrar, senhores, respondeu o moço. Acharão reunidos minha mãi e os hospedes de nossa casa.

Os magistrados entraram.

A Sra. Dharville recebeu-os no vestibulo e levou-os para a sala.

Angela Bernier, a Sra. Fontana, Leão Leroyer e o doutor esperavam em silencio.

A' vista do Barão de Rodyl, a bella hervanaria não ficou senhora de si para reprimir um movimento de desprezo rancoroso.

Na sua qualidade de substituto do procurador da republica, foi Fernando quem tomou a palavra.

— Perdoar-nos-ha, minha senhora, invadir-lhe a casa... disse elle, dirigindo-se á dona da casa. Sabe que é o dever que aqui nos traz... Foi commettido um duplo crime... O autor desse crime é desconhecido... Estamos inteiramente ás escuras: esperamos, porém dissipar essas trevas, interrogando a menina a quem tão generosamente deu hospitalidade... Somos importunos; mas são-nos desculpa a obediencia á lei e o amor da justiça.

— Como os senhores, respeitamos a lei, e como os senhores amamos a justiça, replicou a Sra. Dharville. Sejam, pois, bemvindos a esta casa e cumpram o seu dever.

Fernando de Rodyl, depois de se haver respeitosamente inclinado diante da dona da casa, perguntou:

— O Sr. doutor está ahi?

— Aqui estou, respondeu o medico, approximando-se.

Foi o senhor que prestou os primeiros cuidados á menina ferida?

— Sim, senhor, e espero continuar a prestal-os até seu completo restabelecimento.

— A ferida recebida por essa menina é grave?

— Tão grave que, a principio, causou-me sérias inquietações.

— Essa ferida provém, naturalmente, de um golpe dado por uma arma qualquer?

— Não, senhor, mas de um choque violento de encontro a um dos marcos kilometricos do caminho de ferro.

— Inierrogou á doente ácerca do que lhe aconteceu?

— Por modo nenhum.

— Por que?

— A pobre menina não estava, a principio, em estado de me responder, e quando lhe voltaram um pouco as forças, tive medo de lhe fatigar o cerebro.

— Vê algum perigo em que a interroguemos agora.

— Não, se as perguntas dirigidas forem em pequeno numero e de natureza que não determinem nella uma commoção violenta.

— Sabemos perfeitamente o que devemos fazer, senhor, disse com sequidão o procurador da republica, de Joigny.

— E eu, senhor, replicou o doutor com energia, sei o que me impõe o dever profissional... A' menina ferida está-me entregue... respondo pela sua vida... sei que está fraca e não posso, sem protestar, deixar compromettar a cura com uma imprudencia.

Fernando de Rodyl interveio.

— Essa imprudencia, senhor, esteja certo que não commetteremos. Tomamos em devida conta as suas observações... Servir nos-hão de regra.

O medico disse:

— Agradeço, senhor, e tenho um favor a pedir-lhe.

— Qual é?

— Dado o estado de fraqueza da ferida, oppõe-se a lei que eu assista ao interrogatorio que lhe vão fazer?

— De modo nenhum.

— Então autorisa-me a acompanhal-os?

— Autoriso.

— Vou os conduzir.

— D'aqui a um pouco, disse o Sr. de Gevrey. Tenho primeiro que fazer algumas perguntas ás senhoras que aqui estão presentes.

Accrescentou, dirigindo-se á professora de Laroche:

— E' sem duvida a Sra. Fontana?

— Sim, senhor, respondeu a excellente mulher, e apresento-lhe meu sobrinho Leão Leroyer.

— Queira dizer-nos, Sr. Leroyer, como é que foi, bem como o seu amigo, em soccorro da menina Emma Rosa?

Leão contou rapidamente por que modo se tinham passado as cousas e invocou o testemunho de Renato, que confirmou em todos os pontos as narrações do amigo.

O Sr. de Gevrey perguntou:

— Nem um, nem outro vio abrir-se a porta do vagão?

— Não senhor, respondeu Renoto Dharville... Como é que poderiamos vêl-o? Era noite, o trem caminhava com grande velocidade... O vento soprava com violencia, e a neve cahia em ffócos continuos.

O juiz formador da culpa voltou-se para a Sra. Fontana.

— E' agora á senhora que me dirijo, disse elle.

— Estou prompta a responder-lhe.

— Acompanhou a menina Emma-Rosa á estação, onde devia tomar o trem que se dirigia a Parir, passando por Laroche ás cinco horas e alguns minutos da manha?

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO